SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 02 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1341

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO 18/2014 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS.** Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse da Câmara Municipal, conforme estabelecido em ato normativo regulamentador da matéria. Valor total: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Base Legal: Termo de Contrato nº 18/2014, firmado através de processo de dispensa de licitação, com fundamento nos termos do Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e de suas posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2014. Recursos Orçamentários: 01.07.01. 01.131.0101.2197 – 3.3.90.39.00 F. 67 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica do Orçamento Vigente. Data: 18/09/2014.

GUILHERME NASSER SILVÉRIO
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:5208CDF5

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de João Monlevade, através da Comissão Permanente de Licitação informa que houve alteração nas Planilhas I, II, III, IV e na Observação, constantes da Proposta de Preços - Anexo IV, bem como alteração do subitem 10.1 do Edital. Foi alterado o subitem 6.1 e incluído os subitens 2.3, 4.1.2, 4.2.5 e 5.5 no Anexo V – Minuta Contratual; assim como a inclusão dos subitens 4.6 e 5.4 no Anexo I - Termo de Referência. **E fixa nova data de abertura para o dia 6/11/2014 às 9 horas**, **relativo ao Processo Licitatório nº 14/2014, sob a modalidade Concorrência nº 02/2014**, cujo objeto é a contratação de Plano de Assistência Privada à Saúde Coletivo Empresarial, no Módulo Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia + Padrão Enfermaria, com opção para Apartamento e Transporte Aeromédico, em benefícios dos servidores da Câmara Municipal de João Monlevade e seus dependentes legais, com formação do preço pré-estabelecido, mediante coparticipação, com atendimento e cobertura no Estado de Minas Gerais, utilizando-se de profissionais, clínicas, hospitais e laboratórios próprios, contratados e conveniados. O plano de assistência à saúde compreende todos os procedimentos hospitalares, laboratoriais, clínicos, cirúrgicos, obstétricos, os atendimentos de urgência e emergência, e as demais coberturas contidas no Rol de procedimentos estabelecido pela Resolução Normativa RN nº 338, de 21 de outubro de 2013, da Agência Nacional de Saúde, e pelos atos que a atualizar ou pelo ato que a suceder, respeitadas as resoluções editadas pelo Conselho de Saúde Suplementar da referida Agência, conforme descrições contidas no Anexo I – Termo de Referência do edital. O edital com as alterações estará disponível no Quadro de Avisos da Câmara, podendo ser obtido mediante o fornecimento de algum dispositivo de mídia (pen drive ou cd) para sua gravação, sendo o custo deste de responsabilidade do interessado, ou pelo e-mail: licitacao@camarajm.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (31)3852.3524.

Câmara Municipal de João Monlevade, 30 de setembro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:E333CCBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede à Avenida Presidente Vargas, 1935 nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação com as seguintes características: **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 12/2014 **TIPO:** Menor preço por item **OBJETO:** o REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de processamento de dados, equipamentos para áudio, vídeo e fotos, máquinas e equipamentos energéticos e mobiliário em geral, para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I.

ABERTURA DOS ENVELOPES: **15/10/2014** ás 09:10 hs.

MICHELE APARECIDA VILLAÇA
Pregoeira da Câmara Municipal de Pará de Minas

** O texto integral do edital e seus anexos, estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas e no site: www.camarapm.mg.gov.br*

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:3A5EC4EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.064/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG. Pregão Presencial 08.064/2014. Fica cancelado o procedimento para contratação de empresa especializada em confecção de banners e faixas a serem utilizados nos eventos da Prefeitura de Araxá, conforme artigo 9º da Lei 8.666/93.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

22/09/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:873F961D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PREGÃO PRESENCIAL 08.082/2014

Município Araxá/MG – Julg. Pregão Presencial 08.082/2014. Aquisição de móveis e equipamentos para reestruturação da Padaria Municipal de Araxá. Vencedoras: Comercial Granada Materiais de Escritório LTDA EPP, itens: 03, 04 e 07, valor global: R$ 6.004,20; Comercial Soares e Mota LTDA EPP, item: 05, valor global: R$ 1.910,00; Inecom Equipamentos e Manutenção LTDA ME, itens: 01 e 06; valor global: R$ 5.570,00. Itens cancelados: 02 e 08.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal

25/09/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:38EB8219

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PREGÃO PRESENCIAL 08.086/2014

Município Araxá/MG – Julg. Pregão Presencial 08.086/2014. Aquisição de materiais elétricos para manutenção do Terminal Rodoviário. Vencedoras: Comercial Bom Negócio LTDA, itens: 01 a 04, 08 a 12, 14 a 18, valor global: R$ 10.520,12; Comercial Granada Materiais de Escritório LTDA, itens: 05, 06, 07, 13 e 19, valor global: R$ 5.958,10.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal

25/09/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:46520821

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PREGÃO PRESENCIAL 08.096/2014

Município Araxá/MG – Julg. Pregão Presencial 08.096/2014. Registro de preço para aquisição de ferragens para construção de mata – burros na zona rural do Município de Araxá – MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Vencedora: Manfil Comércio de Ferro e Aço, itens: 01 e 02, valor global: R$ 230.900,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal

30/09/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:388E6830

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PREGÃO PRESENCIAL F8.013/2014

Município Araxá/MG – Julg. Pregão Presencial F8.013/2014. Registro de preço para aquisição de materiais odontológicos para atender ao Programa de Saúde Bucal. Vencedora: Atuante Comercial LTDA, itens: 01 a 11, 13 a 43, valor global: R$ 20.783,94. Item deserto: 12.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal

04/09/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:C77BA3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PREGÃO PRESENCIAL 08.088/2014

Município Araxá/MG – Julg. Pregão Presencial 08.088/2014. Registro de preço para aquisição de botijão de gás P13 e P45 para atender as necessidades de diversas secretarias. Vencedoras: Marcos Orlandi Paiva e Cia LTDA, itens: 02 e 03, valor global: R$ 184.230,00; Marinho Cordeiro de Rezende ME, item: 01, valor global: R$ 243.200,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal

29/09/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:F89B78D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PREGÃO PRESENCIAL 08.083/2014

Município Araxá/MG – Julg. Pregão Presencial 08.083/2014. Aquisição de móveis, eletrodomésticos, utensílios domésticos e equipamentos de proteção individual para atender as atividades da Cozinha Comunitária. Vencedoras: Comercial Soares e Mota LTDA, itens: 01, 02, 03, 05 a 10, 12, 14, 17 a 31, 33 a 36, 38 a 42, 45 a 53, 55 a 61, 64 a 69 a 73 e 75, valor global: R$ 182.786,70; Maria Aparecida dos Reis, itens: 11, 13, 16, 37, 43, 54, 68 e 74, valor global: R$ 47.485,00. Cancelados: 15, 44, 62, 63 e 67. Desertos: 04 e 32.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal

26/09/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:E5B61403

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. 08.089/2011

Ext. T.A. 08.089/2011. Município Araxá/MG e Eletrodiesel Araxá LTDA EPP, Distribuidora de Peças Carvalho LTDA, Retro – Minas Comércio de Peças LTDA, Busca Peças Comércio LTDA ME, firmam aditamento contrato celebrado 16/06/11, vencendo 22/10/14.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA-
Prefeito Municipal

05/08/14

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:BA2C5A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PREGÃO PRESENCIAL 08.095/2014

Município Araxá/MG – Julg. Pregão Presencial 08.095/2014. Registro de preço para aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Araxá e órgãos conveniados. Vencedoras: Ciapetro Distribuidora de Combustíveis LTDA, item: 02, valor global: R$ 951.855,00; Rede Sol Fuel Distribuidora S/A, item: 01, valor global: R$ 1.147.200,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal

29/09/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:188C9278

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXT. T.A. TOMADA DE PREÇOS 02.014/2010

Ext. T.A. 02.014/2010. Município Araxá/MG e Batista e Prado LTDA - ME, firmam aditamento contrato celebrado 12/08/10, vencendo 21/07/15, c/ alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,
Prefeito Municipal

21/07/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:0659976D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.060/2013

Ext. T.A. 08.060/2013. Município Araxá/MG e Eicon Controles Inteligentes de Negócios LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 05/08/13, vencendo 04/08/15.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA-
Prefeito Municipal,

04/08/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:6282A7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXT. T.A. CONCORRÊNCIA 03.008/2012

Ext. T.A. 03.008/2012. Município Araxá/MG e Tropic Combustíveis LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 08/08/12, vencendo 07/08/15.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,

09/07/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:911C1EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXT. RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 04.005/2010

Ext. Rescisão BILATERAL de Contrato. 04.005/2010. Município Araxá/MG e Trip Linhas Aéreas S/A, firmam rescisão contrato de concessão de uso remunerado da área destinada a venda de passagens e despachos de bagagens no saguão do terminal de passageiros do Aeroporto Romeu Zema, a partir 31/01/14.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,

31/01/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:2C8C107C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.078/2014

EXTRATO DE CONTRATO 08.078/2014 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Comercial Bom Negócio LTDA, valor global: R$ 3.361,36; Comercial Granada Materiais de Escritório LTDA, valor global: R$ 4.343,55; Madeigon LTDA ME, valor global: R$ 3.241,80, firmam aquisição de ferramentas para manutenção das atividades do 8º Batalhão de Corpo de Bombeiros Militar, conforme convênio 12/2010, firmado com a Prefeitura Municipal de Araxá. Período de 6 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

11/09/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:91A42A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO JULG. PREGÃO PRESENCIAL 08.084/2014

Município Araxá/MG – Julg. Pregão Presencial 08.084/2014. Registro de preço para contratação de serviços de informática educacional, sistema de gestão educacional, sistema de olimpíadas online, exibição dos dashboards automáticos, construção de site de serviços online do portal educacional e fornecimento dos equipamentos de comunicação para a exibição dos dashbords, aulas interativas e conexão de internet 3G. Vencedora: Tera Comércio e Serviços LTDA, item: 01, valor global: R$ 6.289.000,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal

26/09/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:DB38E58F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PREGÃO PRESENCIAL F8. 022/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial F8. 022/2014. Registro de preço para aquisição de aparelho CPAP para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura 17/10/2014 09:00 hs. Edital disponível: 07/10/2014. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal

01/10/2014.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:9771F4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PREGÃO PRESENCIAL F8. 021/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial F8. 021/2014. Aquisição de veículo para atender o Centro de Atenção Psicossocial, álcool e outras drogas (CAPS)AD, no atendimento aos usuários do SUS. Abertura 17/10/2014 15:00 hs. Edital disponível: 07/10/2014. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal

30/09/2014.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:F82162DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PREGÃO PRESENCIAL 08. 110/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08. 110/2014. Registro de preço para aquisição de bolacha de led's

para manutenção da sinalização semafórica. Abertura 20/10/2014 09:00 hs. Edital disponível: 07/10/2014. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal

01/10/2014.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:26D1A66A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08. 109/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08. 109/2014. Aquisição de granito para manutenção dos prédios do Centro Administrativo e construção de prédios públicos. Abertura 20/10/2014 15:00 hs. Edital disponível: 07/10/2014. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal

01/10/2014.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:102AEE82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08. 102/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08. 102/2014. Registro de preço para aquisição de materiais de limpeza para manutenção dos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Araxá. Abertura 21/10/2014 09:00 hs. Edital disponível: 07/10/2014. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal

01/10/2014.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:E9E9D450

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02.009/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, comunica às interessadas que fará aberto processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02.009/2014, tipo menor preço pela empreitada global, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão-de-obra para reforma das piscinas do Centro de Treinamento Municipal. Prazo: 90 dias, com entrega dos envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial dia 22/10/14 às 09:00 hs e abertura dos mesmos às 09:15 hs. Edital disponível: 07/10/14.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal

01/10/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:832A2E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03.007/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, comunica às interessadas que fará aberto processo licitatório, sob a modalidade de Concorrência nº 03.007/2014, tendo como objeto a concessão de permissão para exploração de serviço público de transporte coletivo urbano de escolares, no município de Araxá/MG: 07(sete) vagas. Prazo: 60 meses, contados a partir da assinatura do contrato, a abertura será realizada no dia 07/11/14, com entrega de habilitação jurídica e proposta técnica às 09:00 hs e abertura dos mesmos às 09:15 hs. Informações: (34)3691-7022. Edital disponível: 08/10/2014.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal

01/10/2014.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:C326E1A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCORRÊNCIA 03.008/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Concorrência 03.008/2014. Concessão de incentivo industrial, na forma de doação gratuita com encargo sobre bem imóvel para instalação de empresas no município de Araxá. Abertura 10/11/2014 09:00 hs. Edital disponível: 07/10/2014. Setor de Licitações: 34 3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal

01/10/2014.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:6F6C8A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.112/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.112/2014. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão, emissão e fornecimento de cartões magnéticos para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento aos servidores da Prefeitura Municipal de Araxá. Abertura 21/10/2014 15:00 hs. Edital disponível: 08/10/2014. Setor de Licitações: 34 3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal

01/10/2014.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:E6052810

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 276

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 02762014, Pregão Presencial 0125 – Homologado em 30/09/2014. Extrato de adjudicação. Processo 0276/2014, Pregão Presencial 0125 – Empresas vencedoras: Dimipel Limitada- Me; Osmar Rocha Maciel - Epp; Maria Stela Cunha Marques De Azevedo - Me; Joaquim N. S. Filho E Cia Ltda; Marcelino Bento Da Silva E Cia Ltda - Me; Andre Rodrigues Silva Oliveira - Me. Adjudicado em 30/09/2014.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:9FCBA738

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO CONTRATO N° 123/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 123/2014. Ref.: Processo Licitatório nº 020/2014 - Modalidade Pregão Presencial nº 018/2014. Objeto: Fornecimento para prestação de serviços de manutenção, recuperação e revisão em veículos leves, médios, pesados, e fornecimento de peças, componentes e acessórios ORIGINAIS das linhas de montagem das montadoras FIAT, IVECO, VOLKSWAGEN, FORD, MERCEDES BENZ, VOLARE. Contratada: CARBOPEÇAS LTDA. Valor Global: R$ 551.329,00 (quinhentos e cinquenta e um mil trezentos e vinte e nove reais). Vigência: Até 31/12/2014. Data: 08 de setembro de 2014.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:9E45DDAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO CONTRATO N° 124/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 124/2014. Ref.: Processo Licitatório nº 020/2014 - Modalidade Pregão Presencial nº 018/2014. Objeto: Fornecimento para prestação de serviços de manutenção, recuperação e revisão em motocicletas, e fornecimento de peças, componentes e acessórios ORIGINAIS das linhas de montagem das montadoras **HONDA, YAMAHA**. Contratada: **LCM PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA**. Valor Global: R$ 10.488,00 (dez mil quatrocentos e oitenta e oito reais). Vigência: Até 31/12/2014. Data: 08 de setembro de 2014.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:A455B5EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO CONTRATO N° 125/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 125/2014. Ref.: Processo Licitatório nº 020/2014 - Modalidade Pregão Presencial nº 018/2014. Objeto: fornecimento para prestação de serviços de manutenção, recuperação e revisão em veículos leves, médios, e fornecimento de peças, componentes e acessórios ORIGINAIS das linhas de montagem da montadora **RENAULT**. Contratada: **R&S AUTO CENTER LTDA**. Valor Global: R$ 38.520,00 (trinta e oito mil quinhentos e vinte reais). Vigência: Até 31/12/2014. Data: 08 de setembro de 2014.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:A3622DA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO CONTRATO N° 126/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 126/2014. Ref.: Processo Seletivo objeto do Edital n° 003/2014. Objeto: Prestação de serviços pelo CONTRATADO como "Agente de Endemias I", por prazo determinado, para atender a necessidade do CONTRATANTE no desenvolvimento de atividades que buscam uma pratica de saúde que garanta à promoção, à continuidade do cuidado, à integralidade da atenção, à prevenção e em especial à responsabilização pela saúde da população, com ações permanentes de vigilância em saúde, cumprindo uma carga horária de 40 horas semanais. Contratado: AELESON ALEXANDRE GONÇALVES. Valor Mensal: R$ 870,26 (Oitocentos e Setenta reais e vinte e seis centavos). Vigência: Até 29/09/2015. Data: 30 de setembro de 2014.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:9752431A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°114/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Termo Aditivo Nº 114/2014. Ref.: Pregão nº 07.016/2014, Processo nº 018/2014. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e aplicação de massa asfáltica (C.B.U.Q.) nos serviços de tapa buracos de vias públicas no Município de Braúnas, fica aumentada a quantidade do item, nos seus respectivos percentuais, observados o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos da Cláusula Nona - Do Prazo/Aditamento, conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratada: M & V CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA-ME. Valor Aditivo: R$ 7.473,50 (sete mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos. Vigência: 31 de dezembro de 2014. Data: 02 de setembro de 2014.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:00291F86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2014

Processo Administrativo Licitatório n° **064**/2014
Modalidade: Pregão n° 035/2014
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA – CNPJ: 71.107.320/0001-93 - A licitante foi vencedora os itens: **02, 06, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 21, 22, 23, 24, 25**, no valor total de R$ **7.050,10** (Sete mil e cinquenta reais e dez centavos).

PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64 - A licitante foi vencedora os itens: **01, 03, 07, 12, 16, 18, 19, 20**, no valor total de R$ **9.859,00** (Nove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais).

PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64 - A licitante foi vencedora os itens: **04, 05, 09**, no valor total de R$ 7.662,50 (Sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Valor Total do Processo: R$ 24.531,60 (Vinte e quatro mil e quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de instrumentos musicais destinados a "Fanfarra Escolar".

Data da Adjudicação: 11/09/2014.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:B65E69D4

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 064/2014

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 035/2014

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 064/2014** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2014** cujo objeto é formação de registro de preço para **aquisição de instrumentos musicais destinados a "Fanfarra Escolar"**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **02, 06, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 21, 22, 23, 24, 25**, no valor total de R$ **7.050,10** (Sete mil e cinquenta reais e dez centavos), a empresa **MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA – CNPJ: 71.107.320/0001-93**;

Homologo os itens: **01, 03, 07, 12, 16, 18, 19, 20**, no valor total de R$ **9.859,00** (Nove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais), a empresa **PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64**;

Homologo os itens: **04, 05, 09**, no valor total de R$ 7.662,50 (Sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), a empresa **SEBASTIÃO MEDEIRO DE ARUJO ME – CNPJ: 18.905.511/0001-32**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Educação** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 19 de Setembro de 2014.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:214634C1

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 057/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 064/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 035/2014
CONTRATADA: MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA – CNPJ: 71.107.320/0001-93
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do contrato SRP estimativo: R$ 7.050,10 (Sete mil e cinquenta reais e dez centavos)..
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de instrumentos musicais destinados a "Fanfarra Escolar".
Vigência: 7 (Sete) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura do contrato: 22/09/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:08043911

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 058/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 064/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 035/2014
CONTRATADA: PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do contrato SRP estimativo: R$ 9.859,00 (Nove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais)
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de instrumentos musicais destinados a "Fanfarra Escolar".
Vigência: 7 (Sete) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura do contrato: 22/09/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:E037EFE4

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 059/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 064/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 035/2014
CONTRATADA: PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do contrato SRP estimativo: R$ 7.662,50 (Sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de instrumentos musicais destinados a "Fanfarra Escolar".
Vigência: 7 (Sete) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura do contrato: 22/09/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:BBCA783C

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 044/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 064/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 035/2014

CONTRATADA: MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA – CNPJ: 71.107.320/0001-93
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata SRP estimativo: R$ 7.050,10 (Sete mil e cinquenta reais e dez centavos)..

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de instrumentos musicais destinados a "Fanfarra Escolar".
Vigência da ata: 7 (Sete) meses
Data da Assinatura da ata: 22/09/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:AAAD453B

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 045/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 064/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 035/2014

CONTRATADA: PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata SRP estimativo: R$ 9.859,00 (Nove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais)

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de instrumentos musicais destinados a "Fanfarra Escolar".
Vigência da ata: 7 (Sete) meses
Data da Assinatura da ata: 22/09/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:333F28C9

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 046/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 064/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 035/2014

CONTRATADA: PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata SRP estimativo: R$ 7.662,50 (Sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de instrumentos musicais destinados a "Fanfarra Escolar".
Vigência da ata: 7 (Sete) meses
Data da Assinatura da ata: 22/09/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:290BC52F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 148/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 148/14 – Pregão Presencial n.° 042/14. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de toldos para a Pré Escola Municipal Professora Raquel Ribeiro Rezende e Creche Municipal Professora Ediléia Monteiro Costa Betsa.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado a empresa ***ARNALDO RAFAEL PINTO ME,*** inscrita no CNPJ n.º 19.025.753/0001-80, no valor total de R$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais).

Cachoeira de Minas, 1º de Outubro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:AADFA1A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA PORTARIA Nº 018/2014

A Senhora Diretora de Previdência e Atuária, Simone de Castro, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 096/2014 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40º, §1º, III, "b" da Constituição da República de 1988, c/c art. 52º, III, "d" da Lei Municipal nº 1.463/90 e Art. 18, III, "b" da Lei Municipal n º 2.181/2002, CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE à servidora NADIR MADALENA DA SILVA RODRIGUES, CPF 193.194.526-87, RG M.1.641.367– SSP/MG, matrícula n.º 1017, ocupante do cargo de professora de PEB II, lotada no departamento de educação, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição.
Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Campanha, em 01 de outubro de 2014.

SIMONE DE CASTRO
Diretora de Previdência e Atuária

Publicado por:
Patricia Gomes da Silva
Código Identificador:B44DBE20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 066/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 066/014, Pregão Presencial 048/014 – SRP 026/2014. Objeto: Registro de preço de refeições do tipo marmitex, comercial e especial, as quais serão destinadas ao suporte de atividades das diversas secretarias, visando o atendimento a convidados do município em eventos e atividades, colaboradores eventuais, prestadores de serviços ordinários e extraordinários, que prestarem serviços ao Município de Campestre/MG. Contratados: ARP_SL085/2014_ Alcione D. A. Capobianco Flora, CNPJ nº 13.523.945/0001-30, valor total de R$ 18.760,00 (Dezoito mil setecentos e sessenta reais); ARP_SL086/014_ Eline Fernandes ME, CNPJ nº 04.703.726/0001-41, no valor total de R$ 36.180,00 (Trinta e seis mil cento e oitenta reais); Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 11/09/2014.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:31B90B36

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 068/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 068/014, Pregão Presencial 050/014 – SRP 028/2014. Objeto: Registro de preço de horas de caminhão munck, máquina anfirretroescavadeira e máquina escavadeira hidráulica, para serem utilizadas conforme necessidade do requisitante. Contratados: ARP_SL087/014_José Henrique de Siqueira Agroterra - ME, CNPJ nº 17.585.690/0001-90, valor total de R$ 28.500,00; ARP_SL088/014_ Mecânica Transportadora Beraldo Ltda., CNPJ nº 21.672.399/0001-27, no valor total de R$ 42.000,00. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 12/09/2014.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:2F8203EA

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 067/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 067/014, Pregão Presencial 049/014 – SRP 026/2014. Objeto: Registro de preços de peças e componentes de reposição, usados em equipamentos pesados das linhas Hubber Warco, Case, Caterpillar, Randon, Massey Ferguson e Fiat Allis/ New Roland. Contratados: ARP_SL089/014_ BT Comercial Import e Export Ltda - ME, CNPJ nº 14.275.578/0001-65, valor total de R$ 62.867,00 (Sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais); ARP_SL090/014_ Maq Peças e Equipamentos EPP, CNPJ nº 04.376.494/0001-64, no valor total de R$ 36.117,00 (Trinta e seis mil cento e dezessete reais); ARP_091/014_ Mundial Máquinas e Veículos Ltda. – ME, CNPJ nº 19.686.244/0001-06, no valor total de R$ 2.638,00 (Dois mil seiscentos e trinta e oito reais); ARP_092/014_ Suprema Máquinas Peças e Manutenção Ltda. – EPP, CNPJ nº 86.660.495/0001-09, no valor total de R$ 5.570,50 (Cinco mil quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos); ARP_093/014_ Varflex Auto Peças Ltda. – ME, CNPJ nº 11.923.688/0001-06, no valor total de R$ 25.494,50 (Vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 16/09/2014.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:96EA4CDF

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 070/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 070/014, Pregão Presencial 052/014 – SRP 030/2014. Objeto: Registro de preços de serviços de arbitragem na modalidade de futebol de campo, para os eventos esportivos com promoção da Secretaria Municipal de Esportes. Contratados: ARP_SL094/014_Associação Regional de Oficiais de Arbitragem /AROA, CNPJ nº 04.868.851/0001-01, valor total de R$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil); Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 22/09/2014.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:BF05D870

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 065/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Contrato Processo Licitatório 065/014 - Pregão Presencial 047/014. OBJETO: Aquisição de equipamentos de ginástica, visando à implantação de "Academia ao Ar Livre", viabilizadas conforme Termos de Convênios SETES 029/2014 e 170/2014, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes. Contratado: SL060/014_Paulo Ziober – Equipamentos Metalúrgicos Ltda, CNPJ nº 08.374.053/0001-84, com o valor total de 25.600,00 (Vinte e cinco mil e seiscentos reais). Vigência: A contar da data de sua assinatura 05/09/2014 até a garantia dos equipamentos.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:1F2FD77F

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 071/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Contrato Processo Licitatório 071/014 - Dispensa 006/014, objetivando a locação de imóvel urbano, destinado a instalação do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), localizado à rua Cel. José Custódio, nº 123, nesta cidade de Campestre – MG. Contratado: SL061/014_Geraldo Sirley Franco, com o aluguel mensal de R$ 924,30, sendo o valor total de R$ 3.697,20 (Três mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos) até 31/12/2014, referente a 04 (quatro) meses de aluguel. Vigência: A contar da data de sua assinatura até 31/12/2014, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II da Lei 8666/93.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:4E67A328

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 058/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Contrato Processo Licitatório 058/014, Concorrência 004/014. Objeto: Selecionar e contratar empresa especializada para execução de serviços de melhoramentos de vias públicas, compreendendo os serviços de sub-base, base, pavimentação asfáltica em CBUQ, em via de acesso ao Bairro Posses, viabilizados conforme – Convênio SETOP nº 052/2014, celebrado com Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas, agregados aos recursos municipais a serem aplicados na execução da obra. Contratado: SL062/2014_Construtora Hiper Ltda., CNPJ - 08.910.031/0001-91, no valor total de R$ 216.216,08. Vigência: 16/09/2014 a 31/12/2014, podendo ser prorrogado até completar 120 dias, com base no disposto no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:D06D40A6

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO PROCESSO 074/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Quarto Termo Aditivo Processo 074/013 – Tomada de Preços 004/013_Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto acrescer serviços com reflexo financeiro ao contrato nº 139/013, no valor total de R$ 6.728,24 (Seis mil setecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), o que corresponde ao percentual de 5,62% (Cinco virgula sessenta e dois por cento). Contrato SL139/2013_Luciana Farcic EPP, valor total de R$ 6.728,24 (Seis mil setecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 16/07/2014 a 14/09/2014.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:472CBFC6

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO 030/014

Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Extrato de Aditamento - Processo 030/014 - Dispensa 003/014 - Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº SL 028/014 do dia 04/09/2014 a 31/12/2014. ***Extrato de Primeiro Termo Aditivo:*** Contrato nº SL 028/014_Universidade Federal de São João Del Rei – FAUF, CNPJ sob nº 05.418.239/0001-08. Vigência: 04/09/2014 até 31/12/2014, podendo ser prorrogado, mediante assinatura de Termo de prorrogação justificado, ressalvadas ainda as hipóteses cabíveis nos termos do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:109C5343

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – Torna público a **CONVOCAÇÃO** das empresas **LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PALIMONTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e PASCELLY E CIA LTDA**, para o comparecimento nesta prefeitura na data de 08 de outubro de 2014, às 09:00(nove horas) para tratarmos de assuntos pertinentes ao **Processo Licitatório Nº 057/2014 - Pregão Presencial Por Registro de preços Nº 038/2014,** Informações: (38)3235-1001.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:4E69D621

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.105/2014 – PRC Nº 122/2014.

DISPENSA DE Nº.105/2014 – PRC Nº 122/2014.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado a prestação de serviço de levantamento Planialmetrico perfil 1200 metros da caixa d água para captação do bairro bom fim , conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor ,Profissional contratado- ADENILSON DAS NEVES BATISTA CPF698.014.366-20com sede na Rua Avenida M nº185 bairro: Cidade Nova -Carmo do Cajuru-MG

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:DA3B5AEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2416/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 419/2013 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.301.5001.2.007 - Gestao da Saude Municipal		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	199	102.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	200	27.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		129.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.301.5006.3.002 - Reforma e Ampliacao dos Predios da Saude		
449051 - Obras e Instalacoes	223	129.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		129.000,00
TOTAL DE RECURSOS		129.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 30 de setembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:6627DDF0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2417/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 403 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil duzentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.361.3001.2.069 - Gestao do Ensino Basico		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	69	2.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	72	1.000,00
02.03.02.12.361.3001.2.025 - Gestao do Ensino Basico - Rec. FUNDEB		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	127	30.000,00
02.05.10.301.5001.2.007 - Gestao da Saude Municipal		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	204	1.000,00
02.09.08.122.9002.2.089 - Gestao do Centro Social		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	422	15.200,00
TOTAL DE CRÉDITOS		49.200,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.361.3001.2.069 - Gestao do Ensino Basico		
339030 - Material de Consumo	75	3.000,00
02.03.02.12.361.3001.2.025 - Gestao do Ensino Basico - Rec. FUNDEB		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	128	30.000,00
02.05.10.301.5001.2.007 - Gestao da Saude Municipal		
339035 - Servicos de Consultoria	205	1.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.08.122.9002.2.089 - Gestao do Centro Social		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	420	15.200,00
TOTAL DE RECURSOS		49.200,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 30 de setembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:C3584CD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA FAMÁRCIA DE MINAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.**
VALOR: **R$ 32.694,00 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).**
PRAZO: **A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014, PODENDO SER PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:87DF4747

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **M.C.M. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA FAMÁRCIA DE MINAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.**
VALOR: **R$ 3.960,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).**
PRAZO: **A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014, PODENDO SER PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**
LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:DC9CAB7A

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3173

PORTARIA N.º 3173/14, DE 30.09.2014

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***KEILA APARECIDA VALIM DA SILVA,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 08 (oito) dias a partir de 29 de setembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:E7A5028A

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3174

PORTARIA N.º 3174/14, DE 30.09.2014

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 71 e 72 da Lei Municipal N.º 022/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Conceder licença de 60 (sessenta) dias a partir de 29 de setembro de 2014, para tratamento médico, à servidora ***MARIA ELENA BARBIERI***, ocupante do cargo de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal da Educação, sendo que 15 (quinze) dias serão remunerados pelo Município.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:6497369A

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3175

PORTARIA Nº 3175/14, DE 30.09.2014

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com o requerimento feito, férias regulamentares à servidora abaixo mencionada:

SECRETARIA DA SAÚDE			
	CARGO	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Maria Marlene Barbieri	***Auxiliar de Serviços I***	***2013/2014***	***02.10 a 31.10.2014***

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:AA1DE4C9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.º 1760

DECRETO N.º 1760/14, DE 01.10.2014

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - ***ANA KEILA SANTOS*** é nomeada em comissão, a partir desta data, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE LICITAÇÃO.**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, ao 1.º (primeiro) dia do mês de outubro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:9E7FEF61

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **ANA CLÁUDIA DINIZ SILVA DOS SANTOS**
OBJETO: **CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS, A TÍTULO ONEROSO, LOCALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO, DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.**
VALOR: **R$ 344,36 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).**
PRAZO: **O PRAZO DA CONCESSÃO DE USO SERÁ PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, OU SEJA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014 A 29 DE SETEMBRO DE 2015, PODENDO, DE ACORDO COM O INTERESSE DE AMBAS AS PARTES, SER PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**
LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA Nº 004/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2014.**

CONQUISTA/MG, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:5D4984C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PPRP 072/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2014, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2014, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. ABERTURA DA SESSÃO: 14/10/2014 ÀS 14H00MIN. EDITAL E ANEXO DISPONÍVEIS NO SITE: www.coracaodejesus.mg.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:2F2FAB7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC. 102/2014

Cristália-Proc. 102/2014-Inexigibilidade 011/2014-Credenciamento 005/2014-Objeto- Contratação de pessoas físicas ou Jurídicas capacitadas para exercerem a função de árbitros e mesários para atuarem na realização dos campeonatos municipais de futebol do Município de Cristalia/MG.Credenciamento: 06 a 10/10/2014-09ás17:00

MARIA CONCEIÇÃO P. CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:414475EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0349 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE SERVENTE ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art. 1º - Exonera, a pedido, **AURISTELE PATRÍCIA DA SILVA CALDEIRA** do cargo efetivo de Servente Escolar da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26/09/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/09/2014.

DIAMANTINA (MG), 30 DE SETEMBRO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:4A1216C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0350 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA Á SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Capítulo IV, Seção II, artigos 114 e 115 da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995 - Estatuto do Servidor -,

DECRETA:

ART. 1º - Conceder à servidora **ELIANA APARECIDA COSTA** Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 22/08/2014 a 19/10/2014.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/08/2014.

DIAMANTINA, 30 DE SETEMBRO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:A3A86954

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SMPG Nº 0119 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

PORTARIA SMPG Nº 0119 /2014

Retifica o Anexo I da Portaria SMPG Nº. 111, de 15/09/2014

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Nº 0237, de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Anexo I a que se refere o artigo 1º da Portaria SMPG Nº 0111, de 15/09/2014, passando a vigorar o constante na forma do Anexo I desta Portaria

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 1º de Outubro de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:E54CFE5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO Nº55/2014

Carona à Ata de Registro de Preço nº 88/13/ FNDE. PL nº 326/14
Contratado: Brasfilter Industria e Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares. Prazo: 24/09/14. R$2.205,00. Dotação Orçamentária nº 02.07.01.12.365.0009.1454.4.4.90.52.00. Ass: 15/09/14

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8FCF1EFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº297 – PREGÃO Nº161/14

COMUNICADO - Comunicamos que o recurso interposto pela empresa ITÁLIA CAFÉS ESPECIAIS- EIRELI- EPP foi apreciado e julgado PARCIALMENTE DEFERIDO, cancelando sua desclassificação do referido certame e negado-se provimento à reabertura da fase de lances frente a fato relevante necessitando a reforma do edital, sendo sugerido a determinação de novo procedimento para adequação às normas legais que norteiam as licitações públicas. O total teor será encaminhado à pugnaz e uma via encontra a disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Divinópolis, 30 de setembro de 2014.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:112C8ABB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/14, PL Nº214/14, PREGÃO Nº 113/14.

Empresa: MAIS CAJURU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP. Objeto: Registro de preço para aquisição de cimento. Prazo: 12 meses. Ass: 14/08/14. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de consumo.Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	UN	300	SACO DE CIMENTO CP II E32 SACO DE 50 KG - Marca: LAFARGE	19,30	5.790,00
2	UN	700	SACO DE CIMENTO CP II E32 SACO DE 50 KG - Marca: LAFARGE	19,30	13.510,00
				TOTAL	19.300,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1E7E1E8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 095/14, PL Nº215/14, PREGÃO Nº 114/14

Empresa: NATUREZA RECICLAGEM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Registro de preço para aquisição de escória britada de siderurgia. Prazo: 12 meses. Ass: 18/08/14. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de consumo.Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	TON	12000	Escória Britada de Siderurgia	28,00	336.000,00
				TOTAL	336.000,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:82B3FC38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E A EMPRESA CONCEITO "A" ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - DIVIPREV, inscrito no **CNPJ Nº 04.286.331/0001-90**, com sede na Rua, Rio de Janeiro, 426, sala 207, CEP: 35.500-009 Centro Divinópolis-MG, representado neste ato pelo seu Superintendente Sr. Luiz Fernando Guimarães Borges, e de outro lado a empresa **CONCEITO "A" ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n°11.923.255/0001-42, com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 240, Sala 214, CEP 33.200-000 – Centro – Vespasiano–MG, representada neste ato pelo seu Sócio Diretor **EDISLEI INACIO CAMILO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Identidade n° MG 13.139.926 – SSP/MG, CPF nº. 062.724.646-06, residente na Rua Dª Mariana da Costa nº 470 AP 204, Bairro Caieiras – Vespasiano-MG. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Divinópolis, 01 de outubro de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ECBABC87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ENCONTRA-SE ABERTO NESTA PREFEITURA O PROCESSO LICITATORIO Nº. 330/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 181/2014

Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de tubo de 150 mm PVC barra de 6 metros, material classe A. Data para credenciamento até as 08:00 horas do dia 20/10/2014. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 20/10/2014. Data e horário do inicio da disputa: de 09:00 horas as 09:30 horas do dia 20/10/2014. A Disponibilização do edital e informações encontra-se no endereço eletrônico: www.caixa.gov.br, Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 01 de Outubro de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:522C12BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI/DIVINÓPOLIS - MG

BOLETIM INFORMATIVO N.º 027/2014

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 30 de setembro de 2014 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	30/09/2014	31668	AB05313255	OPO7756	Indeferido
2	30/09/2014	31650	AG00092733	HKQ8356	Indeferido
3	30/09/2014	31633	AG00093488	GWN0008	Indeferido
4	30/09/2014	31625	AG00093544	DKV3202	Indeferido
5	30/09/2014	31641	AG00094087	GSO5441	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 30 de Setembro de 2014.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI/DIVINÓPOLIS - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CD4C1C16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 208/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

A Srª. Isabela Rochelle Silva, Presidente da Comissão de Recadastramento, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.393/2014;

Considerando o § 1º, do art. 5º do Decreto nº 11.036, datado de 17/04/2013, estabelece que a Comissão de Recadastramento deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de Outubro conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
07/10	De 13:00 hs ás 17:30 hs
14/10	De 13:00 hs ás 17:30 hs
21/10	De 13:00 hs ás 17:30 hs
28/10	De 13:00 hs ás 17:30 hs

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de outubro de 2014.

ISABELA ROCHELLE SILVA
Presidente da Comissão de Recadastramento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D22779EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 207/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O Sr. Gilberto Tavares Machado, Secretário Municipal de Administração Orçamento e Informação, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando a mudança de lotação conforme Ofício 039/2014 – PROCON e Ofício 500/2014 – PROGER/PGA.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a Servidora relacionada abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9901557-4	Márcia Helena Rodrigues Nogueira	Auxiliar de Serviços II	Procuradoria – Gerência de Defesa do Consumidor – PROCON	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor de Manutenção do Paço Municipal	23/09/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de Setembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4C72A192

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 204/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O Sr. Gilberto Tavares Machado, Secretário Municipal de Administração Orçamento e Informação, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando a mudança de lotação conforme Comunicação Interna nº 1.214/2014 – Superintendência da Usina de Projetos, Comunicação Interna 1.208/2014 - Superintendência da Usina de Projetos e Ofício 1.201/2014 – Superintendência da Usina de Projetos.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor relacionado abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9902614-3	Juliano Vieira dos Santos	Engenheiro Civil	Superintendência da Usina de Projetos – Diretoria de Projetos, Contratos e Convênios	Secretaria Municipal de Operações Urbanas – Setor de Defesa Civil	29/09/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de Setembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:844B5DF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 205/2014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O Sr. Gilberto Tavares Machado, Secretário Municipal de Administração Orçamento e Informação, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando a mudança de lotação conforme Ofícios SMS/DV/AP - SEMUSA nº 088/2014 e 093/2014.

RESOLVE:
Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9703742-7	Marisa Soares Miranda	Médico Generalista – P.S.F	Secretaria Municipal de Saúde – P.S.F – Santa Lúcia	Secretaria Municipal de Saúde – P.S.F – Belvedere	01/09/2014
9901739-3	Josiana dos Santos Quadros	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – P.S.F – Serra Verde	Secretaria Municipal de Saúde – P.S.F – Icaraì	01/09/2014
9702630-1	Maria Aparecida dos Santos II	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Saúde – P.S.F – Lagoa dos Mandarins	Secretaria Municipal de Saúde – P.S.F – Icaraì	01/09/2014
9901849-9	Ricardo Sérgio da Fonseca e Alves	Médico Generalista – P.S.F	Secretaria Municipal de Saúde – P.S.F – São Paulo	Secretaria Municipal de Saúde – P.S.F – Icaraì	01/09/2014
9901849-6	Alexandre Macedo de Oliveira	Médico Ginecologista	Secretaria Municipal de Saúde – Setor da Policlínica	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Ermida	01/09/2014
9902829-9	Andreza Dias de Sousa	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Niterói	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Ermida	01/09/2014
9701503-2	Maria das Graças de Oliveira	Médico Clínico Geral	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde São José	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde C.S.U	01/09/2014
9902156-0	Rosana da Silva Marçal	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Central	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde São José	01/09/2014
9901705-7	Antônia Glória Alves	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Nossa Senhora das Graças	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde C.S.U	01/09/2014
9901460-6	Ebis Aparecida dos Santos de Sousa	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria Jurídica e Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde São José	01/09/2014
9702354-0	Lucimar Aparecida Dos Santos	Psicólogo	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Reabilitação Municipal	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde São José	01/09/2014
9902834-9	Cleverson Humberto de Sousa Silva	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde – U.P.A Padre Roberto Cordeiro	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Central	01/09/2014
9902111-7	Queila Aparecida Quadros Evangelista	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Bom Pastor	Secretaria Municipal de Saúde – P.S.F – Nova Holanda	01/09/2014
9902385-5	Flavia Rachid do Amaral	Médico Generalista – P.S.F	Secretaria Municipal de Saúde – P.S.F – Jardinópolis	Secretaria Municipal de Saúde – P.S.F – Morada Nova	01/09/2014
9902298-9	Laís da Silva Lima	Agente de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Reabilitação Municipal	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância em Saúde Ambiental	01/09/2014

9701159-2	Nádia Maria de Oliveira Campos	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Nossa Senhora das Graças	Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Central Municipal	01/09/2014
9701261-0	Telma Aparecida Alves	Atendente de Consultório Dentário	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Nações	Secretaria Municipal de Saúde – P.S.F – São Paulo	01/09/2014
9902270-4	Maria da Glória Pascoal de Souza	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – P.S.F – Vale Sol	Secretaria Municipal de Saúde – P.S.F – Sagrada Família	01/09/2014
9901844-2	Maria de Lourdes Zacarias	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Saúde – P.S.F – Belvedere	Secretaria Municipal de Saúde – P.S.F – Serra Verde	01/09/2014
9703111-9	Mara Teide de Faria	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de SERSAM	Secretaria Municipal de Saúde – P.S.F – Serra Verde	01/09/2014
9902787-4	Tatiane Medeiros Silva	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Tietê	PACS - Agentes Comunitários de Saúde	01/09/2014
9902616-4	Vera Lúcia Saldanha	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Ermida	PACS - Agentes Comunitários de Saúde	01/09/2014
9702976-9	Ângela Alves	Atendente de Consultório Dentário	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenação da Atenção Primária	Secretaria Municipal de Saúde – P.S.F – Belvedere	01/09/2014
9801458-4	Samuel Silva	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde – U.P.A Padre Roberto Cordeiro	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de SERSAM	01/10/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de Setembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B256D8A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício SEMDS nº 778/2014, datado de 05/09/2014, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia ao servidor **MAICOM MARQUES DE PAULA**, matriculado sob o nº 9902088-1, detentor do cargo efetivo de Assistente Social, **no período de 01/10/2014 à 01/03/2015.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 30 de Setembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D31E7823

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições, **CANCELA** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **MARIA APARECIDA MAIA COSTA**, matriculada sob o nº 9703053-8, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, **com efeitos retroativos a 01 de março de 2014.** Esta revogação dar-se pelo motivo expresso no Ofício ADM/RH nº 163/2014 – SEMUSA, datado de 23/09/2014.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 29 de setembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:32C5E5AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando OFÍCIO ADM/RH/ nº 143/2014 datado de 12/09/2014, considerando que a servidora exerce suas atividades laborais no Centro de Reabilitação Municipal - CRER, executando as funções de Auxiliar de Serviços II, resolve conceder, gratificação de função de 20% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, à servidora **LUCIENE SILVA NUNES MIRANDA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº. 9902115-7, com efeitos retroativos a 11/04/2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de setembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AEEE775A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº200 /2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O Sr. Gilberto Tavares Machado, Secretário Municipal de Administração Orçamento e Informação, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo/estágio curricular obrigatório, formulado através do Ofício SMS/DV/DAS nº 526/2014, datado de 12/09/2014;

CONSIDERANDO previsão legal contida na Lei Complementar nº. 113, de 07 de Outubro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora está regularmente matriculada no 9º período de Enfermagem da Faculdade Pitágoras/Campus Divinópolis, e deverá cumprir estágio curricular obrigatório para conclusão do curso..

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial para estágio curricular obrigatório a servidora **CÉLIA MARIA BATISTA**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº. 9902477-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O horário de estágio da servidora será de 10 (dez horas) as quintas-feiras, de 07:00 ás 18:00 horas, no período de 18/08/2014 a 28/11/2014, conforme previsto na Declaração de Estágio Supervisionado, datado de 26/08/2014; a compensação se dará da seguinte forma: 01 (uma hora) de segunda a sexta-feira, reduzindo assim o intervalo de almoço, ficando sua jornada de trabalho de 07:00 ás 12:00 e de 13:00 às 17:00. O restante das horas serão compensadas no sábado.

Art. 3º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 4º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal, que ficará sob responsabilidade da chefia imediata, devendo ser informado mensalmente a Diretoria de Administração as formas de compensação dos horários.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ***com efeitos retroativos a 18/08/2014***..

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de setembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6CD5D405

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 202 /2014, DE 24 DESETEMBRO DE 2014.

O Sr. Gilberto Tavares Machado, Secretário Municipal de Administração Orçamento e Informação, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo/estágio curricular obrigatório, formulado através da declaração, datada de 17/09/2014;

CONSIDERANDO previsão legal contida na Lei Complementar nº. 113, de 07 de Outubro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor está regularmente matriculado no curso de Pós Graduação Latu-Senso em PSIQUIATRIA, Turma II de 400 h/a, pela CENBRA – Centro Brasileiro de Pós-Graduaçóes, em parceria com FUNORTE / SOEBRAS, sendo o curso no período de 29/11/2014 à 31/07/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial para estudo/estágio curricular obrigatório ao servidor **DOMINGOS SÁVIO TEIXEIRA CAMPOS**, detentor do cargo efetivo de Médico Clinico Geral, matriculado sob o nº. 9703488-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O dia de estudo do servidor será às terças-feiras, no período 29/11/2014 a 31/07/2016, sendo compensado com o acréscimo de uma hora por dia da semana, conforme solicitação datada de 17/09/2014, aprovada pela Diretoria de Atenção a Saúde.

Art. 3º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 4º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal, que ficará sob responsabilidade da chefia imediata, devendo ser informado mensalmente a Diretoria de Administração as formas de compensação dos horários, conforme programação para compensação apresentada, de acordo com a Chefia.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de setembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2DC4F7FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 201/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O Sr. Gilberto Tavares Machado, Secretário Municipal de Administração Orçamento e Informação, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo/estágio curricular obrigatório, formulado através da solicitação datada de 17 de setembro de 2014;
CONSIDERANDO previsão legal contida na Lei Complementar nº. 113, de 07 de Outubro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora está regularmente matriculada no 8º período do curso de Engenharia de Produção – Instituto de Ensino Superior de Divinópolis – INESP, mantido pela Fundação Educacional de Divinópolis _ FUNEDI, deverá cumprir estágio curricular obrigatório , com carga horária de 80 horas, no período de 01/10/2014 a 05/12/20104.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder horário especial para estudo/estágio curricular obrigatório a servidora **PAULA KAROLINA FARIAS DE ARAUJO MENDONÇA**, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços II, matriculado sob o nº. 9902071-9, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.
Art. 2º. O horário de trabalho da servidora será de 07:30 às 11:00 horas e de 13:00 às 18:00, às segundas e terças-feiras, de 13:00 às 18:00 horas às quartas,quintas e sextas-feiras, no período de 01/10/2014 a 05/12/2014; conforme Comunicação datada de 17/09/2014, a servidora realizará o estagio curricular não remunerado na Empresa Freitas e Farias Imobiliária Ltda, conforme Declaração, datada de 15 de setembro de 2014. .
Art. 3º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 4º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal, que ficará sob responsabilidade da chefia imediata, devendo ser informado mensalmente a Diretoria de Administração as formas de compensação dos horários.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos retroativos a 18/03/2014***.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de setembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB4AC245

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 209/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, notifica os servidores titulares de cargos comissionados listados na planilha abaixo a comparecer na Diretoria de Administração, localizada na Rua Pernambuco, nº. 60, 7° andar, nos dias e horários agendados, para preenchimento da declaração de não incidência na Lei Municipal nº. 6.706/2008, alterada pela Lei Municipal 7.874/2014 e Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.
Informamos que o não comparecimento de V.Sª no dia e horário agendado **acarretará nas penalidades previstas no Art. 180 da Lei Complementar 09 de 03/12/1992.**

SERVIDOR(A)	SECRETARIA/LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO
ADILTON JOSÉ TEIXEIRA *	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	06/out	08:00 hrs
ADIMILSON ELIAS PEREIRA	GERÊNCIA DOS CENTROS INDUSTRIAIS	06/out	08:00 hrs
ADRIANA MAGELA COELHO GOMES	SETOR DO BOLSA FAMÍLIA	06/out	08:10 hrs
AFONSO LIGÓRIO BATISTA	GERÊNCIA DE OBRAS	06/out	08:10 hrs
AFONSO SALGADO DOS SANTOS	DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	06/out	08:20 hrs
AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE *	SETOR DE CONTROLE DE LEGALIDADE E INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	06/out	08:20 hrs
ALBA SIMONE LEITE CASTRO OLIVEIRA	SETOR DE DINÂMICA ESCOLAR	06/out	08:30 hrs
ALBERTO DE PAULA REIS	SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	06/out	08:30 hrs
ALESSANDER ALBERTO SECUNDINO DE MENEZES	SETOR DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	06/out	08:40 hrs
ALEXANDRE LACERDA GUIMARÃES *	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO E LOGÍSTICA	06/out	08:40 hrs
ALEXANDRE MAGNO PEREIRA DE ARAÚJO	DIRETORIA DE OBRAS ESPECIAIS	06/out	08:50 hrs
AMARILDO DE SOUSA *	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO	06/out	08:50 hrs
AMILTON ANTÔNIO BEIRIGO	SETOR DE ESPORTE ESCOLAR	06/out	09:00 hrs
ANA PAULA DA SILVA	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	06/out	09:00 hrs
ANDREA LUCIA INÁCIO SOARES*	GERÊNCIA DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO	06/out	09:10 hrs
ANDRÉIA LUIZA SILVA BRANDÃO	SETOR DE APOIO AOS SERVIÇOS	06/out	09:10 hrs
ANDREZA ALVES DA SILVA	SETOR ADMINISTRATIVO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	06/out	09:20 hrs
ANILSON ANTÔNIO DE MORAIS	SETOR DE INICIAÇÃO ESPORTIVA	06/out	09:20 hrs
ANTÔNIO CARLOS LIMA	SETOR DE EVENTOS	06/out	09:30 hrs
ANTÔNIO DE LISBOA PADUANO PEREIRA	DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS	06/out	09:30 hrs
ANTÔNIO JOSÉ DE ANDRADE	SEÇÃO DE MONITORAMENTO DE OBRAS	06/out	09:40 hrs
APARECIDA GERALDA DE ALMEIDA	SETOR DE POLÍTICAS SOCIAIS DE INCLUSÃO	06/out	09:40 hrs
ARGEMIRO DE JESUS	SEÇÃO DE APOIO ÀS FEIRAS	06/out	09:50 hrs
AUGUSTO AMBRÓSIO FIDÉLIS *	GERÊNCIA DE CERIMONIAL	06/out	09:50 hrs
BELARMINO LUCIANO LEITE	SETOR DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS	06/out	10:00 hrs
BRENO CARLOS SILVA	SETOR DE MONITORAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06/out	10:00 hrs
BRUNO ALVES CAMARGOS *	SETOR DE PESSOAL	06/out	10:10 hrs
CELICE MARA RIBEIRO DE MENEZES	SETOR DE PROTOCOLO	06/out	10:10 hrs
CELINA MARIA PIRES DOS SANTOS *	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	06/out	10:20 hrs
CELSO ANTÔNIO SILVA	SETOR DE ANÁLISE SOCIAL DE PROJETOS	06/out	10:20 hrs
CÍNTIA JANAINA DA SILVA FARIA	SETOR DE PESSOAL	06/out	10:30 hrs
CLÁUDIA ANTÔNIA SANTANA *	GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO	06/out	10:30 hrs
CLAUDIANE SANTOS CANÇADO *	SETOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	06/out	10:40 hrs
CLÁUDIO ALVES COELHO	SETOR DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO	06/out	10:40 hrs
CLEBER BUGLÊ FERREIRA DE MELO	SETOR DE COMPETIÇÃO E FOMENTO ESPORTIVO	06/out	10:50 hrs
CRISTIANE SILVA JOAQUIM *	DIRETORIA DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	06/out	13:00 hrs
CYBELE SILVA MACHADO COSTA	DIRETORIA DE ORÇAMENTO	06/out	13:00 hrs
DANIEL FELIPE DA COSTA	SEÇÃO DE DIVULGAÇÃO	06/out	13:10 hrs
DANIELA MARIA DE ALMEIDA *	SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	06/out	13:10 hrs
DAYANE ULISSES DE OLIVEIRA *	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	06/out	13:20 hrs
DÉBORA ALVES SILVEIRA	SETOR DE APOIO AO EMPREENDEDOR	06/out	13:20 hrs
DENIO ANTONIO CARDOSO	SETOR DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS ESPORTIVOS	06/out	13:30 hrs
EDSON LOPES DE JESUS	SETOR DE APOIO E INFRAESTRUTURA RURAL NORTE	06/out	13:30 hrs
EDVALDO EUSTÁQUIO PEREIRA	GERÊNCIA DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	06/out	13:40 hrs
ELANDIA ELIDES PEREIRA E SANTIAGO *	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL	06/out	13:40 hrs
ELIANA CRISTINA RODRIGUES	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	06/out	13:50 hrs
ELZI APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA *	DIRETORIA DE SAÚDE MENTAL	06/out	13:50 hrs
EMERSON GREGÓRIO DA SILVA *	DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS	06/out	14:00 hrs
EMMERSON GERALDO DA SILVA	MOTORISTA DO PREFEITO	06/out	14:00 hrs
EVANDRO PEREIRA ARAÚJO	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	06/out	14:10 hrs
FELIPE DA SILVA MIRANDA	SEÇÃO CONTÁBIL	06/out	14:10 hrs
FERNANDO FERREIRA DA SILVA *	DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	06/out	14:20 hrs
FLÁVIA MARIA MOURÃO *	ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA	06/out	14:20 hrs
FLÁVIA SOUZA GUIMARÃES *	GERÊNCIA CONTÁBIL	06/out	14:30 hrs
FRANCISCO ASSIS MOREIRA	GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA	06/out	14:30 hrs
GEISA APARECIDA GREGO *	SETOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	06/out	14:40 hrs
GEIZIANE FERREIRA SILVA	SEÇÃO DE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS	06/out	14:40 hrs
GENECI MARTINS DE MOURA *	DIRETORIA CONTÁBIL	06/out	14:50 hrs
GEÓRGIA ARAÚJO CHAVES *	SETOR DE TRIBUTOS	06/out	14:50 hrs
GERALDO DONIZETE TOMÉ	SETOR DE CULTURA POPULAR E INTEGRAÇÃO CULTURAL	06/out	15:00 hrs
GILDO JOAQUIM DE SOUZA	SETOR DO ALMOXARIFADO	06/out	15:00 hrs
GILMAR FERREIRA NUNES DA SILVA	SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE MÁQUINAS	06/out	15:10 hrs
GUSTAVO XAVIER COSTA *	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	06/out	15:10 hrs
HELCIA NUNES DE GODOI *	SETOR DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS	06/out	15:20 hrs
HELDER FRANCISCO FERNANDES *	SETOR DE MANUTENÇÃO	06/out	15:20 hrs
HENRIQUE GUIMARÃES RODRIGUES *	GERÊNCIA DE POLÍTICAS E LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS	06/out	15:30 hrs
HERMES BATISTA DA SILVA *	SETOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	06/out	15:30 hrs
IARA PARDINI *	SETOR DE CONVÊNIOS	06/out	15:40 hrs
IÊDA APARECIDA NOGUEIRA	SEÇÃO DO PROJETO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	06/out	15:40 hrs
IRACEMA SILVA SOUSA *	SETOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	06/out	15:50 hrs
IRAMAR FÁTIMA DE ALMEIDA	SETOR DE MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO	06/out	15:50 hrs
JAIRO LOPES TORRES	SETOR DE ABASTECIMENTO E COMPRA DIRETA	06/out	16:00 hrs
JANAINA APARECIDA DE SOUSA *	SETOR DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁS	06/out	16:00 hrs
JANAINA OLIVEIRA CORRÊA *	SETOR DE PAGAMENTOS	06/out	16:10 hrs
JANNE TORRES LIMA *	GERÊNCIA DA POLICLÍNICA	06/out	16:10 hrs
JOÃO LUIZ FRANÇA *	SETOR DE COBRANÇA E PROCESSO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO	06/out	16:20 hrs
JOÃO MARQUES MOREIRA NETO	DIRETORIA DE PROJETOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS	06/out	16:20 hrs
JOÃO RENATO SOUZA CINTRA *	SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	06/out	16:30 hrs
JORGE NETO JÚNIOR	SETOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	06/out	16:30 hrs
JOSÉ BRAZ DIAS *	GERÊNCIA DE CONTROLE	06/out	16:40 hrs
JOSÉ DOUGLAS DE OLIVEIRA *	GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	06/out	16:40 hrs
JOSÉ EUSTÁQUIO GOMES	SETOR DE MANUTENÇÃO URBANA	06/out	16:50 hrs

JOSÉ LUIS DE SOUSA *	GERÊNCIA DO CEMAS	06/out	16:50 hrs
JOSÉ MAURÍCIO ENES *	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO	06/out	17:00 hrs
JOSIANE BORGES RODRIGUES	SETOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	06/out	17:00 hrs
JOYCE ARAÚJO CARDOSO	GERÊNCIA DE DADOS E ANÁLISES	06/out	17:10 hrs
JULIANO PINTO DA SILVA *	SETOR DE MANUTENÇÃO CIVIL	06/out	17:10 hrs
JULIANO SOARES LUIZ	GERÊNCIAS DE REGIÕES SANITÁRIAS	06/out	17:20 hrs
JÚLIO CÉSAR RESENDE *	GERÊNCIA DE FINANÇAS	06/out	17:20 hrs
JÚLIO CÉSAR VALÉRIO *	DIRETORIA DE POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA	07/out	08:00 hrs
KARINA MARIA KUNZ *	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO	07/out	08:00 hrs
KAROLINA LUISA TODOROKI	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	07/out	08:10 hrs
KELLY CRISTINA ALMEIDA	SETOR DOS PROGRAMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS	07/out	08:10 hrs
KÊNIA PAULA DA SILVA	SETOR DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO	07/out	08:20 hrs
KILDER DE SOUSA ROCHA	GERÊNCIAS DE REGIÕES SANITÁRIAS	07/out	08:20 hrs
LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA *	GERÊNCIA DE PROJETOS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	07/out	08:30 hrs
LENIR FERREIRA DE CASTRO *	GERÊNCIA DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO	07/out	08:30 hrs
LILIANE RIOS GUIMARÃES *	DIRETORIA DE HABITAÇÃO	07/out	08:40 hrs
LUCAS CARRILHO DO COUTO *	GERÊNCIA DE ORÇAMENTO	07/out	08:40 hrs
LUCAS DE SENA SILVA	SEÇÃO DE UNIDADE DE FORMAÇÃO ESPORTIVA	07/out	08:50 hrs
LÚCIA APARECIDA MANOEL DE FARIA *	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	07/out	08:50 hrs
LUCIANA CAROLINA FALEIRO DE SOUZA	SETOR DE MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS	07/out	09:00 hrs
LUIS GONZAGA MILITÃO	SECRETARIA ADJUNTA ANTIDROGAS E DE DIREITOS HUMANOS	07/out	09:00 hrs
MAIRA TATE FELIX PEREIRA MACIEL	SEÇÃO ADMINISTRATIVA	07/out	09:10 hrs
MARCELO DE SOUSA RODRIGUES	GERÊNCIA DE PROJETOS E DE AÇÃO CULTURAL	07/out	09:10 hrs
MARCELO FERREIRA VAZ	GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA	07/out	09:20 hrs
MARCELO GOMES BRANQUINHO	MOTORISTA DO VICE-PREFEITO	07/out	09:20 hrs
MARCELO PIRES GUIMARAES	SETOR DE MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	07/out	09:30 hrs
MÁRCIA HELENA DA COSTA	SETOR ADMINISTRATIVO	07/out	09:30 hrs
MÁRCIO ASEVEDO DE OLIVEIRA *	PROCURADORIA GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS FAZENDÁRIOS – PROFAZ	07/out	09:40 hrs
MÁRCIO HUMBERTO VAZ FONSECA	DIRETORIA FINANCEIRA	07/out	09:40 hrs
MARCO ANTÔNIO CLEMENTINO	GERÊNCIA DE CADASTRO	07/out	09:50 hrs
MARCO TÚLIO SILVA	SETOR DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	07/out	09:50 hrs
MARCONI ALVES DA CUNHA *	DIRETORIA FINANCEIRA	07/out	10:00 hrs
MARCOS AZEVEDO MOURÃO	GERÊNCIA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	07/out	10:00 hrs
MARCOS PAULO VIEIRA *	SETOR DE OUVIDORIA	07/out	10:10 hrs
MARIA ÂNGELA DE SOUSA ALVARENGA *	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	07/out	10:10 hrs
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	07/out	10:20 hrs
MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO	DIRETORIA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE	07/out	10:20 hrs
MARIA JOSÉ BENITA DA SILVA OLIVEIRA	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	07/out	10:30 hrs
MARIA MADALENA OLIVEIRA	CHEFIA DE ATENDIMENTO	07/out	10:30 hrs
MARIANA CALISTO DE ASSIS	GERÊNCIAS DE REGIÕES SANITÁRIAS	07/out	10:40 hrs
MARY ALVES SANT ANNA VIEIRA *	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	07/out	10:40 hrs
MICHELINE RODRIGUES CAMARGOS *	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	07/out	10:50 hrs
MICHELLE PEREIRA BRAZ *	GERÊNCIAS DE REGIÕES SANITÁRIAS	07/out	10:50 hrs
MURILO SILVA PARDINI	SETOR DO SERVIÇO FUNERÁRIO E CEMITÉRIOS	07/out	13:00 hrs
NANCI APARECIDA BARBOSA *	GERÊNCIA DE ALVARÁS	07/out	13:00 hrs
NEIDE APARECIDA DE ARAÚJO *	GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS	07/out	13:10 hrs
NÚBIA REGINA DE ARAÚJO	SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES	07/out	13:10 hrs
PAULO CÉSAR RIBEIRO DA SILVA	SETOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL	07/out	13:20 hrs
PAULO SÉRGIO FERREIRA BAHIA	DIRETORIA DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO	07/out	13:20 hrs
RAIMUNDO NONATO FERREIRA	GERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	07/out	13:30 hrs
RENATO NUNES	GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIAL	07/out	13:30 hrs
RICARDO LÚCIO DE ANDRADE	SETOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	07/out	13:40 hrs
RODOLFO LUIZ EUFLAUZINO *	SETOR DE INFRAESTRUTURA	07/out	13:40 hrs
RODRIGO DIAS CHAVES	SETOR DE REDAÇÃO	07/out	13:50 hrs
RODRIGO LUIZ COMITANTE LEÃO	DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	07/out	13:50 hrs
RODRIGO PINTO RESENDE COSTA	SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS	07/out	14:00 hrs
ROGÉRIO DA SILVA *	SEÇÃO DE UNIDADE DE FORMAÇÃO ESPORTIVA	07/out	14:00 hrs
RONALDO GOMES DE ANDRADE	SEÇÃO DE LIMPEZA URBANA	07/out	14:10 hrs
RONALDO MAURÍCIO DO CARMO *	SETOR DE DRENAGEM E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS	07/out	14:10 hrs
ROSA MARIA DE OLIVEIRA *	DIRETORIA JURÍDICA E ADMISTRATIVA	07/out	14:20 hrs
ROZANA CEDRO DE ANDRADE ROCHA	SETOR DE FOMENTO AO COMÉRCIO E AO TURISMO	07/out	14:20 hrs
SAMIRA APARECIDA DOS SANTOS CUNHA	SETOR DE TEATROS E ESPAÇOS ARTÍSTICOS	07/out	14:30 hrs
SAMUEL RIBEIRO DO VALLE	ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GABINETE	07/out	14:30 hrs
SANDRA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	CHEFIA DE GABINETE DO VICE-PREFEITO	07/out	14:40 hrs
SANDRO AMARAL NOGUEIRA *	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	07/out	14:40 hrs
SÍLVIA LETÍCIA RIBEIRO	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	07/out	15:20 hrs
TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO *	PROCURADORIA GERAL ADJUNTA	07/out	15:20 hrs
TATIELEN DA SILVA	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	07/out	15:30 hrs
TEREZA CRISTINA LADA ARRUDA	GERÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	07/out	15:30 hrs
THAIS BUENO ENES DOS SANTOS *	GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	07/out	15:40 hrs
THIAGO FERNANDES TEIXEIRA	SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	07/out	15:40 hrs
THIAGO GOMES DE SOUZA	SEÇÃO DE UNIDADE DE FORMAÇÃO ESPORTIVA	07/out	15:50 hrs
THIAGO NUNES LEMOS *	SETOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	07/out	15:50 hrs
VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	07/out	16:00 hrs
VALÉRIA DUARTE SANTIAGO	SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	07/out	16:00 hrs
VALTER MURILO CHAVES	GERÊNCIAS DE REGIÕES SANITÁRIAS	07/out	16:10 hrs
VANDER DE OLIVEIRA DUARTE *	ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	07/out	16:10 hrs
VANESSA DE OLIVEIRA BATISTA TARABAL	GERÊNCIAS DE REGIÕES SANITÁRIAS	07/out	16:20 hrs
VICENTE DE PAULA SILVA *	SETOR DE APOIO E INFRAESTRUTURA RURAL SUL	07/out	16:20 hrs
VIRGÍNIA MACEDO	SETOR JURÍDICO	07/out	16:30 hrs
WALESKA DINIZ OLIVEIRA MOURÃO	SETOR DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL	07/out	16:30 hrs
WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	07/out	16:40 hrs
WANDERSON TEIXEIRA DE FREITAS *	GERÊNCIAS DE REGIÕES SANITÁRIAS	07/out	16:40 hrs
WASHINGTON LÚCIO GOMES	SETOR DE AGRICULTURA, HORTAS E FEIRAS	07/out	16:50 hrs
WELBER TONHÁ E SILVA	SETOR DE MUSEUS	07/out	16:50 hrs
WELINGTON SILVA NEVES	SEÇÃO DE REDAÇÃO OFICIAL	07/out	17:00 hrs
WELLINGTON PINHEIRO FALCONI *	GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	07/out	17:00 hrs
WILTON EZENCLEVER DA SILVA *	GERÊNCIA DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	07/out	17:10 hrs
YURI SCATRUT RIBEIRO	SEÇÃO DE MONITORAMENTO DE OBRAS	07/out	17:10 hrs

Divinópolis, 01 de Outubro de 2014

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:36747573

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS MG ENCONTRA-SE ABERTO NESTA PREFEITURA O PROCESSO LICITATORIO Nº. 330/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 181/2014.

Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de tubo de 150 mm PVC barra de 6 metros, material classe A. Data para credenciamento até as 08:00 horas do dia 20/10/2014. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 20/10/2014. Data e horário do inicio da disputa: de 09:00 horas as 09:30 horas do dia 20/10/2014. A Disponibilização do edital e informações encontra-se no endereço eletrônico: www.caixa.gov.br, Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 01 de Outubro de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6C3FC8CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/14, PL Nº176/14, PREGÃO Nº 095/14

Empresa: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA. Objeto: Registro de preço para aquisição de pneus. Prazo: 12 meses. Ass: 08/08/14. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de consumo.Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
3	UN	180	PNEU 175 / 70 R 14 SAILUN SH402 - Marca: SAILUN SH402	265,00	47.700,00
				TOTAL	47.700,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:591A1571

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/14, PL Nº176/14, PREGÃO Nº 095/14

Empresa: RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELE. Objeto: Registro de preço para aquisição de pneus. Prazo: 12 meses. Ass: 08/08/14. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de consumo.Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
2	UN	38	PNEU 1400 X 24 16 LONAS RICH STONE-L2 - Marca: RICH STONE- L2	2.059,00	78.242,00
7	UN	6	PNEU 1400 X 24 NOVO COMPLETO G2-12PLY RICH STONE - G2/L2 - Marca: RICH STONE - G2/L2	2.838,00	17.028,00
8	UN	9	PNEU 175 X 70 R.13 JK - TORNADO - Marca: JK - TORNADO	188,00	1.692,00
9	UN	4	PNEU NOVO 17.5 -25 16 LONAS E-3/L3 JR KING STONE - E3/L3 - Marca: JR KING STONE - E3/L3	4.659,00	18.636,00
10	UN	2	PNEU 19/5 L 24 NOVO 16 LONAS RICH STONE - R4 - Marca: RICH STONE - R4	2.849,00	5.698,00
11	UN	4	PNEU NOVO LISO 17.5-25 12 LONAS L2/G2 TEIKE STONE G2/L2 - Marca: TEIKE STONE G2/L2	4.199,00	16.796,00
12	UN	2	PNEU NOVO 12.5.80 I-3 10 LONAS RICH STONE - R4 - Marca: RICH STONE - R4	2.399,00	4.798,00
13	UN	4	PNEU 2.75.18 48 P TECHNIC - LION - Marca: TECHNIC - LION	119,00	476,00
14	UN	8	PNEU 185/80 R-14 97 N CHENGSHAN-CSC01 - Marca: CHENGSHAN-CSC01	277,00	2.216,00
				TOTAL	145.582,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F10A038B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/14, PL Nº175/14, PREGÃO Nº 094/14

.Empresa: DISTRIBUIDORA PLAMAX LTDA. Objeto: Registro de preço para Aquisição de Materiais Hidráulicos, Elétricos, Bombas, Moto Bombas, Medidor de Nível, Motores Elétricos e Prestação de Serviços para Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água nas Comunidades Rurais. Prazo: 12 meses. Ass: 05/09/14. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de consumo.Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
60	UN	02	BOMBA- Bomba dosadora eletromagnética de diafragma com regulagem eletrônica do número de pulsações para infusão de cloro no sistema de abastecimento de água rural, com vazão de 0 a 1,5 litros/hora, e Pressão de 12 bar. Marca: EXATTA	1.477,00	2.954,00
61	UN	01	EQUIPAMENTOS - Moto Bomba Submersa para poço artesiano Motor 5 CV, 220V, Monofásico 3500 RPM. Bombeador de 22 estágios – Vazão 4.800 L/h. - 4r5ia-22+350/004. Marca: DANCOR	4.140,99	4.140,99
62	UN	01	EQUIPAMENTOS - Moto Bomba Submersa para poço artesiano Motor 2 CV, 220V, Monofásico 3.500 RPM Bomba 12 estágios Submersa - Vazão 5.650 L/h Marca: DANCOR	2.114,29	2.114,29
63	UN	01	EQUIPAMENTOS - Moto Bomba Submersa para poço artesiano Motor 5CV, 220V, Monofásico 3500 RPM. Bombeador de 08 estágios –Vazão 4.500 L/h. - R11-08+500/5.5	4.966,63	4.966,63
64	UN	01	EQUIPAMENTOS - Moto Bomba Submersa para poço artesiano Motor 5 CV, 220V, Monofásico 3500 RPM. Bombeador de 8 estágios – Vazão 8000L/h - R7-12+500/005 Marca: VANBRO	4.966,61	4.966,61
65	UN	01	EQUIPAMENTOS - Moto Bomba Submersa para poço artesiano Motor 5CV, 220V, Monofásico 3500 RPM. Bombeador de 11 estágios – Vazão 4.600 L/h.- R7-12+500/005	5.309,10	5.309,10
66	UN	01	EQUIPAMENTOS - Moto Bomba Submersa para poço artesiano Motor 2 CV, 220V, Monofásico 3.500 RPM. Bomba submersa 6 estágios - Vazão 8000 L/h	2.702,21	2.702,21
67	UN	01	EQUIPAMENTOS - Moto Bomba Submersa para poço artesiano: Motor 5 CV, 220V, Monofásico 3500 RPM. Bombeador de 18 estágios – Vazão 9.900 L/h - 4r8-18+350/5.0	4.521,00	4.521,00
68	UN	01	EQUIPAMENTOS - Moto Bomba Submersa para poço artesiano: Motor 3 CV, 380V, Trifásico 3500 RPM. Bombeador de 18 estágios – Vazão 3.300 L/h. - 4r5-18+350/3	3.380,17	3.380,17
69	UN	01	MEDIDOR - Medidor de nivel de água para poços artesianos, com 250 metros de comprimento e sonda Marca: HS	5.469,00	5.469,00
70	UN	01	MOTOR - Motor Eletrico 3 cv, Monofásico, 110/220 V, com rotação de 2 polos - 3.500 rpm - 60 Hz, Eixo: protegido por bucha de bronze, Grau de Proteção: IP 55 (TFVE), Isolamento: Classe "B" Marca: VOGES	2.338,97	2.338,97
71	UN	01	MOTOR- Motor Eletrico 5 cv, Monofásico, 110/220 V, com rotação de 2 polos - 3.500 rpm - 60 Hz Eixo: protegido por bucha de bronze, Grau de Proteção: IP 55 (TFVE), Isolamento: Classe "B" Marca: VOGES	3.661,03	3.661,03
				TOTAL	46.524,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CFB2027B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 290/14 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): MAGNO DONIZETE DA SILVA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de seis (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173. **ASS: 17/09/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:81B41255

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 287/14 AO CONVÊNIO 02/13/FACED.

Estagiário (a): MARINA CRISTINA FERREIRA COSTA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de quatro (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002. 2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173. **ASS: 08/09/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0EA1AE49

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/14 AO TC 261/14 AO CONVÊNIO 64/13

Estagiário (a): LETÍCIA COELHO GOMES. Objeto Alteração na jornada de trabalho de 06 para 04 horas no valor de R$ 300,00 a partir de 01/09/14. **ASS: 01/09/14 TC. 22/06/14 – 311214. Valor R$ 400,00.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5FB15B18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 13/14 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): MARINA GUIMARÃES RIBEIRO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 23/09/14. **ASS: 23/09/14 TC. 02/01/14 – 31/12/14. Valor R$ 300,00.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6B0F6ABB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 102, DE 01-10-2014.

Concede férias regulamentares à Funcionária MARIA DAGMAR CORREA DE OLIVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MARIA DAGMAR CORREA DE OLIVEIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 11.05.2010 a 10.05.2011, saindo de férias no dia 03 de novembro de 2014 e retornando ao trabalho no dia 03 de dezembro de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de outubro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:824A1B7E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 103, DE 01-10-2014.

Concede férias regulamentares à Funcionária SILVânia FIÚZA gomes, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **silvânia FIÚZA gomes,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 24.09.2013 a 23.09.2014, saindo de férias no dia 03 de novembro de 2014 e retornando ao trabalho no dia 03 de dezembro de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de outubro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:2C3BC0B7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 008/DP, DE 30.09.2014.

"Altera Portaria nº 013/DP, DE 02.01.2013."

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme lhe confere o art. 109, II, "a" da lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Portaria nº 013/DP, de 02.01.2013, em seu Artigo 1º contém erro com relação à Nomenclatura do cargo do nomeado.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º- Fica nomeado nos termos do art.9º, II, Caput da Lei Municipal 1.352/93, para o cargo em comissão de recrutamento amplo "ad nutum", de Diretor de Obras e Transportes, o Sr. **CARLOS ROBERTO DE FREITAS**, CPF: 512.665.396-20, RG: M – 3.706.407, com o vencimento do cargo, a partir de 01 de janeiro de 2013".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2013.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG, aos 30 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:B6C55272

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 039/2014

Concedente: Município de Formiga/MG. Convenente:CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BAIÕES. Objeto: concessão de subvenção social, através de repasse de recursos financeiros pelo CONCEDENTE, no valor deR$ 15.000,00(quinze mil reais), para custear despesas com a prestação de serviço de som, iluminação e shows, conforme Lei Autorizativa nº 4970/2014. Dotação:**01 13 02 04 845 0000 0 042 3350 43**. Valor:R$ 15.000,00. Vigência: 25/09/2014 a 31/12/2014. Data: 25/09/14.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0B19076E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1666 DE 01/10/2014

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** nos termos da Lei Complementar n° 34 de 07 de Junho de 2.010, **DENILSON TADEU DE CARVALHO,** Bombeiro Hidráulico, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO,** a partir do dia **01 DE OUTUBRO DE 2.014.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de Outubro de 2014.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AE30BA63

PORTARIAS
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Ao primeiro dia do mês de Outubro de 2014, nesta cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais, na Seção de Pessoal e Recursos Humanos do S.A.A.E., compareceu o(a) Srº(ª). **DÉRLI CARMELITA COSTA,** nomeado (a) em **01/09/2014**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MENSAGEIRO - NÍVEL III - GRAU A**, por ato do Srº. Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - S.A.A.E., conforme documentação já apresentada, o (a) qual se compromete em leal e honradamente desempenhar as funções do aludido cargo pelo qual está sendo empossado (a), obedecendo a suas atribuições, deveres e responsabilidades, e, que entra em exercício em **01/10/2014**.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de Outubro de 2014.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

DÉRLI CARMELITA COSTA
Empossado (a)

RIZIANE KÊNIA DUARTE COSTA
Chefe da Seção de Pessoal e R. H.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C3AA4BA3

PORTARIAS
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Ao primeiro dia do mês de Outubro de 2014, nesta cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais, na Seção de Pessoal e Recursos Humanos do S.A.A.E., compareceu o(a) Srº(ª). **PAULO LUCIANO DE SOUSA,** nomeado (a) em **10/09/2014**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MENSAGEIRO - NÍVEL III - GRAU A**, por ato do Srº. Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - S.A.A.E., conforme documentação já apresentada, o (a) qual se compromete em leal e honradamente desempenhar as funções do aludido cargo pelo qual está sendo empossado (a), obedecendo a suas atribuições, deveres e responsabilidades, e, que entra em exercício em **01/10/2014**.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de Outubro de 2014.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

PAULO LUCIANO DE SOUSA
Empossado (a)

RIZIANE KÊNIA DUARTE COSTA
Chefe da Seção de Pessoal e R. H.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:73DA0F81

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0136/2014 – PREGÃO 0108/2014. Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada:ADRIANA MIRTES DE OLIVEIRA. Ficam rescindidas, por mútuo acordo, todas as cláusulas e condições inseridas no Contrato de Prestação de Serviços nº. 049/2014, fundamentando-se no art. 79, II, §1º da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 19/09/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:66316CA7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1638/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a", e Lei Complementar nº. 38 de 15 de dezembro de 2010, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a), **LUCIANA COUTO QUINTILIANO**, **Agente Comunitário de Saúde,** na **Classe I-A, Grau C,** a partir de 17/06/2014, em conformidade com a Lei Complementar nº 138, de 18/08/2014, alterada pela Lei Complementar nº 141, de 11/09/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 17/06/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1F55C89C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1639/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a", e Lei Complementar nº. 38 de 15 de dezembro de 2010, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a), **LUCIANA MARGARIDA REIS SILVA**, **Agente Comunitário de Saúde,** na **Classe I-A, Grau C,** a partir de 17/06/2014, em conformidade com a Lei Complementar

nº 138, de 18/08/2014, alterada pela Lei Complementar nº 141, de 11/09/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 17/06/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DB42F083

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1640/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a", e Lei Complementar nº. 38 de 15 de dezembro de 2010, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a), **LUCIENE CRISTINA DA SILVA**, **Agente Comunitário de Saúde,** na **Classe I-A, Grau C,** a partir de 17/06/2014, em conformidade com a Lei Complementar nº 138, de 18/08/2014, alterada pela Lei Complementar nº 141, de 11/09/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 17/06/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2CFA3CFD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1641/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a", e Lei Complementar nº. 38 de 15 de dezembro de 2010, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a), **MARCOS EVANGELISTA LOBATO**, **Agente Comunitário de Saúde,** na **Classe I-A, Grau C,** a partir de 17/06/2014, em conformidade com a Lei Complementar nº 138, de 18/08/2014, alterada pela Lei Complementar nº 141, de 11/09/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 17/06/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AA50A11C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1642/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a", e Lei Complementar nº. 38 de 15 de dezembro de 2010, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a), **MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA**, **Agente Comunitário de Saúde,** na **Classe I-A, Grau C,** a partir de 17/06/2014, em conformidade com a Lei Complementar nº 138, de 18/08/2014, alterada pela Lei Complementar nº 141, de 11/09/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 17/06/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C3ED8473

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1643/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a", e Lei Complementar nº. 38 de 15 de dezembro de 2010, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a), **MARIA DE JESUS CAMPOS TEIXEIRA**, **Agente Comunitário de Saúde,** na **Classe I-A, Grau C,** a partir de 17/06/2014, em conformidade com a Lei Complementar nº 138, de 18/08/2014, alterada pela Lei Complementar nº 141, de 11/09/2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 17/06/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DDCC4A0A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1644/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a", e Lei Complementar nº. 38 de 15 de dezembro de 2010, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a), **MARIA REGINA FONSECA COUTO**, **Agente Comunitário de Saúde,** na **Classe I-A, Grau C,** a partir de 17/06/2014, em conformidade com a Lei Complementar nº 138, de 18/08/2014, alterada pela Lei Complementar nº 141, de 11/09/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 17/06/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1B03EBC8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1645/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a", e Lei Complementar nº. 38 de 15 de dezembro de 2010, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a), **MARILIA APARECIDA ARANTES TEIXEIRA E SILVEIRA**, **Agente Comunitário de Saúde,** na **Classe I-A, Grau C,** a partir de 17/06/2014, em conformidade com a Lei Complementar nº 138, de 18/08/2014, alterada pela Lei Complementar nº 141, de 11/09/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 17/06/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DDCDD947

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1646/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a", e Lei Complementar nº. 38 de 15 de dezembro de 2010, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a), **MAURENE APARECIDA DE OLIVEIRA**, **Agente Comunitário de Saúde,** na **Classe I-A, Grau C,** a partir de 17/06/2014, em conformidade com a Lei Complementar nº 138, de 18/08/2014, alterada pela Lei Complementar nº 141, de 11/09/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 17/06/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6F4DD4A9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1647/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a", e Lei Complementar nº. 38 de 15 de dezembro de 2010, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a), **MIRIAN HELENA DA SILVA MENESES COSTA**, **Agente Comunitário de Saúde,** na **Classe I-A, Grau C,** a partir de 17/06/2014, em conformidade com a Lei Complementar nº 138, de 18/08/2014, alterada pela Lei Complementar nº 141, de 11/09/2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 17/06/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8324FF3D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1648/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a", e Lei Complementar nº. 38 de 15 de dezembro de 2010, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a), **NANCY KALLAS**, **Agente Comunitário de Saúde,** na **Classe I-A, Grau C,** a partir de 17/06/2014, em conformidade com a Lei Complementar nº 138, de 18/08/2014, alterada pela Lei Complementar nº 141, de 11/09/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 17/06/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:014C159F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1649/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a", e Lei Complementar nº. 38 de 15 de dezembro de 2010, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a), **RILSON DIAS DOS REIS**, **Agente de Controle de Endemias,** na **Classe I-A, Grau C,** a partir de 17/06/2014, em conformidade com a Lei Complementar nº 138, de 18/08/2014, alterada pela Lei Complementar nº 141, de 11/09/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 17/06/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D64F01B2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1650/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a", e Lei Complementar nº. 38 de 15 de dezembro de 2010, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a), **SAULO GERALDO GREGO**, **Agente Comunitário de Saúde,** na **Classe I-A, Grau C,** a partir de 17/06/2014, em conformidade com a Lei Complementar nº 138, de 18/08/2014, alterada pela Lei Complementar nº 141, de 11/09/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 17/06/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B38564EC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1651/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a", e Lei Complementar nº. 38 de 15 de dezembro de 2010, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a), **SÍLVIA CÂNDIDA DA SILVA**, **Agente Comunitário de Saúde,** na **Classe I-A, Grau C,** a partir de 17/06/2014, em conformidade com a Lei Complementar nº 138, de 18/08/2014, alterada pela Lei Complementar nº 141, de 11/09/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 17/06/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8E4034A8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1652/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a", e Lei Complementar nº. 38 de 15 de dezembro de 2010, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a), **TATIANA CARLA CARDOSO PEREIRA**, **Agente Comunitário de Saúde,** na **Classe I-A, Grau C,** a partir de 17/06/2014, em conformidade com a Lei Complementar nº 138, de 18/08/2014, alterada pela Lei Complementar nº 141, de 11/09/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 17/06/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3E3453F4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1653/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a", e Lei Complementar nº. 38 de 15 de dezembro de 2010, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a), **TATIANA CRISTINA DE FARIA**, **Agente Comunitário de Saúde,** na **Classe I-A, Grau C,** a partir de 17/06/2014, em conformidade com a Lei Complementar nº 138, de 18/08/2014, alterada pela Lei Complementar nº 141, de 11/09/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 17/06/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:876C9FC9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1654/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a", e Lei Complementar nº. 38 de 15 de dezembro de 2010, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a), **TÚLIO CÉSAR RODRIGUES SILVA**, **Agente Comunitário de Saúde,** na **Classe I-A, Grau C,** a partir de 17/06/2014, em conformidade com a Lei Complementar nº 138, de 18/08/2014, alterada pela Lei Complementar nº 141, de 11/09/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 17/06/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:18BB14D5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1655/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a", e Lei Complementar nº. 38 de 15 de dezembro de 2010, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a), **VÂNIA MARIA FERNANDES SILVA**, **Agente Comunitário de Saúde,** na **Classe I-A, Grau C,** a partir de 17/06/2014, em conformidade com a Lei Complementar nº 138, de 18/08/2014, alterada pela Lei Complementar nº 141, de 11/09/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 17/06/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:EE261259

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1656/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a", e Lei Complementar nº. 38 de 15 de dezembro de 2010, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a), **WENDERSON BLANES DE SOUZA**, **Agente de Controle de Endemias,** na **Classe I-A, Grau C,** a partir de 17/06/2014, em conformidade com a Lei Complementar nº 138, de 18/08/2014, alterada pela Lei Complementar nº 141, de 11/09/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 17/06/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:215D3DC8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1657/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a", e Lei Complementar nº. 38 de 15 de dezembro de 2010, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Enquadrar o (a) servidor (a), **ZENÓBIA GONÇALVES DE CASTRO**, **Agente Comunitário de Saúde,** na **Classe I-A, Grau C,** a partir de 17/06/2014, em conformidade com a Lei Complementar nº 138, de 18/08/2014, alterada pela Lei Complementar nº 141, de 11/09/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 17/06/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:54821CD5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1658/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **ELIZANE ANA DA CUNHA BARBOSA, Secretário Adjunto de Educação,** para substituir **Geraldo Reginaldo de Oliveira, Secretário Municipal de Educação,** no período de suas férias regulamentares de 29/09/2014 a 18/10/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 29/09/2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8D9054BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2014

O Pregoeiro Fábio Ramalho Siqueira da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, designado pelo decreto 124/2014, comunica a todos os interessados em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial nº031/2014, com a **exclusão do item 19 (**Conjunto de carteira escolar, cadeira anatômica, estrutura cachimbo em tubo redondo 7/8x1,06mm,com porta livros de ferro chato formato gradil, assento anatômico em MDF liso de 9 mm branco, 380x364 mm encosto na medida 200x365 mm; cadeira 70 cm, pés tubo 7/8 tampo 40x60 cm, cor branca.)**, constante no anexo I -Termo de Referência, 3-Da quantidade e descrição dos materiais,** permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

Francisco Badaró (MG), 01 de outubro de 2014.

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:8CAC3904

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 477/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **477/2014, Processo nº. 168/2014, Tomada de Preços nº. 040/2014**, Objeto: contratação de empresa, para fornecimento de materiais elétricos diversos, para a UBS do bairro bandeirantes na sede do município de Grão Mogol**,** Contratado**: EXPEDITO WANDAIK DE PINHO-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 11.407.273/0001-71, com endereço na Rua Reginaldo Oliveira, nº. 75, Centro, em Grão Mogol-MG - valor global **R$ 19.651,00 (dezenove mil seiscentos e cinqüenta e um reais), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 02 de Setembro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:42903B85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 192/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando aquisição de 02 veículos popular 0Km conforme convênio 354/2013/SEDESE e convênio 2346/2013/EMG/SES/SUS-MG/FES, em atendimento a Secretaria M. de Planejamento e Controle Orçamentário através do Procedimento Licitatório nº 192/2014 – Processo Licitatório nº 093/2014 – Pregão Presencial nº 081/2014. Abertura do envelopes dia 17.10.2014 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação.

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:A5032443

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO Nº 013/2014 CONGADO

CONVÊNIO Nº 013/2014 - Prefeitura Municipal de Japaraíba

CONVENENTE**: Associação do Congado dos Devotos de N. Sra. do Rosário** OBJETO: Repasse de contribuição financeira com o objetivo específico objetivo de aquisição de tecidos para confecção de uniformes para os associados do Congado. FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 934/2014, de 16/09/2014. VALOR TOTAL: R$2.000,00 (dois mil reais) DOTAÇÃO: **2.06.04 – 13.392.0007.2071 - 3350.41**. VIGÊNCIA: 30/12/2014.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:BB670DFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014

Processo Licitatório nº 72/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 38/2014 – O Município de Jequitibá torna público aos interessados em geral que fará realizar licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para "**Aquisição de Material Permanente (Freezer, Bebedouro e Purificador de água)**". Os interessados em participar do certame poderão retirar o edital no site do Município (www.jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 12:00 e de 13: às 17:00 hs. Os envelopes deverão ser entregues no dia 15 de Outubro de 2014 até às 08:30 horas no local acima definido. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

Jequitibá, 01/10/2014.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:98BFF596

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 11/2014: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER E NILSON GONÇALVES FILGUEIRAS E CIA LTDA. Dispensa Art. 24, Inciso I - Objeto: Contratação de empresa para realização dos Serviços de Reparos e Melhorias na Casa do Adolescente, situada na Rua Marquês de Valença nº 850, Novo Cruzeiro, nesta cidade, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços necessários à execução dos mesmos. Projeto de Atividade: 08.243.0806.2173 - Elemento: 3.3.90.39.00 - Ficha 840. Valor de R$ 14.331,00 (Quatorze mil, trezentos e trinta e um reais). Vigência do contrato: 30 dias. Data: 30/09/2014.

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:C4A52C73

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 07/2014: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER E CODISMAQ COMERCIO EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. PREGÃO PRESENCIAL 003/2014 - Objeto: Aquisição de microcomputadores, com programas já instalados, equipamentos multimídia e eletroeletrônicos, para atendimento ao projeto "Adequação à Modernidade" e ao Projeto "Modernidade e Mídia". Projeto de Atividade: 04.122.0805.2169 - Elemento: 4.4.90.52.00 - Ficha 812 e Projeto de Atividade 08.243.0806.2173– Elemento: 4.4.90.52.00 - Ficha : 843. Valor de R$1.589,00 (hum mil, quinhentos e oitenta e nove reais). Vigência do contrato: 3 meses. Data: 26/09/2014.

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:EFD9B1B5

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 08/2014: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER E INFODATAS COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA. PREGÃO PRESENCIAL 003/2014 - Objeto: Aquisição de microcomputadores, com programas já instalados, equipamentos multimídia e eletroeletrônicos, para atendimento ao projeto "Adequação à Modernidade" e ao Projeto "Modernidade e Mídia". Projeto de Atividade: 04.122.0805.2169 - Elemento: 4.4.90.52.00 - Ficha 812 e Projeto de Atividade 08.243.0806.2173– Elemento: 4.4.90.52.00 - Ficha: 843. Valor de R$ 36.430,00 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta reais). Vigência do contrato: 3 meses. Data: 26/09/2014.

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:DB2340E3

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 09/2014: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER E MAK PRINTER SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA – ME. PREGÃO PRESENCIAL 003/2014 - Objeto: Aquisição de microcomputadores, com programas já instalados, equipamentos multimídia e eletroeletrônicos, para atendimento ao projeto "Adequação à Modernidade" e ao Projeto "Modernidade e Mídia". Projeto de Atividade: 04.122.0805.2169 - Elemento: 4.4.90.52.00 - Ficha 812 e Projeto de Atividade 08.243.0806.2173– Elemento: 4.4.90.52.00 - Ficha: 843. Valor de R$ 8.293,00 (oito mil duzentos e noventa e três reais). Vigência do contrato: 3 meses. Data: 26/09/2014.

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:63FD88B9

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 10/2014: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER E PAPELARIA SOUZA E ALMEIDA LTDA. PREGÃO PRESENCIAL 003/2014 - Objeto: Aquisição de microcomputadores, com programas já instalados, equipamentos multimídia e eletroeletrônicos, para atendimento ao projeto "Adequação à Modernidade" e ao Projeto "Modernidade e Mídia". Projeto de Atividade: 04.122.0805.2169 - Elemento: 4.4.90.52.00 - Ficha 812 e Projeto de Atividade 08.243.0806.2173– Elemento: 4.4.90.52.00 - Ficha: 843. Valor de R$ R$ 6.280,00 (seis mil, duzentos e oitenta reais). Vigência do contrato: 3 meses. Data: 26/09/2014.

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:117CF3A9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 175/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 175/2014 – SARTORI CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: execução de infraestrutura da Av. Cabo Frio, Bairro Sion, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução das mesmas, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras. **- Valor:** R$601.497,23. **- Dotação orçamentária**: 15.451.1501.1022 – 4.4.90.51.00– Ficha 449; Fonte de Recurso: 1.00.00 – **Prazo:** 06 (seis) meses. **- Data:** 30/09/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:BEEE996B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 176/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 176/2014 – MARQUES E SILVA CONSTRUTORA EIRELI - ME. Objeto: construção do novo cemitério do Baú, com urbanização da área, drenagem e reforma da construção existenyte e construção de jazigos, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução das mesmas, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. **- Valor:** R$502.226,85. **- Dotação orçamentária**: 15.452.1504.1032 – 4.4.90.51.00– Ficha 497; Fonte de Recurso: 1.00.00 – **Prazo:** 08 (oito) meses. **- Data:** 30/09/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FBAA04F0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 178/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 178/2014 – COSTA E BARBOSA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: execução de obras de reforma e ampliação de Escolas Municipais, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução das mesmas, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – Lote I Escola Municipal Cicinha Moura. **- Valor:** R$451.614,25. **- Dotação orçamentária**: 12.361.1202.1003 – 4.4.90.51.00– Ficha 231; Fonte de Recurso: 1.47.00 – **Prazo:** 240 (duzentos e quarenta) dias. **- Data:** 01/10/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:849366EF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 179/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 179/2014 – CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA. Objeto: execução de obras de reforma e ampliação de Escolas Municipais, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução das mesmas, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – Lote II Escola Municipal Centro Educacional. **- Valor:** R$550.254,25. **- Dotação orçamentária**: 12.361.1202.2031 – 4.4.90.51.00– Ficha 231; Fonte de Recurso: 1.47.00 – **Prazo:** 240 (duzentos e quarenta) dias. **- Data:** 01/10/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:98A53FF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2014-A

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 013/2014-A
PREGÃO PRESENCIAL n.º 102/2014
Validade: 12 (doze) meses
Aos 17 (dezessete) dias do mês de Setembro do ano 2014 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 003/2014, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 102/2014, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa Auto Peças Silva Santos Ltda - ME, empresa sediada na Avenida José Rabelo de Souza, 1360, Centro, João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 41.836.180/0001-23; neste ato representada pelo (a) Sr (a) Djalma Tavares dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 338.060.046-68, RG nº 2.269.924 SSP/MG, residente e domiciliado (a) na Avenida José Rabelo de Souza, 1.340, Bairro Centro em João Pinheiro; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços mecânicos para reparos e manutenções em automóveis Mercedes Benz, Iveco, Ford Cargo, Carregadeiras, Tratores de Esteiras, Motoniveladoras e Retroescavadeiras (placa: GMM 1709, GMM 1710, GMM 1711, GMM 1713, GMM 1714, GMM 1718, GMM 1728, GMM 1733, GMM 1734, GMM 1735, GMM 2077, HLF 5113, HLF 5114, HLF 5395, HLF 5509, MHM 0343, HMH 0345, CASE W18, PCC006, MICHIGAN 55C, PCM 007, NEW HOLLAND 12C, PCN 008, KOMATSU D50, TEK 004, FIAT ALLIS AD7B, TEF 002, NEW HOLLAND RG 140B, MNH 013, TEMA TERRA ROLO SPV 068 e CASE 580H, REC 013); relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Vr.Unitário	Vr.Total
01	Montagem parcial de motor	Serviço	08	R$ 950,00	R$ 7.600,00
02	Revisão em bomba injetora	Serviço	08	R$ 340,00	R$ 2.720,00
03	Revisão em caixa de marcha	Serviço	07	R$ 230,00	R$ 1.610,00

04	Serviço de troca de anel em motor	Serviço	03	R$ 800,00	R$ 2.400,00
05	Serviço limpar e varetar radiador	Serviço	08	R$ 245,00	R$ 1.960,00
06	Serviço tirar e colocar motor	Serviço	05	R$ 600,00	R$ 3.000,00
07	Serviço calibrar válvulas motor	Serviço	10	R$ 57,00	R$ 570,00
08	Socorro mecânico em zona rural	Serviço	30	R$ 66,00	R$ 1.980,00
09	Tirar e colocar carcaça diferencial	Serviço	04	R$ 200,00	R$ 800,00
10	Trocar bucha da coluna de direção	Serviço	06	R$ 42,00	R$ 252,00
11	Trocar cabeçote do compressor de ar	Serviço	09	R$ 33,00	R$ 297,00
12	Trocar calço motor traseiro	Serviço	10	R$ 65,00	R$ 650,00
13	Trocar cano injetor da bomba	Serviço	20	R$ 34,00	R$ 680,00
14	Trocar carcaça da embreagem	Serviço	03	R$ 145,00	R$ 435,00
15	Trocar cilindro superior de embreagem	Serviço	06	R$ 43,00	R$ 258,00
16	Trocar cruzeta cardam	Serviço	20	R$ 43,00	R$ 860,00
17	Trocar diafragma da cuíca simples	Serviço	30	R$ 29,00	R$ 870,00
18	Trocar garfo de embreagem	Serviço	06	R$ 69,00	R$ 414,00
19	Trocar hélice do motor	Serviço	06	R$ 37,00	R$ 222,00
20	Trocar junta admissão motor	Serviço	06	R$ 37,00	R$ 222,00
21	Trocar junta do coletor de descarga	Serviço	10	R$ 47,00	R$ 470,00
22	Trocar lona de freio de 1 roda	Serviço	300	R$ 47,00	R$ 14.100,00
23	Trocar reparo de cuíca estacionária	Serviço	10	R$ 115,00	R$ 1.150,00
24	Trocar reparo da válvula de relé do	Serviço	10	R$ 37,00	R$ 370,00
25	Trocar reparo da válvula de	Serviço	10	R$ 37,00	R$ 370,00
26	Trocar reparo da válvula de pedal de	Serviço	10	R$ 57,00	R$ 570,00
27	Trocar reparo ou bomba d'água	Serviço	20	R$ 66,00	R$ 1.320,00
28	Trocar retentor do pinhão	Serviço	10	R$ 46,00	R$ 460,00
29	Trocar semieixo	Serviço	20	R$ 37,00	R$ 740,00
30	Trocar tomada de força da caçamba	Serviço	10	R$ 220,00	R$ 2.200,00
31	Trocar válvula do pedal de freio	Serviço	05	R$ 68,00	R$ 340,00
32	Trocar válvula relé de manete	Serviço	05	R$ 34,00	R$ 170,00
33	Recuperar centro da carcaça	Serviço	04	R$ 390,00	R$ 1.560,00
34	Revisão roda dianteira	Serviço	120	R$ 39,00	R$ 4.680,00
35	Revisar roda traseira	Serviço	240	R$ 38,00	R$ 9.120,00
36	Serviço em balão de ar	Serviço	10	R$ 34,00	R$ 340,00
37	Serviço em feixe de mola dianteiro	Serviço	10	R$ 55,00	R$ 550,00
38	Serviço em feixe de mola traseiro	Serviço	20	R$ 69,00	R$ 1.380,00
39	Trocar ponta da carcaça diferencial	Serviço	08	R$ 430,00	R$ 3.440,00
40	Trocar bomba hidráulica da caçamba	Serviço	08	R$ 138,00	R$ 1.104,00
41	Trocar conduite de ar de freio	Serviço	10	R$ 24,00	R$ 240,00
42	Trocar embuchamento de manga de	Serviço	20	R$ 150,00	R$ 3.000,00
43	Trocar ponta do cardan e desempenar	Serviço	06	R$ 118,00	R$ 708,00
44	Montagem completa do motor...	Serviço	08	R$ 1.680,00	R$ 13.440,00
45	Revisão completa em sistema de	Serviço	06	R$ 550,00	R$ 3.300,00
46	Revisão em sistema de direção setor	Serviço	06	R$ 438,00	R$ 2.628,00
47	Revisão em diferencial	Serviço	10	R$ 240,00	R$ 2.400,00
48	Sangrar embreagem	Serviço	03	R$ 48,00	R$ 144,00
49	Serviço de troca de junta do cabeçote	Serviço	04	R$ 107,00	R$ 428,00
50	Serviço em bomba hidráulica	Serviço	05	R$ 365,00	R$ 1.825,00
51	Trocar kit de embreagem	Serviço	06	R$ 135,00	R$ 810,00
52	Tirar bicos injetores para revisar	Serviço	06	R$ 118,00	R$ 708,00
53	Trocar barra/ponteira de direção	Serviço	10	R$ 58,00	R$ 580,00
54	Trocar calço motor dianteiro/ tirar	Serviço	10	R$ 69,00	R$ 690,00
55	Trocar cano compressor de ar	Unidade	06	R$ 34,00	R$ 204,00
56	Trocar cano de freio ar	Unidade	12	R$ 34,00	R$ 408,00
57	Trocar cano descarga completa	Serviço	06	R$ 74,00	R$ 444,00
58	Trocar correia do alternador	Serviço	10	R$ 34,00	R$ 340,00
59	Trocar cruzeta coluna da direção	Serviço	10	R$ 34,00	R$ 340,00
60	Trocar cubo de roda e lona de freio	Serviço	10	R$ 64,00	R$ 640,00
61	Trocar cilindro mestre de freio	Serviço	10	R$ 49,00	R$ 490,00
62	Trocar cilindro inferior de embreagem	Serviço	10	R$ 59,00	R$ 590,00
63	Trocar diafragma da cuíca	Serviço	20	R$ 69,00	R$ 1.380,00
64	Trocar junta da tampa lateral do	Serviço	03	R$ 74,00	R$ 222,00
65	Trocar junta do cárter	Serviço	10	R$ 118,00	R$ 1.180,00
66	Trocar junta do radiador de óleo	Serviço	06	R$ 128,00	R$ 768,00
67	Trocar kit do compressor de ar	Serviço	06	R$ 59,00	R$ 354,00
68	Trocar retentor da polia do motor	Serviço	05	R$ 69,00	R$ 345,00
69	Trocar rolamento centro	Serviço	120	R$ 49,00	R$ 5.880,00
70	Trocar suporte de rolamento centro	Serviço	60	R$ 49,00	R$ 2.940,00
71	Trocar tampa do diferencial	Serviço	03	R$ 44,00	R$ 132,00
72	Trocar válvula de pressão de ar	Serviço	05	R$ 44,00	R$ 220,00
73	Trocar válvula do manete do painel	Serviço	05	R$ 44,00	R$ 220,00
74	Arquear 1 feixe de mola dianteiro	Serviço	20	R$ 50,00	R$ 1.000,00
75	Trocar suporte de mola traseiro	Serviço	20	R$ 34,00	R$ 680,00
76	Embuchamento em feixe de mola dianteiro	Unidade	20	R$ 44,00	R$ 880,00
77	Trocar jumelo de mola dianteiro	Serviço	20	R$ 29,00	R$ 580,00
78	Trocar parafuso centro dianteiro	Serviço	20	R$ 55,00	R$ 1.100,00
79	Arquear feixe de molas traseiro	Unidade	20	R$ 58,00	R$ 1.160,00
80	Trocar suporte de mola traseiro	Unidade	20	R$ 39,50	R$ 790,00
81	Embuchamento molas traseira	Unidade	20	R$ 54,00	R$ 1.080,00
82	Trocar jumelo de mola traseiro	Unidade	20	R$ 34,00	R$ 680,00
83	Trocar parafuso de centro traseiro	Unidade	20	R$ 59,00	R$ 1.180,00
84	Trocar travessa do chassi	Unidade	10	R$ 108,00	R$ 1.080,00
85	Fixar abraçadeira de mola	Unidade	20	R$ 24,00	R$ 480,00
86	Serviços mecânicos em máquinas	Horas	1.500	R$ 78,00	R$ 117.000,00
87	Serviços elétricos em máquinas	Horas	250	R$ 74,00	R$ 18.500,00
88	Serviços elétricos em caminhões	Horas	400	R$ 64,00	R$ 25.600,00
89	Serviços de lanternagem e pinturas em	Horas	450	R$ 75,00	R$ 33.750,00
90	Serviços de torno geral em caminhões	Horas	350	R$ 84,00	R$ 29.400,00
91	Serviços de aferição de tacografo	Horas	20	R$ 69,00	R$ 1.380,00

Valor Total da Ata: R$ R$ 356.552,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais)
Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 102/2014, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 013/2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Auto Peças Silva Santos
CNPJ nº 41.836.180/0001-23
DJALMA TAVARES DOS SANTOS

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:A2E446AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 060/2013 - Processo Licitatório nº 031/2013 - Carta Convite nº 012/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica. Prorrogado até 31/12/2014.

Contratada:
CAIXETA E OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ME.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:35D0FBF4

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS nº 070, 071 e 072/2013 - Processo Licitatório nº 040/2013 - Pregão Presencial nº 018/2013. Objeto: Contratação de serviços médicos nas áreas de clínico geral, ginecologia, pediatria, urologia, ortopedia, diretoria clínica, pquenas cirurgias, periciais médicas para atendimento nas unidades de saúde e plantões em turnos 12 e 24 horas no Município de Lagamar. Prorrogado até 31/12/2014.

Contratadas:
PRO-SAÚDE CONSULTAS MÉDICAS LTDA,

PRO MED CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA E

MED SERVICE CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:88C252ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 114/2014, PROCESSO 442/2014

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 114/2014, Processo 442/2014. Objeto: Aquisição de Material Esportivo e Recreativo para aulas de Educação Física nas Escolas de Ensino Fundamental. Tipo: Menor Preço por Item. Licitantes vencedores: Mundo dos Esportes Ltda e RCA Comercial Ltda.

Lagoa da Prata, 01 de Outubro de 2014.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:7B6298AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 00084/2014 – Pregão Presencial nº 00069/2014. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de roçadeiras e motosserra para uso na limpeza pública. O Prefeito Municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em ***25/09/2014,*** pela Pregoeira, em favor da empresa CIDADE CAMPO LTDA, CNPJ nº 21.032.545/0006-64.

Lambari, 25 de setembro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:B8B5DF8C

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 00086/2014 – Pregão Presencial nº 00071/2014. Objeto: aquisição de uma motocicleta zero km e quatro televisores de led para sorteio na campanha de arrecadação do IPTU 2014, conforme Lei Municipal nº 1.927 de 24 de junho de 2014. O Prefeito Municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em 2***9/09/2014,*** pela Pregoeira, em favor das empresas: JOÃO MEDEIROS PEREIRA NETO, CNPJ nº 20.134.400/0001-05 e MOTO GERAIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.012.765/0001-30.

Lambari, 29 de setembro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:3789D03C

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00133/2014 - Processo Licitatório: 00084/2014 – Modalidade: Pregão Presencial 00069/2014 – Obj.: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRA PARA USO NA LIMPEZA PÚBLICA – Orgão: Prefeitura Municipal de Lambari – Fornecedor: Cidade Campo Ltda – CNPJ: 21.032.545/0006-64 – Vigência: 25/09/2014 a 24/09/2015. Item 1: unidade: UN – quantidade: 1 – descrição: motosserra, com potência 3,9KW, 5,3CV - marca: Stihl MS 381 - valor unitário: R$ 2.120,00; Item 2: unidade: UN – quantidade: 10 – descrição: roçadeira – potência 0,95KW, 1,3CV - marca: Stihl KA 85 RFS - valor unitário: R$ 939,00; Item 3: unidade: UN – quantidade: 10 – descrição: roçadeira – potência 1,4KW, 1,9CV - marca: Stihl FS 160 - valor unitário: R$ 1.540,00. **Valor total:** R$ 26.910,00.

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:F3E8FA8B

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00135/2014 - CONTRATANTE: Município de Lambari – CONTRATADA: MOTO GERAIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA . Fundamentação: Processo Licitatório: 00086//2014 – Pregão 071/2014 – Obj.: AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA ZERO KM E QUATRO TELEVISORES DE LED PARA SORTEIO NA CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DO IPTU 2014, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.927 DE 24 DE JUNHO DE 2014 - Vigência: 29/09/2014 a 31/12/2014– **Valor total:** R$5.750,00 . Dotação: 02.02.00.04.129.0123.2.212.3390.31.00 – Reduzido 604.

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:4FBB1E9B

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00136/2014 - CONTRATANTE: Município de Lambari – CONTRATADA: JOÃO MEDEIROS PEREIRA NETO . Fundamentação: Processo Licitatório: 00086//2014 – Pregão 071/2014 – Obj.: AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA ZERO KM E QUATRO TELEVISORES DE LED PARA SORTEIO NA CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DO IPTU 2014, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.927 DE 24 DE JUNHO DE 2014 - Vigência: 29/09/2014 a 31/12/2014– **Valor total:** R$ 7.010,00 . Dotação: 02.02.00.04.129.0123.2.212.3390.31.00 – Reduzido 604.

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:7300E024

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 181 DE 26 DE SETEMBRO 2014.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1° - Exonerar o servidor público Sr. PAULO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA, do cargo de Agente de Serviços Operacionais - Motorista, por motivo a pedido.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 22/09/2014.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 26 de setembro de 2014;
160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4C8C577F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES – JULHO/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratantes e Alrecy Graciliano de Souza (nº 100/2014), Leonardo Ferreira Junqueira (nº 101/2014), Marilea de R. Carraro (nº 102/2014), Marisander P. Oliveira (nº 103/2014), Nilma Mendonça (nº 104/2014), Jane de Oliveira Resende (nº 105/2014), contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Atendente de Consultório Dentário.
Vigência: 08/07/2014 a 07/01/2015 Valor: R$ 725,97.
Dotação orçamentária: 02111030100082098319004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e 3929/10, Processo Seletivo Simplificado SMS 007/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Alrecy Graciliano de Souza, Leonardo Ferreira Junqueira, Marilea de R. Carraro, Marisander P. Oliveira, Nilma Mendonça , Jane de Oliveira Resende - Contratadas.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:05B6BB52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR N° 95/14– JULHO/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Clarissa de Moura Santos (nº 95/2014) contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Coordenador de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho .
Vigência: 01/07/2014 a 31/12/2014 Valor: R$ 1628,50.
Dotação orçamentária: 02150824400232049339039.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e 3648, Processo Seletivo Simplificado SMAS 026/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Clarissa de Moura Santos - Contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E49300D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR N° 61/14– JULHO/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e João Paulo Albuquerque Silva (nº 61/2014) Contratado.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Técnico de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho .
Vigência: 01/07/2014 a 31/12/2014 Valor: R$ 1.423,93.
Dotação orçamentária: 02150824400232049339039.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e 3648, Processo Seletivo Simplificado SMAS 026/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
João Paulo Albuquerque Silva - Contratado.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9CD71F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR N° 97/14 - JULHO/014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Maria de Roma C. Xavier (nº 97/2014) - contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Técnico de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho .
Vigência: 01/07/2014 a 31/12/2014 Valor: R$ 1.423,93.
Dotação orçamentária: 02150824400232049339039.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e 3648, Processo Seletivo Simplificado SMAS 026/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Maria de Roma C. Xavier - Contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:23E507D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR N° 98/14 - JULHO/014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Márcia Crescêncio Testa (nº 98/2014) contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Facilitador de Oficina de trabalhos manuais para pessoas idosas .
Vigência: 01/07/2014 a 31/12/2014 Valor: R$ 30,00 hora/aula.
Dotação orçamentária: 02150824400202045339036.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e 3442, Processo Seletivo Simplificado SMAS 003/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Márcia Crescêncio Testa- Contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F9C50921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR N° 99/14– JULHO/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Maria Lucia Sutti Lopes Costa (nº 099/2014) contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Médico do Programa Saúde da Família – Núcleo Três Cruzes.
Vigência:01/07/2014 a 31/12/2014 Valor: R$ 6941,20.
Dotação orçamentária: 02111030110022294319004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e 3929/10, Edital do Processo Seletivo Simplificado SMS 006/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Maria Lucia Sutti Lopes Costa - Contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:879CD2C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR N° 113/14 - JULHO/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Maria Donata Sutti Lopes Costa Reis (nº113/2014) contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Médico do programa Saúde da Família – Núcleo São Cristovão.
Vigência: 28/07/2014 a 27/01/2015 Valor: R$ 6941,20
Dotação orçamentária: 02111030110022294319004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 2.620/94 e 3.929/10 , Edital do Processo Seletivo Simplificado SMS 008/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Maria Donata Sutti Lopes Costa Reis - Contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:63C2928E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES – AGOSTO/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratantes e Vilma Fátima Gomes da Silva (nº 114/2014), Michele Horacio Camillo Badaró (nº 115/2014) contratados.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Professor Educação Básica II – PEB II.
Vigência: 01/08/2014 a 19/12/2014 Valor: R$ 982,49.
Dotação orçamentária: 02101236112022.079319004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Processo Seletivo Simplificado 002/2013 da Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Vilma Fátima Gomes da Silva , Michele Horacio Camillo Badaró - Contratadas.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8117C0B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES – AGOSTO/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Luciane Menezes Augusto (nº 116/2014) , Deborah Mendes dos Santos (117/2014) contratadas.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Agente de Pesquisa de Campo.
Vigência: 01/08/2014 a 31/10/2014 Valor: R$ 946,00.
Dotação orçamentária: 02111030100082027319004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e 3662, Processo Seletivo Simplificado SMS 001/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Luciane Menezes Augusto, Deborah Mendes dos Santos - Contratadas.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:78CFAE4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES – AGOSTO/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Raquel Fajardo Bonin Portela (119/2014), Vinicius Campos de Oliveira (118/2014) contratados.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Professor Educação Básica III.
Vigência: 04/08/2014 a 19/12/2014 Valor: R$ 11,42 hora/aula.
Dotação orçamentária: 02101236112022.079319004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Processo Seletivo Simplificado 002/2013 da Secretaria Municipal deEducação.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Raquel Fajardo Bonin Portela, Vinicius Campos de Oliveira - Contratados.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A51A98EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES – AGOSTO/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Solange de Mello (nº 120/2014) , Luciara Odília do Vale (nº 121/2014) contratados.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Professor educação Básica II.
Vigência: 05/08/2014 a 19/12/2014 Valor: R$ 982,49.
Dotação orçamentária: : 02101236112022.079319004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Processo Seletivo Simplificado 002/2013 da Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Solange de Mello, Luciara Odília do Vale - Contratados.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D5CDBAEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR N° 122/14 – AGOSTO/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Alcediane Montes Machado Bedim (nº 122/2014) contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Professora Educação Básica III.
Vigência: 06/08/2014 a 19/12/2014 Valor: R$ 11,42 hora/aula.
Dotação orçamentária: 02101236112022.079319004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Processo Seletivo Simplificado 002/2013 da Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Alcediane Montes Machado Bedim - Contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DA92FDC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR N° 123/14 – AGOSTO/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Maxisisley Moreira Carvalho (nº 123/2014) contratado.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Agente de Pesquisa de Campo.
Vigência: 08/08/2014 a 07/11/2014 Valor: R$ 946,00.
Dotação orçamentária: 02150824400202045339036.

Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e 3662, Processo Seletivo Simplificado SMS 001/2014 da Secretaria Municipal de Saude.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Maxisisley Moreira Carvalho - Contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B05BC174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR N° 124/14 – AGOSTO/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Mirela Amial Ruback S. de Oliveira(nº 124/2014) contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Professor educação Básica II.
Vigência: 14/08/2014 a 19/12/2014 Valor: R$ 982,49
Dotação orçamentária: : 02101236112022.079319004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 Processo Seletivo Simplificado 002/2013 da Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Mirela Amial Ruback S. de Oliveira - Contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:25717FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR N° 125/14– AGOSTO/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Raphaela do Bem Jendiroba (nº 125/2014) contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Professor educação Básica III.
Vigência: 15/08/2014 a 19/12/2014 Valor: R$ 11,42.
Dotação orçamentária: 02101236112022.079319004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 Processo Seletivo Simplificado 002/2013 da Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Raphaela do Bem Jendiroba - Contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1E08451C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR N° 126/14 – AGOSTO/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Betania de Souza Brandão (nº 126/2014) , contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Professor Educação Básica II.
Vigência: 18/08/2014 a 19/12/2014 Valor: R$ 982,49.
Dotação orçamentária: : 02101236112022.079319004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Processo Seletivo Simplificado 002/2013 da Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Betania de Souza Brandão - Contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2B33A248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR N° 127/14 – AGOSTO/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Elaine A. de A. Silva Junqueira (nº 127/2014) - contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Pesquisador/Orientador Social.
Vigência: 18/08/2014 a 17/02/2015 Valor: R$ 1.423,93
Dotação orçamentária: 02150824400170241339036
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e 3660, Processo Seletivo Simplificado SMAS 004/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Elaine A. de A. Silva Junqueira - Contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6F3E2F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES – AGOSTO/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Kátia A. Vieira de Moraes (nº 128/2014), Vivian Fontanela de Mello (nº 129/2014) , Bárbara Abreu Procópio(nº 140/2014) - contratados.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Digitador.
Vigência: 18/08/2014 a 17/02/2014 Valor: R$ 1.151,60.
Dotação orçamentária: : 02150824400170241339036
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e 3660 , Processo Seletivo Simplificado SMAS 004/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Kátia A. Vieira de Moraes, Vivian Fontanela de Mello, Bárbara Abreu Procópio - Contratadas.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:224F24B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR N° 141/14 – AGOSTO/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Emanuela Miranda de Moura (nº 141/2014) - contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Professor Educação Básica II.
Vigência: 19/08/2014 a 19/12/2014 Valor: R$ 982,49.
Dotação orçamentária: : 02101236112022.079319004
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 , Processo Seletivo Simplificado 002/2013 da Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Emanuela Miranda de Moura - Contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F6AB90F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES – AGOSTO/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Otamiro Gonçalves Braga(nº 130/2014), Jose do Carmo dos Santos (nº 131/2014), Jose Braz Miranda de Paula (nº 132/2014), Ronaldo Antonio (nº 133/2014), Jair Pereira (nº 134/2014), Geraldo Inacio Duarte (nº 135/2014), Jose Antonio de Abreu Goni (nº 136/2014), Célio da Rocha Medeiros (nº 137/2014), Jose Fofano de Ávila (nº 138/2014), Carlos Alberto da Costa (nº 139/2014) - contratados.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Ag. Serv. Aux. (obras).
Vigência: 20/08/2014 a 19/02/2015 Valor: R$ 752,31.
Dotação orçamentária: : 02160412200012011319004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 , Processo Seletivo Simplificado SMO 001/2014 da Secretaria Municipal de Obras.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Otamiro Gonçalves Braga, Jose do Carmo dos Santos , Jose Braz Miranda de Paula, Ronaldo Antonio , Jair Pereira , Geraldo Inacio Duarte, Jose Antonio de Abreu Goni , Célio da Rocha Medeiros , Jose Fofano de Ávila, Carlos Alberto da Costa- Contratadas.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D8764212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR N° 55/14 - AGOSTO/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Camila de Oliveira Castro (nº55/2014) , contratado.
Objeto: Rescisão de Contrato Temporário por tempo determinado, em virtude de posse na função de Professor Educação Básica II
Data da rescisão: 04/08/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6C3C982B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR N° 80/14 - AGOSTO/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Leonardo Garcia da Silva (nº 80/2014)-contratado.
Objeto: Rescisão de Contrato Temporário por tempo determinado na função de Fac. Of. De Form. Mundo Trabalho a pedido.
Data da rescisão: 01/08/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:51D738AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR N° 66/14 - AGOSTO/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Liliane de Paula Mendonça (66/2014)-contratado.
Objeto: Rescisão de Contrato Temporário por tempo determinado na função de Fac. Of. Conv. Soc. Part. Cidadão a pedido.
Data da rescisão: 20/08/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:850858CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR N° 68/14 - AGOSTO/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Mario Figueira da Costa Filho (68/2014)-contratado.
Objeto: Rescisão de Contrato Temporário por tempo determinado sem justa causa na função de Fac. Of. Conv. Soc. Part. Cidadão.
Data da rescisão: 01/08/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:321B4BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR N° 112/14 - AGOSTO/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Vanessa de Moura Pacifico (nº 112/2014) -contratada.
Objeto: Rescisão de Contrato Temporário por tempo determinado na função de Agente de Pesquisa de Campo a pedido.
Data da rescisão: 25/08/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F11F0FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR N° 78/14 - AGOSTO/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Wilian Pereira de Assis Braga (nº 78/2014) -contratado.
Objeto: Rescisão de Contrato Temporário por tempo determinado na função de Facilitador em Oficina de Capoeira a pedido.
Data da rescisão: 13/08/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DACC8D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR N° 72/14 - JULHO/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Taiman Santana da Silva (nº 72/2014) - contratada.
Objeto: Rescisão de Contrato Temporário por tempo determinado, na função de Fac. Of. Dança Exp. Corporal a pedido.
Data da rescisão: 15/07/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E2BD8E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR - JULHO/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Rafaela Guarda Calixto , contratada.
Objeto: Rescisão de Contrato Temporário por tempo determinado, função de Agente de combate a endemias a pedido.
Data da rescisão: 01/07/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:218A9AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR - AGOSTO/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Clebson Carlos Bento Ramos - contratado.
Objeto: Rescisão de Contrato Temporário por tempo determinado, na função de Agente Combate a Endemias a pedido.
Data da rescisão: 06/08/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:95F0E89E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR - AGOSTO/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Simone das Graças Jacinto -contratada.
Objeto: Rescisão de Contrato Temporário por tempo determinado na função de Agente Comunitário PSF a pedido.
Data da rescisão: 20/08/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6D7A281B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
PORTARIA Nº. 020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a homologação do Processo de Licitação Pública de nº. 08/2014, referente ao Pregão Presencial nº. 05/2014.

O Vereador **José Rodrigues Barbosa,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso XIV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologa o Pregão Presencial nº 05/2014 - Objetivando a CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA EM SOLENIDADES E EVENTOS PARA COMEMORAÇÃO DO DIA NACIONAL DO VEREADOR EM OUTUBRO DE 2014, e adjudica a empresa: ANA PAULA PEREIRA FONSECA ZERBETTI 10365444600.

Art. 2º A Ata deste PREGÃO bem como o RESULTADO completo encontram-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste – MG, 01 de outubro de 2014.

JOSÉ RODRIGUES BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:46B05710

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC Nº 02085/2014. CONCORRÊNCIA Nº. 007/2014 DATA: 30.09.14

DECISÃO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

RECURSO DA EMPRESA ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com base *in totum* no parecer jurídico nº 169/2014 de 30/09/2014, e na decisão anterior da Comissão Permanente de Licitação fundamentada no parecer jurídico nº 163/2014 de 24/09/2014 julgo **IMPROCEDENTE** o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO À SUPERIOR INSTÂNCIA mantendo **INABILITADA** a empresa **ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, devendo os autos retornar à Comissão Permanente de Licitações para prosseguimento do certame.

Publique-se e
cumpra-se.

Luz, 30 de setembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:518040DC

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 011/2014, DE 1º DE OUTUBRO 2014.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 7/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 7/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 7/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados no setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 7/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 7/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, os servidores: **Samira Coimbra Carvalho Paulinelli –** TSS 2 cirurgiã Dentista; **Marília Lopes,** TSS 2 cirurgiã Dentista e **Silvério Lázaro Rezende**, TSS 2 cirurgião Dentista, sob a presidência da primeira.

Parágrafo Único – Para a função de membro suplente da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica nomeada a servidora: **Elci Maria,** Agente de Saúde 1– Auxiliar Consultório Odontológico.
Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de outubro de 2014.

SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:96C93A3F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 001/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO E NOMEIA SEUS MEMBROS".

O Secretário Municipal de Bem Estar Social e Habitação, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de

27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, Sra. **Diana Cris dos Santos**, ocupante do cargo de Assessora Especial, **Elaine Regina Oliveira,** ocupante do cargo de Assistente Administrativo, **Pedro José Vinhal** – Assistente de Serviços Urbanos I – Pedreiro e na qualidade de membro suplente, a servidora **Edvânia Sousa Chaves**, Assistente Administrativo, sob a presidência da primeira.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001/2013, de 22 de setembro de 2013.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de agosto de 2014.

ONE SILVER FERREIRA
Secretário Municipal de Bem Estar Social e Habitação

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8D93B26E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 003/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO SETOR DE TESOURARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados no Setor de Cadastro, Tributação e Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, os servidores **ADAÍZA MORAIS DA SILVA MARTINS,** Chefe de Serviço; **ROSANA NERI ARAÚJO,** Técnico Administrativo Médio, sob a presidência da primeira.
Parágrafo Único – Para a função de membro suplente da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica nomeada a servidor **LEMUEL FERREIRA DE MOURA,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de setembro de 2014.

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:202B7345

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº. DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

"EXONERA SRA. LORENA PAULINELLI RAPOSO OLIVIERA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 189, II, "a", da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessora de Comunicação, a Sra. LORENA PAULINELLI RAPOSO OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº. 059.338.136-05, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de outubro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:011A0E48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA (SRP)

A Pref. Mun. Montezuma/MG, torna público**, EXTRATO DE ATA (SRP)** do Processo Licitatório n° 067/2014 – Pregão Presencial n° 043/2014 – Registro de Preços. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LABORATORIAL**. Contratados: **LABSHOPPING DIAGNOSTICA LTDA**, valor global da ata R$: 5.144,96; **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, valor global da ata R$: 3.016,00; **CELER BIOTECNOLOGIA S/A**, valor global da ata R$: 6.400,00; **BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA,** valor global da ata R$: 1.719,00 e **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, valor global da ata R$: 117,60. Assinaturas 09/09/2014. Prazo de vigência: 12 meses.

DÉLVIO SANTANA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:8C422A81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
5º ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG, torna público, o 5° **ADITIVO CONTRATUAL** PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2013 - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO JOSÉ DA SILVEIRA, NESTE MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG.**Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG** e a empresa **JL CONSTRUTORA E PREMOLDADOS LTDA**. Fica prorrogado **20 de outubro de 2014** o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de **23 de julho de 2014**. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:851FB541

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 013/2014
PRC 1149/14

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 1º (primeiro) de outubro de 2014 (dois mil e quatorze), na Sala de Licitações, 4º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 013/2014**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE EM TORNEIROS NA RUA CONCEIÇÃO MARIA HENRIQUES S/N**, incluindo fornecimento de materiais**.** Aberta a sessão, foi constatado que nenhuma empresa protocolizou os envelopes para participação, restando *deserta* a licitação. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Presidente e membros da CPL.

Pará de Minas, 01 de Outubro de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:ED312600

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 102/2014 – PRC 1184/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 102/2014 – PRC 1184/2014.** Foram consideradas vencedoras para os respectivos itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "ARENNA INFORMÁTICA LTDA" itens: 009 e 010; "ASTEM EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA" itens: 001, 003, 004, 005, 007 e 011; e "INCONFIDÊNCIA INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA" item: 006.

Pará de Minas, 01 de Outubro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:DCDCB954

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 025/2014 PRC 1119/14

Tendo em vista o constante do processo 025/2014, PRC 1119/2014, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, com amparo legal art. 24, inc. II da Lei Federal 8.666/93 de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município, para celebração de contrato de Rateio para custeio de CIS OESTE para gerenciamento dos serviços de urgência e emergência da Região ampliada oeste, pelo valor de R$ 25.264,50 (vinte e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos),

Pará de Minas, 01 de outubro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:E99F93D4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 023/2014 PRC 1260/2014

O processo licitatório foi realizado para contratação de serviços de publicação de atos normativos e administrativos do Município, entretanto, foi verificado que existe no processo divergência na vigência do contrato, e, para a correta instrução será necessário novo procedimento, assim, determino a REVOGAÇÃO de todos os atos praticados no referido processo, por Oportunidade e Conveniência da Administração Pública nos exatos termos da súmula 473 do STF.

Pará de Minas, 01 de outubro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:9FC671E7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO 097/2014 PRC 999/2014

Examinando os autos e termos do referido processo licitatório, foi verificado que não houve interessados para o certame, restando *deserta* a licitação. Considerando que o fato se caracteriza como suficiente, REVOGO, o processo licitatório em comento, com fundamento legal no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 por razões de interesse público decorrente do fato superveniente devidamente comprovado.

Pará de Minas, 01 de Outubro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:EE7B3CFD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/14:

Ata de Registro de Preços nº 001/14: firmada entre o Município de Pará de Minas e **Ivone Pereira de Oliveira, João Carlos de Azevedo Grossi, Paraprint Cartuchos e SuprimentosLtda e Trana Papelaria e Suprimentos Ltda**. Objeto: **Aquisição de Cartuchos, Fitas e Tonners Para Impressora**. Valor: R$87,084,40. Dotações:

02.04.04.122.0001.2.0233.3.90.300077,
02.04.15.452.0042.2.0253.3.90.300090,
02.06.04.122.0001.2.029-3.3.90.30-113,
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0132,
02.07.12.361.0029.2.065-.3.90.300210,
02.07.12.365.0033.2.0803.3.90.300260,
02.07.12.365.0033.2.0813.3.90.300264,
02.09.10.122.0001.2.1893.3.90.300324,
02.09.10.301.0022.2.1923.3.90.300358,
02.09.10.302.0022.2.1933.3.90.300383,
02.09.10.302.0022.2.1943.3.90.300390,
02.09.10.304.0027.2.1953.3.90.300403,
02.10.08.122.0001.2.1203.3.90.300437,
02.12.08.244.0021.2.1353.3.90.300493,
02.12.08.244.0021.2.1363.3.90.300506,
02.13.04.122.0001.2.1433.3.90.300549,
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0567.
Da entrega do objeto: exercício de 2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Prg 091/2014.

Pará de Minas, 27 de agosto de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:B4714021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio – Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º 025/2014. Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em 02 (duas) parcelas de R$ 10.000,00 (dez mil reais). A entidade beneficiada será **INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO**. Resumo do Objeto: Aquisição de material de consumo para atender aos projetos. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0468. Vigência: a partir da data do recebimento do recurso até 31 de dezembro de 2014. Dotação: Código da Unidade Gestora – 11 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.11.08.243.0020.0.019-3.3.50.43-0468.

Publique-se:

Pará de Minas, 01 de outubro de 2014.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:F16ADBBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 30/2014

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Professor III Geografia
Dia: 19/09/14
Horário: 8h30
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Escola Municipal Otaviano Alvarenga	Adalto Luiz Barbosa	Tarde (10 aulas)	19/09/14 até 19/12/14

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do professor acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 3.032/13 de 26/09/2013**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 17 de Setembro de 2014.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:E6B39FBF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO GASTOS COM A EDUCAÇÃO - 2014

ENTIDADE: CONSOLIDADA	ANEXO I LIQUIDADO ACUMULADO	AGOSTO 2014
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. ART.212 DA C.F., LEIS FEDERAIS No.9.394/96 E 11.494/07, EC.53/06.		
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		ORÇADO
01 - RECEITAS		
A - IMPOSTOS		
IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana		530.511,23
IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho		346.467,06
IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.		10.677,02
ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens		175.445,29
ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza		1.136.216,04
SUB-TOTAL.....:		2.199.316,64
B - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios		9.071.913,45
ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural		548,93
ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		22.032,30
Cota-parte do ICMS		4.347.376,54
Cota-parte do IPVA		1.655.525,30
Cota-parte do IPI sobre Exportação		111.948,96
SUB-TOTAL.....:		15.209.345,48
C - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
Receita da Dívida Ativa do IPTU		120.804,38
Receita da Dívida Ativa do ISS		17.320,93
SUB-TOTAL.....:		138.125,31
D - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
E - DEDUÇÕES DAS RECEITAS (exceto FUNDEB)		
02 - TOTAL DAS RECEITAS		
TOTAL (A + B + C + D - E)		17.546.787,43
03 - VALOR LEGAL MÍNIMO(art. 212 da CF).....: 25,00 % =		4.386.696,86
04 - APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO: (ANEXO II) 27,25 % =		4.782.276,42
Função, SubFunçoes, Programas Especificação Despesa (1)		
12 EDUCAÇÃO		
122 ADMINISTRACAO GERAL		
0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		221.185,34
306 ALIMENTACAO E NUTRICAO		
1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		7.229,60
361 ENSINO FUNDAMENTAL		
1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL		1.451.394,85
365 EDUCACAO INFANTIL		
1205 ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR		6.359,20
SUB-TOTAL.....:		1.686.168,99
Contribuição ao FUNDEB (art. 1º Lei Federal nº 11.494/07 (2)		3.035.120,58
Restos Pagar Não Processado de Exercício Anterior Processados no Exercício Atual (3)		60.986,85
TOTAL.....:		4.782.276,42
(1) Art. 70 da Lei Federal nº 9394/96.		
(2) O valor a ser demonstrado corresponderá à contribuição ao FUNDEB, contabilizado como conta retificadora da receita.		
(3) Parágrafo único do Art. 6º da Instrução Normativa nº 13/2008.		

FERNANDO JAQUES R DE SIQUEIRA
CPF: 287.121.536-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:A4DBCB42

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE GASTOS COM A SAÚDE - 2014

ENTIDADE: CONSOLIDADA	ANEXO XIV LIQUIDADO ACUMULADO	AGOSTO 2014
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000)		
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		ORÇADO
01 - RECEITAS		
A - IMPOSTOS		
IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana		530.511,23
IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho		346.467,06
IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.		10.677,02
ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens		175.445,29
ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza		1.136.216,04
SUB-TOTAL.....:		2.199.316,64
B - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios		9.071.913,45
ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural		548,93
ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		22.032,30
Cota-parte do ICMS		4.347.376,54
Cota-parte do IPVA		1.655.525,30
Cota-parte do IPI sobre Exportação		111.948,96
SUB-TOTAL.....:		15.209.345,48
C - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
Receita da Dívida Ativa do IPTU		120.804,38
Receita da Dívida Ativa do ISS		17.320,93
SUB-TOTAL.....:		138.125,31
D - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
E - DEDUÇÕES DAS RECEITAS (exceto FUNDEB)		
02 - TOTAL DAS RECEITAS		
TOTAL (A + B + C + D - E)		17.546.787,43
03 - VALOR LEGAL MÍNIMO PARA APLICAÇÃO .....: 15,00 % =		2.632.018,11
04 - APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO (TOTAL DO ANEXO XV) .....: 20,96 % =		3.677.138,06
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		ORÇADO
Função, SubFunçoes, Programas Especificação Despesa (1)		
10 SAUDE		
122 ADMINISTRACAO GERAL		
0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		841.782,47
301 ATENCAO BASICA		
1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		2.686.985,52
1007 SAUDE DA FAMILIA		51.131,69
1012 SAUDE MENTAL		8.260,01
303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		18.950,54
304 VIGILANCIA SANITARIA		
1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA		32.655,19
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA		37.372,64
TOTAL .....:		3.677.138,06

ELIZANE APARECIDA BERNARDES VILELA
CPF: 028.915.636-03
Sec. de Saúde

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6DE7B03C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROC Nº108/2014 TP Nº 017/2014

Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 017/2014 - Processo licitatório nº108/2014
A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que realizará a Tomada de Preços nº 017/2014, Processo Licitatório Nº 108/2014, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de interconexão entre órgãos e equipamentos públicos locais para aplicação em transmissão de dados, voz e imagem, interligando aproximadamente 85 pontos da Prefeitura M. de Pirapora.** Os envelopes de Habilitação serão abertos no dia **03/11/2014 as 09:00hs**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora, 01/10/2014.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente CPL

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:C921A1B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/14

Processo Licitatório nº 236 /2014 – Pregão 162 / 2014
Objeto : Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratado: Antonio Domingues da Silva EPP
Valor Global :R$ 3.080.25

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:96BCA42B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/14

Processo Licitatório nº 236 /2014 – Pregão 162 / 2014
Objeto : Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratrado Massafera Materiais para Construção Ltda
Valor Global :R$ 137,50

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:9F301081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/14

Processo Licitatório nº 241 /2014 – Pregão 163 / 2014
Objeto : Constitui Objeto deste a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM/RETIFICA EM MOTOR/CABEÇOTE, SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTOR, DO VEÍCULO IMP/MBENZ 310D SPRINTER (ANO 1998), VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, conforme descrito no Edital.
•
Contratrado Elétrica e Mecânica Severo Ltda ME
•
Valor Global :R$ 4.750,00
•
RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:5A4F1372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 169/14

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 250/2014, Pregão nº 169/14, tendo como objeto da presente licitação o

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, CONFORME EDITAL. A data de abertura está prevista para o dia 14de OUTUBROde 2014, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:434B8C47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014

Ata de Registro de Preços nº 007/2014

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de 2014, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2014, na ata de julgamento de preços homologada em 31/03/2014, RESOLVE registrar os preços das empresas **ELETRO PRATA MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA-ME** e **E. R. VELANI ELETRICA-ME**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção de Prédios e Logradouros Públicos do Município de Prata-MG**
O preço dos materiais elétricos que serão registrados encontra-se em planilha anexa a este documento.

Empresa contratada: **ELETRO PRATA MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA-ME** vencedora para os itens nºs: 01, 02, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 20, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 33, 35, 38, 40, 41, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 65, 66, 69, 74 e 76, perfazendo o valor total de R$27.071,90 (vinte e sete mil setenta e um reais e noventa centavos).

Empresa contratada: **E. R. VELANI ELETRICA-ME** vencedora para os itens nºs: 03, 04, 05, 06, 09, 13, 17, 18, 19, 21, 23, 27, 31, 32, 34, 36, 37, 39, 42, 43, 46, 47, 52, 53, 59, 60, 61, 63, 64, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 75 e 77, perfazendo o valor total de R$24.235,40 (vinte e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 007/2014
4 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
* 67 - 02.04.01.04.122.0033.2012.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 88 - 02.04.01.24.722.0033.2006.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 161 - 02.06.01.15.452.0012.2021.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 174 - 02.06.01.26.782.0016.2025.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 182 - 02.06.02.04.122.0033.2088.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 198 - 02.06.03.17.512.0015.2024.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 347 - 02.08.03.13.391.0024.2045.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 377 - 02.08.04.27.811.0026.2075.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 460 - 02.09.33.08.244.0028.2079.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 473 - 02.09.34.08.243.0030.2056.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 481 - 02.09.34.08.243.0030.2070.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 517 - 02.12.01.15.452.0058.2022.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 432 - 02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 150 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde
* 281 - 02.07.31.10.304.0017.2032.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 205 - 02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 224 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 265 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 298 - 02.07.31.10.305.0017.2033.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
* 252 - 02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 234 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
* 306 - 02.08.01.12.122.0033.2091.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 313 - 02.08.01.12.361.0019.2036.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades
7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2014 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

2ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 01 de outubro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Município do Prata

Empresas:

ELETRO PRATA MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA-ME
Contratado
CNPJ sob o nº 02.026.574/0001-64
(itens nºs: 01, 02, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 20, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 33, 35, 38, 40, 41, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 65, 66, 69, 74 e 76)

E. R. VELANI ELETRICA-ME
Contratado
CNPJ sob o nº 10.407.405/0001-00
(itens nºs: 03, 04, 05, 06, 09, 13, 17, 18, 19, 21, 23, 27, 31, 32, 34, 36, 37, 39, 42, 43, 46, 47, 52, 53, 59, 60, 61, 63, 64, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 75 e 77)

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:D99D7DB3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2014 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 218/2014 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 075/2014.
Objeto: Aquisição de peças novas e serviços de mão de obra mecânica para revisão de garantia de 30.000 km do veículo Fiat Uno Mille Economy, ano e modelo 2013, placa OPU-2553, a serviço da Vigilância Epidemiológica.
Fundamento Legal: artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93.
Contratante: Município de Prata – Contratada: Venture Veículos Ltda.
Valor total global: R$ 781,71 (setecentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos)
Data da Ratificação: 30/09/2014.
Data da Assinatura: 30/09/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:D149A7BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2762/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo em comissão demissível "*ad nutum*" de COORDENADOR DE SERVIÇOS, a Sra. LETÍCIA DE PAULA SANTOS, com as atribuições junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 22 de setembro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:87D3734B

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2763/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo em comissão demissível "*ad nutum*" de ASSESSOR, o Sr. TWEGSON VINÍCIUS MESSIAS LOPES, com as atribuições junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 26 de setembro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:8A606B59

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 117/14

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Arts. 59 a 62, Lei nº 1403/06 e Lei 1591/2011,

RESOLVE:
Art. Único - Autorizar retorno de Licença Sem Vencimento para a servidora MARLENE APARECIDA DA SILVA, a partir do dia 17 de setembro de 2014, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Santa Bárbara, 15 de setembro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:FF212293

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0134/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

Gilberto Romeiro de Abreu, brasileiro, Pregoeiro substituto da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto o

registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de caminhões guincho com o fim de realizar reboque de veículo de pequeno e grande porte para atender necessidade da Prefeitura de Santa Margarida, com as especificações contidas no termo de referência e no editalficou nos termos seguintes:

AUTOMOTIVA NOINA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.286.391/0001-79, com sede na Rua José Pereira Lima, nº 381, Bairro Santo Antônio, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo senhor Flávio Wilen Ornelas Guimarães, brasileiro, casado, empresário, portador do Cadastro de Pessoa Física 051.620.316-90, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 235, Centro, em Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

Santa Margarida, 11 de setembro de 2.014.

GILBERTO ROMEIRO DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:F8D84B8A

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 577111/2014
Convite 012/2014

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, ROSA E OLIVEIRA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada com sede a Fazenda União, Zona Rural, na Cidade de Matipó, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 10.787.522/0001-39, representada pelo Sr. Aureliano Rosa Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.935.108 SSPMG e do CPF nº009.820.426-20, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação – Convite nº. 012/2014 e nos termos do item 9.4 do Contrato Administrativo nº 577111/2.014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 17/10/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 25 de agosto de 2014

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

ROSA E OLIVEIRA LTDA-ME
Contratado

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:C885563B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2014

O Excelentíssimo Sr. Prefeito **JOSÉ BISSIATI FILHO**, torna público que estarão abertas no período de 02/10/2014 a 06/10/2014, no local indicado, as inscrições para os cargos de Assistente Social do NASF, Psicólogo do NASF, Terapeuta Ocupacional do NASF, Médico do CAPS, Enfermeiro do CAPS, Psicólogo do CAPS, Assistente Social do CAPS, Terapeuta Ocupacional do CAPS, Pedagogo do CAPS, Educador Físico do CAPS, Auxiliar de Enfermagem do CAPS, Técnico Administrativo do CAPS e Artesão do CAPS, para servirem às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, conforme normas estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS
1.1. Serão selecionados neste processo seletivo os cargos e vagas conforme a seguinte tabela:

ORDEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	FORMAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
001	ASSISTENTE SOCIAL – NASF	NIVEL SUPERIOR	001	R$1.335,89	30HS
001	PSICÓLOGO – NASF	NIVEL SUPERIOR	001	R$1.674,20	30HS
001	TERAPEUTA OCUPACIONAL – NASF	NIVEL SUPERIOR	001	R$1.335,89	30HS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	FORMAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
MÉDICO – CAPS	NIVEL SUPEIOR	001	R$2.137,76	20HS
ENFERMEIRO – CAPS	NIVEL SUPEIOR	001	R$2.090,60	40HS
PSICÓLOGO – CAPS	NIVEL SUPEIOR	001	R$1.674,20	20HS
ASSISTENTE SOCIAL – CAPS	NIVEL SUPERIOR	001	R$1.355,89	20HS
TERAPEUTA OCUPACIONAL – CAPS	NIVEL SUPERIOR	001	R$.1335,89	20HS
PEDAGOGO – CAPS	NIVEL SUPERIOR	001	R$1.029,72	20HS
EDUCADOR FÍSICO - CAPS	NIVEL SUPERIOR	001	R$1.029,72	20HS
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CAPS	NÍVEL TÉCNICO	002	R$741,79	40HS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	002	R$741,79	40HS
ARTESÃO	NÍVEL MÉDIO	001	R$724,00	30HS

1.2. Os recursos financeiros correão por conta de dotações orçamentárias próprias.
1.3. O candidato selecionado perceberá mensalmente, a título de remuneração, os valores previstos em lei municipal para o cargo posto à disposição no presente processo seletivo e sua carga horária, da mesma forma, obedecerá ao que prescrever a legislação municipal correspondente.

2. **DAS INCRIÇÕES**
2.1. As inscrições serão feitas na Sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, localizada na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, no setor de departamento de pessoal, no horário de expediente das 08:00 às 11:00 horas e 13:00 às 16:00 horas, entre os dias 02/10/2014 a 06/10/2014.
2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia de documento oficial de identificação e comprovante de residência, e ainda comprovar as exigências do item 2.3 do edital.
2.3. São requisitos para a inscrição:
a) Nível de escolaridade e habilitação profissional exigidos para o cargo;
b) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
d) cópias dos títulos que o candidato tiver;
e) comprovantes de experiência profissional;
f) estar em dia com o conselho de classe profissional do cargo pretendido.

2.4. As inscrições serão feitas mediante preenchimento de formulário próprio fornecido no local da inscrição, no qual o candidato declara atender as condições exigidas para inscrição.
2.4.1. Cada candidato poderá inscrever-se para concorrer a apenas um cargo.
2.5. O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópia de todos os títulos que tiver, bem como cópias de documentos que comprovem efetivo exercício da profissão para fins de contagem de experiência profissional e ainda comprovante de regularidade de inscrição em conselho de classe.
2.6. É requisito para a validade da inscrição, além do preenchimento daqueles já estatuídos no presente edital, o pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuado diretamente no setor de tesouraria da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, conforme a seguinte tabela de valores:

Cargos	Valor da inscrição
ASSISTENTE SOCIAL DO NASF	R$80,00
PSICÓGOLOD DO NASF	R$80,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL DO NASF	R$80,00
MÉDICO DO CAPS	R$100,00
ENFERMEIRO DO CAPS	R$80,00
PSICÓLOGO DO CAPS	R$80,00
ASSISTENTE SOCIAL DO CAPS	R$80,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL DO CAPS	R$80,00
PEDAGOGO DO CAPS	R$80,00
EDUCADOR FÍSICO DO CAPS	R$80,00
AUX. DE ENFERMAGEM DO CAPS	R$60,00
TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO CAPS	R$50,00
ARTESÃO DO CAPS	R$50,00

2.7. O setor de tesouraria da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, ao receber a inscrição bem como o valor da taxa, deverá emitir recibo de pagamento da mesma para o candidato, ou emitir guia para recolhimento em banco, bem como anexar cópia do recibo no formulário de inscrição, para fins de comprovação do pagamento da taxa.
2.8. Cada candidato poderá concorrer a apenas um cargo.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. As pessoas portadoras de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação, dias e locais das etapas do certame.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. O processo seletivo consistirá em prova de títulos e avaliação da experiência profissional, conforme tabela de valores constante no Anexo I do presente edital.
4.2. A análise dos títulos será realizada na própria Prefeitura pelos membros da comissão do Processo Seletivo Simplificado, no dia 07/10/2014, às 15 horas, oportunidade em que serão avaliados os documentos exigidos no edital, a habilitação técnico-profissional para exercício do cargo bem como a experiência do candidato. A contratação do candidato aprovado será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e o contrato vigorará por 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por até 06 (seis) meses, a critério da Administração, conforme determina a Constituição da República e as Leis Municipais que tratam das contratações temporárias.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Os candidatos, após análise da documentação e julgamento dos títulos, que forem considerados habilitados, serão classificados por ordem decrescente da nota total.
5.2. A comissão do processo seletivo simplificado utilizará como critérios objetivos para classificação e pontuação do candidato referente aos títulos apresentados e ao período de experiência comprovado.
5.3. Na hipótese de igualdade de condições, será critério de desempate o tempo de serviço efetivamente prestado a órgãos de assistência social.
5.4 Para fins do que dispõe o item 5.3, somente serão aceitos documentos que comprovem efetivo serviço prestado a órgãos públicos ou a entidades filantrópicas ou assistenciais na área de atuação do cargo pretendido pelo candidato.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todas as publicações oficiais referentes ao presente processo seletivo serão realizadas por meio do quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, localizado no *hall* de entrada do Paço Municipal, bem como através do diário oficial do município de São Francisco do Glória, que poderá ser acessado através do endereço eletrônico **http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**.
6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
6.3. Divulgado o resultado final, o candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso.
6.4. Este processo seletivo simplificado terá validade até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, no caso de necessidade do serviço público.

São Francisco do Glória, 01 de Outubro de 2014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

VALORAÇÃO DOS TÍTULOS

TÍTULO	VALOR
DOUTORADO	10,OO PONTOS
MESTRADO	08,00 PONTOS
PÓS-GRADUAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA DE PSICOLOGIA	05,00 PONTOS

VALORAÇÃO DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA

EXPERIÊNCIA EM CREA OU CAPS	05 PONTOS POR MÊS DE EXPERIÊNCIA
EXPERIÊNCIA EM CRAS	02 PONTOS POR MÊS DE EXPERIÊNCIA
EXPERIÊNCIA EM OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,5 PONTOS POR MÊS DE EXPERIÊNCIA

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:94B29948

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 106/2014/Dispensa de Licitação Nº 010/2014: Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **CONSTRUTORA PRIMAR SOUZA E SILVA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n° 19.060.452/0001-97, com sede a Rua Cirilo Policarpo de Souza, n°203, Bairro Centro, na cidade de São João do Manhuaçu, estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de empresa especializada para construção de Módulo Sanitário conforme convênio n° 075/2014, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE) e o Município de São Francisco do Glória. VALOR: R$7.900,00 (Sete mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005.16.481.0009.1013.449051-Const. Amp. e ref. Casas Populares Rurais.

São Francisco do Glória, 26 de setembro de 2.014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:8C612196

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 045/2014

"DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL DO NASF, PSICÓLOGO DO NASF, TERAPEUTA OCUPACIONAL DO NASF, MÉDICO DO CAPS, ENFERMEIRO DO CAPS, PSICÓLOGO DO CAPS, ASSISTENTE SOCIAL DO CAPS, TERAPEUTA OCUPACIONAL DO CAPS, PEDAGOGO DO CAPS, EDUCADOR FÍSICO DO CAPS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO CAPS, TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO CAPS E ARTESÃO DO CAPS E NOMEIA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO."

O Prefeito do Município de São Francisco do Glória - MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

Considerando a necessidade urgente de contratação de Assistente Social do NASF, Psicólogo do NASF, Terapeuta Ocupacional do NASF, Médico do CAPS, Enfermeiro do CAPS, Psicólogo do CAPS, Assistente Social do CAPS, Terapeuta Ocupacional do CAPS, Pedagogo do CAPS, Educador Físico do CAPS, Auxiliar de Enfermagem do CAPS, Técnico Administrativo do CAPS e Artesão do CAPS;

Considerando a autorização do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a abertura de processo seletivo simplificado, para fins de contratação temporária, por excepcional interesse público, de Assistente Social do NASF, Psicólogo do NASF, Terapeuta Ocupacional do NASF, Médico do CAPS, Enfermeiro do CAPS, Psicólogo do CAPS, Assistente Social do CAPS, Terapeuta Ocupacional do CAPS, Pedagogo do CAPS, Educador Físico do CAPS, Auxiliar de Enfermagem do CAPS, Técnico Administrativo do CAPS e Artesão do CAPS.

Art.2º. Ficam nomeados os seguintes Servidores Públicos Municipais para comporem a Comissão do Processo Seletivo, sob a presidência do primeiro:

1 – Marli da Páscoa Pedrosa Oliveira;

2 – Cleidiane Fialho de Oliveira;

3 – Rúbia Eliza de Lima Pedrosa.

Parágrafo único. Incumbirá à comissão nomeada através da presente portaria a instauração e promoção do processo seletivo simplificado.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Francisco do Glória, 30 de setembro de 2014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito – Município de São Francisco do Glória/MG

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:D5C45B64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 107/2014/Pregão Presencial nº 076/2014/Registro de Preço nº 038/2014 para o registro de preço e eventual fornecimento de leite destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão pública será realizada no dia 15 de outubro de 2014, às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 11hs00min.

São Francisco do Glória, 01 de outubro de 2014.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:AE24B8CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 126/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Brasfitness Comércio de Artigos Esportivos Ltda – ME – CNPJ: 11.753.865/0001-45 R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0292/2014, Pregão Eletrônico nº 126/2014.

São Lourenço, 01 de outubro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0292/2014, Pregão Eletrônico nº 126/2014, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para academia ao ar livre para instalação em praças do Município de São Lourenço.

São Lourenço, 01 de outubro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:6DF0C266

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Extrato de Ratificação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento do Pregoeiro ao Processo nº 0296/2014 – Pregão Eletrônico nº 0129/2014, que o declarou como LICITAÇÃO FRACASSADA.

São Lourenço, 01 de Outubro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:F5698C6F

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 46/2014

Processo 0297/2014 – Pregão Presencial 0046/2014 - 2ª Chamada - Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte em veículo com capacidade mínima para 46 passageiros, para viagens do grupo de idosos e fortalecimento de vinculo do CRAS, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Credenciamento: a partir das 13h do dia 15/10/2014. Sessão Pública: 15/10/2014 às 14h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:73FE130D

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 136/2014

Processo 0311/2014 - Pregão Eletrônico 0136/2014 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de planejamento, desenvolvimento, organização, supervisão e coordenação do "Festival de Artes Cênicas", atendendo a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura. Sessão pública: 14h30min do dia 15/10/2014. Credenciamento: a partir das 12h do dia 15/10/2014. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 15/10/2014. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 15/10/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial E

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:22FE86AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.301 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 654.790,00

DECRETO Nº 5.301

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 654.790,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 654.790,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e noventa reais)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo
2.01.00.04.131.001.2.0007 - 3.1.90.11 Gestão Da Comunicação Social - - - - - R$ 2.400,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 2.400,00
Total da Unidade 01 - - - - - - R$ 2.400,00

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração
2.03.01.04.122.001.2.0021 - 3.1.90.11 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - - - - - R$ 6.200,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 6.200,00
Total da Unidade 03 - - - - - - R$ 6.200,00

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
2.04.00.04.122.001.2.0034 - 3.3.90.30 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - R$ 42.000,00
2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.3.90.39 Gestão Da Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana -- R$ 1.150,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 43.150,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Serviços Urbanos
2.04.01.15.122.001.2.0043 - 3.1.90.11 Gestão De Vias Públicas E Praças - - - - - - - - - R$ 19.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$ 19.000,00
Total da Unidade 04 - - -- - - R$ 62.150,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.1.90.11 Desenvolvimento Da Educação Infantil - - - - - - - - R$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 30.000,00

Sub-Unidade 02 - Fundeb
2.05.02.12.366.007.2.0130 - 3.1.90.13 Desenvolv.educação De Jovens E Adultos/fundeb - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - R$ 35.000,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.301
Folha 02

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.11 Gestão Do Sus - - - - R$ 74.000,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.13 Gestão Do Sus - - - - - - - -- - - - R$ 130.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.04 Saúde Da Família Psf/nasf/saúde Bucal/pacs -- - - - R$ 139.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0073 - 3.1.90.11 Centro De Especialidades Odontológicas - - - - - - - R$ 40.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0073 - 3.3.90.30 Centro De Especialidades Odontológicas - - - - - - - R$ 21.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0075 - 3.3.50.41 Urgências E Emergências - - - - R$ 100.000,00
2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.1.90.04 Vigilância Epidemiológica - - - - R$ 17.000,00
2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.3.90.30 Vigilância Epidemiológica - - - - R$ 2.400,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$ 523.400,00
Total da Unidade 06 - - - - - - R$ 523.400,00

Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.39 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - R$ 1.400,00
2.07.05.08.244.023.2.0094 - 3.1.90.04 Manutenção Do Sine Sistema Nacional De Emprego - - - - - - - - - - - R$ 1.500,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - R$ 2.900,00
Total da Unidade 07 - - - - - - R$ 2.900,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.042.2.0145 - 3.1.90.04 Manutenção Do Acessuas Trabalho - - - - - - - -- - - R$ 3.600,00

2.08.00.08.244.042.2.0145 - 3.3.90.39 Manutenção Do Acessuas Trabalho - - - - - - - -- - - R$ 740,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 4.340,00
Total da Unidade 08 - - - - - - - R$ 4.340,00

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
Sub-Unidade 02 - Diretoria De Esportes E Lazer
2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.1.90.04 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer - - - - - - - R$ 18.400,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - R$ 18.400,00
Total da Unidade 09 - - - - - - - R$ 18.400,00
Total Geral - - - - - - -- - - - R$ 654.790,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

Continua folha 03

DECRETO Nº 5.301
Folha 03

2.02.00.28.846.000.9.0001 - 3.1.90.91 Pagamento De Precatórios - - - - - R$ 91.000,00
2.02.00.28.846.000.9.0001 - 3.3.90.91 Pagamento De Precatórios - - - - R$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 191.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - R$ 191.000,00

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.1.90.04 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - - -- - - - - R$ 6.200,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - -- - - R$ 6.200,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração
2.03.01.09.272.000.9.0003 - 3.1.90.01 Pagamento De Inativos E Pensionistas - - - - - - - - R$ 22.550,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 22.550,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - R$ 28.750,00

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
2.04.01.15.122.001.2.0044 - 4.4.90.52 Gestão Da Diretoria Serviços Urbanos - - - - - - - - R$ 42.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 42.000,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia
2.04.02.04.122.001.2.0048 - 3.1.90.04 Gestão De Engenharia E Projetos - - - - - - R$ 5.000,00
2.04.02.17.512.029.1.0016 - 4.4.90.51 Conv Constr.unidade Elevação e tratamento De Esgoto -- - - - - - - - R$ 154.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - R$ 159.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - -- - - R$ 201.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Da Educação Infantil - - - - - - - - R$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 30.000,00

Sub-Unidade 02 - Fundeb
2.05.02.12.361.005.2.0058 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/fundeb - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - R$ 35.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.1.90.04 Atenção Básica - - - - -- - - - R$ 10.000,00

Continua folha 04

DECRETO Nº 5.301
Folha 04

2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.1.90.04 Saúde Mental - - - - - - R$ 83.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0073 - 3.3.90.36 Centro De Especialidades Odontológicas - - - - - - - R$ 20.000,00-- - - - - - - - - - R$ 20.000,00
2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.3.90.36 Vigilância Epidemiológica - - - - - - - - - R$ 2.000,00
2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.3.90.30 Vigilância Epidemiológica Dst/aids - - - - - - - - R$ 17.400,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 152.400,00
Total da Unidade 06 - - - - - - - - - R$ 152.400,00

Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social
2.07.01.08.243.021.2.0085 - 3.3.90.30 Assistência À Criança E Ao Adolescente - - - - - - - -R$ 2.900,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - R$ 2.900,00

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação
2.07.02.16.482.018.1.0035 - 3.3.90.39 Regularização Fundiária - - - - - - - - - - - - R$ 10.000,00
2.07.02.16.482.018.2.0088 - 3.3.90.32 Reforma De Imóveis - - - - - - R$ 11.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - R$ 21.000,00

Sub-Unidade 05 - Secretaria De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.30 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social -- R$ 4.340,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - -- - - - R$ 4.340,00
Total da Unidade 07 - - - - - - - - - R$ 28.240,00

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
Sub-Unidade 02 - Diretoria De Esportes E Lazer
2.09.02.27.811.019.2.0120 - 3.3.90.30 Eventos Desportivos - - - - - - - - - R$ 10.400,00
2.09.02.27.812.019.2.0121 - 3.3.90.39 Desporto Comunitário - - - - - - - - - - R$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - R$ 18.400,00
Total da Unidade 09 - - - - - - - - - - R$ 18.400,00
Total Geral - - - - - - - - - R$ 654.790,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 29 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/CMV

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:05035C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.302 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA

DECRETO Nº 5.302

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providencias.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no parágrafo único do artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1 Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Credito Suplementar no valor total de R$ 8.000,00(oito mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
08 - Assistência Social
08.244 - Assistência Comunitária
08.244.021 - Proteção Social Básica
08.244.021.2.0146 - Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo
3.1.90.04 - Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo - - - - - --R$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 8.000,00

Total da Unidade 08 - - - - R$ 8.000,00

Total Geral -- - - - R$ 8.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
08 - Assistência Social
08.244 - Assistência Comunitária
08.244.021 - Proteção Social Básica
08.244.021.2.0103 - Manutenção E Operacionalização Do Cras/paif
3.1.90.11 - Manutenção E Operacionalização Do Cras/paif - - - - R$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - R$ 8.000,00

Total da Unidade 08 - - -- R$ 8.000,00

Total Geral - - - - R$ 8.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 29 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D5502A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO - MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO - MG, CNPJ sob o nº 18.188.219/0001-21 e ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO MERCADO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG, CNPJ sob o nº 20.082.341/0001-60. Do Objeto: concessão remunerada de uso de bem público denominado MERCADO MUNICIPAL, localizado à Rua Dr. Ribeiro da Luz, nº 329, centro, nesta cidade, que consiste em toda parte administrativa do referido bem público, ficando sob inteira sua responsabilidade as despesas apuradas com o consumo de água e energia elétrica, bem como os serviços necessários à sua guarda, limpeza, inclusive do seu entorno, e manutenção e conservação das lojas e do referido bem público. Da Vigência: prazo de 10 (dez) anos renovável por igual período, tendo como termo inicial a data de assinatura do contrato. Da Remuneração: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mês.

São Lourenço, 01 de outubro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal E

ALEXANDRE MAGNO DE CARVALHO
Presidente da Associação.

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1B554D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.303 DECRETA LUTO OFICIAL.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições consignadas no inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, **considerando** o falecimento, ocorrido no dia 27/09/2014, do ilustre **Sr. Hélio Jefferson de Souza Filho**, Assessor da Presidência da Sociedade Brasileira de Eubiose (SBE); **considerando** os relevantes serviços prestados à sociedade Sãolourenciana, por sua família, bem como pela Sociedade Brasileira de Eubiose, ora configurados no progresso de nossa cidade; **considerando** sua valorosa atuação junto ao funcionalismo público municipal, à exemplo de seus pais e avós; **considerando** os relevantes serviços prestados por seus avós paternos junto a APAE e a antiga escola Rosa de Miriam, Instituição de Ensino que tanto contribuiu para a formação de centenas de jovens de nossa terra, bem como a notável atuação de seus avós maternos junto ao Rotary Club e em outras entidades beneficentes; **considerando** a gratidão de todo o povo sãolourenciano e da Administração Municipal pelo seu exemplo de vida, honradez e probidade, o que com certeza o eleva a condição de ícone de nossa sociedade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de três dias em todo o Município, como homenagem póstuma do insigne homem público, probo e dedicado ao desenvolvimento do Município de São Lourenço, o **Sr. HÉLIO JEFFERSON DE SOUZA FILHO.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1DD6AF7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.304 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TITULARES DE CARGOS EM COMISSÃO E AD NUTUNS

DECRETO Nº 5.304

Dispõe sobre a exoneração de titulares de cargos em Comissão e Ad Nutuns constantes do Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir desta data, os abaixo relacionados na tabela constante deste artigo, das atribuições dos cargos previstos no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo, código do cargo e símbolo de vencimento:

NOME DO TITULAR DO CARGO EXONERADO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Juliana Rangel de Oliveira Assis	Gerente de Licitações, Compras e Contratos	GLCC	CC-IV
Janaína Oliveira dos Santos	Assessor de Procedimentos Licitatórios e Pregão	APLP	CC-II
Marco Antônio Junqueira Palmieri	Gerente de Almoxarifado, Material e Patrimônio	GAMP	CC-IV
Bruna Aparecida da Silva	Gerente de Transportes e Manutenção da Frota	GTMF	CC-IV

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 30 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9A5C721C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº. 018/2014 para aquisição de tubos de concreto, bloquetes e meio-fios. Será realizado no dia 16/10/2014 às 14:30h. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.com.br e nos sites www.saaesaolourenco.com.br e www.licitacoes-e.com.br .

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:EC966FFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Inexigibilidade nº 012/2014. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Sr. Rêmolo Aloíse, Prefeito Municipal, ratifica o Processo Administrativo nº 02254/2014, com fundamento no artigo 25, Caput, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal n.º 8.883/95, a favor da empresa ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS, para prestação de serviços de publicação e divulgação de atos oficiais do município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.567 de 10 de agosto de 2009, que autoriza o executivo firmar convenio com a Associação Mineira de Municípios. A presente contratação se faz necessária para a divulgação de atos normativos e administrativos do município, em Diário on-line, cuja divulgação substitui a necessidade de impressão, pois as publicações no Diário eletrônico tem a mesma validade legal das publicações impressas, e o município terá o direito de publicar o que considerar conveniente quantas vezes achar necessário, pois não há limite de publicações diárias. P.R.C. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso – MG, 01 de outubro de 2014.

RÊMOLO ALOÍSE,
Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:84AF2F5B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Inexigibilidade Nº 012/2014 - Objeto: contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de publicação e divulgação de atos oficiais do município de São Sebastião do Paraíso – MG de acordo com a Lei Municipal nº 3.567 de 10 de agosto de 2009, que autoriza o executivo firmar convênio com a Associação Mineira de Municípios. Vigência: 01 de outubro de 2014 à 31 de dezembro de 2014. Valor Total: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS.
Contratado

RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:93966185

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 035/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial Nº 035/2014, Processo: 01067/2014, Registro de Preços n.º: 015/2014. - Objeto: registro de preços, para a escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento parcelado de artigos esportivos, destinados a manutenção das atividades desenvolvidas pelas Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil, que integram a Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 18 de setembro de 2014 à 17 de setembro de 2015. Contratado: COMERCIAL KEFERCOL LTDA – ME. Valor Total Estimado: 7.959,80; DILCEA MOREIRA DRUMMOND-ME Valor Total Estimado R$ 18.941,42; MASTERS SPORTS COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA Valor Total Estimado R$ 28.188,82; RODA VIVA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME Valor Total Estimado R$ 14.668,08 e WR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Valor Total Estimado R$ 48.769,41.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:74873445

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 038/2014

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 038/2014. Objeto: Contratação de serviços de transporte de passageiros, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. Empresa vencedora:

Small Bus Transportes Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No. 04.388.474/0001-03, com sede à Rua Desembargador Moreira dos Santos 223, Centro, Alvinópolis/MG. Sem Peixe, 30 de Julho de 2014. O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedora do Processo nº038/2014 prestação de serviços de transporte de passageiros.

Sem Peixe, 11 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:0CB543F2

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 038/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 038/2014. Objeto: Contratação de serviços de transporte de passageiros, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. Contratado: **Small Bus Transportes Ltda**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.388.474/0001-03, com sede à Rua Desembargador Moreira dos Santos 223, Centro, Alvinópolis/MG. Valor Global: R$ 6.000,00 (Seis Mil reais).

Sem Peixe, 22 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:1907BCF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2014

ATA Nº012/2014, Processo Licitatório n°028/2014. PREGAO nº025/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa FROES E FELIX LTDA-ME inscrita no CNPJ nº.06.297.734/0001-60 , com sede à av. Milton Campos , N.º4314 Centro em Guanhães /MG, representada por MARIO CLAUDIO FELIX portador do CPF nº.818.471.736-91 , Objeto: REGISTRAR PREÇOS para eventual Aquisição de Peças Originais, de primeira linha, para os veículos das marcas Fiat, Ford, Mercedes Benz, Chevrolet, Volkswagen, Iveco, Honda, Yamaha, Valmet, New Holland, Case, Massey Fergunson, e Renault pertencentes à frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS. VALOR GLOBAL DA ATA R$451.236,70 (quatrocentos e cinqüenta e um mil e duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos). Vigência ate o dia 08 de ABRIL de 2015. Assinatura da ATA dia 08 de abril de 2014.

Serra Azul de Minas, 01 DE OUTUBRO DE 2014

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:8B19AA23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.002/2014

PROCESSO 003/2014 PREGÃO 003/2014
Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº.003/2014 Pregão nº. 003/2014 PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa RJCOMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI-EPP.valor Global da ATA: R$ 146.367,80(cento e quarenta e seis mil e trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). OBJETO: Registro de Preços tem por objeto a possível AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, MONTADOS, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DESTA PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS; e conforme solicitado pelas diversas Secretarias Municipais ,vigência inicial 24/01/2014 até o dia 24/01/2015.

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 01 DE OUTUBRO DE 2014

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:1BFCD4F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/2014

ATA Nº017/2014, Processo Licitatório n°041/2014. PREGAO nº035/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa PALIMONTES COMERCIO & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº17.027.418/0001-95e inscrição Estadual n° 4330535770000, situada na Rua CEL JOAQUIM COSTA 270 CENTRO na cidade de MONTES CLAROS/MG CEP:39400-049, representada pelo Sr. JOSE LAERCIO RODRIGUES RIBEIRO, nº.CPF Nº.149.194.436-68 e RG Nº. M-462.145Objeto: REGISTRAR PREÇOS para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDATICOS E MATERIAL DE ESCRITORIO PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS para os diversos Setores da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas.VALOR GLOBAL DA ATA de R$91.348,81(noventa e um mil e trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e um reais)
Vigência ate o dia 25 de ABRIL de 2015. Assinatura da ATA dia 25 de abril de 2014.

Serra Azul de Minas, 01 DE OUTUBRO DE 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:E098E44B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 018/2014

ATA Nº.018/2014, Processo Licitatório n°039/2014. PREGAO nº033/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa MARIO CESAR VENTURA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.265.901/0001-17 e inscrição Estadual n° 0010155600052, situada a RUA SABINOPOLIS 194, Bairro CENTRO, na cidade de SERRA AZUL DE MINAS, representada pelo Sr. MARIO CESAR VENTURA, CPF nº 557.839.456-Objeto:REGISTRAR PREÇO para eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas Básicas para doação às famílias carentes do município de Serra Azul de Minas, conforme previsto na Lei Municipal nº 720/2013 em atendimento a secretaria de assistência social de Serra Azul de Minas.VALOR GLOBAL R$11.465,40 (onze mil e quatrocentos e sessenta e cinco mil e quarenta centavos) Vigência ate o dia 25 de ABRIL de 2015. Assinatura da ATA dia 25 de abril de 2014.

Serra Azul de Minas, 01 DE OUTUBRO DE 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:662C79F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2014

ATA Nº016/2014, Processo Licitatório n°040/2014. PREGAO nº034/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa PADARIA E LANCHONETE ARTE DO TRIGO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº12.940.796/0001-41e inscrição Estadual n° 0017011120041, situada na Rua AV. MARIA DO AMPARO LAGES AGUIAR,190 CENTRO CEP:39.165-000 EM SERRA AZUL DE MINAS/MG, representada pela Srª. KENIA COSTA MOTA, CPF nº CPF Nº.091.434.696-20 e RG Nº. MG-17.407.699Objeto:

REGISTRAR PREÇOS para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES, LANCHES UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIOS.para os diversos Setores da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas.VALOR GLOBAL DA ATA de R$98.960,00(noventa e oito mil e novecentos e sessenta reais) Vigência ate o dia 24 de ABRIL de 2015. Assinatura da ATA dia 24 de abril de 2014.

Serra Azul de Minas, 01 DE OUTUBRO DE 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:D92D96DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2014

ATA Nº014/2014, Processo Licitatório n°036/2014. PREGAO nº030/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa PRE MOLDADOS GOUVEIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 03.711.356/0001-21, com sede à RUA VEREADOR LUIZ ANTONIO MIRANDA, 500, Bairro SAO LUCAS, na cidade de GOUVEIA /MG, representada por MARLENE PEREIRA NUNES, CPF nº 788.429.136-34Objeto: REGISTRAR PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE AREIA BRITA E PRE MOLDADOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.para os diversos Setores da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas. VALOR GLOBAL DA ATA de R$1.288.732,00 (um milhão e duzentos e oitenta e oito mil e setecentos e trinta e dois reais). Vigência ate o dia 15 de ABRIL de 2015. Assinatura da ATA dia 15 de abril de 2014.

Serra Azul de Minas, 01 DE OUTUBRO DE 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:D9F3AA95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2014

ATA Nº015/2014, Processo Licitatório n°036/2014. PREGAO nº030/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa JANIA APARECIDA MONTEIRO RODRIGUES-ME, inscrita no CNPJ nº. 07.776.104/0001-31, com sede à RUA JOSE PINTO DA CUNHA, 210, Bairro PONTE, na cidade de RIO VERMELHO, representada pela Srª JANIA APARECIDA MONTEIRO RODRIGUES, CPF nº 003.501.546-27Objeto: REGISTRAR PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE AREIA BRITA E PRE MOLDADOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.para os diversos Setores da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas.VALOR GLOBAL DA ATA de R$725.885,00(setecentos e vinte e cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais) Vigência ate o dia 15 de ABRIL de 2015. Assinatura da ATA dia 15 de abril de 2014.

Serra Azul de Minas01 DE OUTUBRO 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:4F3C10E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2014

ATA Nº011/2014, Processo Licitatório n°031/2014. PREGAO nº.026/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa BRASIL MAQUINAS E VEICULOS LTDA-ME , inscrita no CNPJ nº 97.542.691/0001-97, com sede à RUA ANTONIO PEIXOTO GUIMARAES , N.º634 BAIRRO CAIÇARA em BELO HORIZONTE /MG, representada por LUIZ CARLOS DA SILVA portador do CPF nº. 508.236.476-68, CI MG-4.908.502, Objeto: REGISTRAR PREÇOS para eventual Aquisição de Peças Originais, de primeira linha, para os veículos das marcas Fiat, Ford, Mercedes Benz, Chevrolet, Volkswagen, Iveco, Honda, Yamaha, Valmet, New Holland, Case, Massey Fergunson, e Renault pertencentes à frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS. VALOR GLOBAL DA ATA R$ 264.407,20 (duzentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e sete reais e vinte centavos) Vigência ate o dia 08 de ABRIL de 2015. Assinatura da ATA dia 08 de abril de 2014.

Serra Azul de Minas01 DE OUTUBRO DE 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:43B8534E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2014

ATA Nº010/2014, Processo Licitatório n°028/2014. PREGAO nº025/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa RR COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº.09.553.939/0001-58, com sede à av. Milton Campos , N.º1464 Centro em Guanhães /MG, representada por Ramon Gonçalves de Carvalho portador do CPF nº. 013.474.566-35, Objeto: REGISTRAR PREÇOS para eventual Aquisição de Peças Originais, de primeira linha, para os veículos das marcas Fiat, Ford, Mercedes Benz, Chevrolet, Volkswagen, Iveco, Honda, Yamaha, Valmet, New Holland, Case, Massey Fergunson, e Renault pertencentes à frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS. VALOR GLOBAL DA ATA de R$164.923,70 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e vinte e três reis e setenta centavos) Vigência ate o dia 08 de ABRIL de 2015. Assinatura da ATA dia 08 de abril de 2014.

Serra Azul de Minas, 01 DE OUTUBRO DE 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:CDBCD6C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2014

ATA Nº010/2014, Processo Licitatório n°028/2014. PREGAO nº025/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa **DISTRIBUIDORA RURAL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à av. Milton Campos , N.º2855 Centro em Guanhães /MG, CNPJ nº 06.297.734/0001-60, representada por**NILMA AGUIDA GONÇALVES PEREIRA**, CPF Nº 750.807.616-87, CI MG-4.908.502, Objeto: contratação de empresa para prestação do serviço de alinhamento e balanceamento computadorizado para veículos da frota oficial do município de Serra Azul de Minas/MG. VALOR GLOBAL DA ATA R$79.080,00 (setenta e nove mil e oitenta reais) Vigência ate o dia 03 de ABRIL de 2015. Assinatura da ATA dia 03 de abril de 2014.

Serra Azul de Minas, 01 DE OUTUBRO DE 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:F6B994EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.009/2014

Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº.025/2014 Pregão nº. 022/2014 ATA –SRP Nº 009/2014 PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa**DAVID LOPES CARDOSO MARQUES 09936062612**, com sede à AVENIDA ALBERTO CALDEIRA, N.º 20 CENTRO EM GUANHAES MG, CNPJ nº.14.043.448/0001-05, representada por **DAVID LOPES CARDOSO MARQUES**, CPF 099.360.626-12, CI MG12904761 SSP/MG, no valor global de R$91.430,60 (noventa e um mil e quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos)OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO** conforme solicitação das diversas Secretaria**.**vigência inicial 28/03/2014 até o dia 28/03/2015.

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, 01 DE OUTUBRO DE 2014

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:B0834033

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.003/2014

PROCESSO 003/2014 PREGÃO 003/2014
Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº.003/2014 Pregão nº. 003/2014 PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa **MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA**. valor Global da ATA: R$ 37.012,00 (trinta e sete mil e doze reais. OBJETO: Registro de Preços tem por objeto a possível AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, MONTADOS, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DESTA PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS; e conforme solicitado pelas diversas Secretarias Municipais ,vigência inicial 24/01/2014 até o dia 24/01/2015.

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 01 DE OUTUBRO DE 2014

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:BE74358F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.005/2014

PROCESSO 003/2014 PREGÃO 003/2014
Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº.003/2014 Pregão nº. 003/2014 PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa **LAVAJATO E BORRACHARIA BORGES E CIA LTDA-ME**.valor Global da ATA: R$ 2.712,00 (dois mil e setecentos e doze reais). OBJETO: Registro de Preços tem por objeto a possível AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, MONTADOS, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DESTA PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS; e conforme solicitado pelas diversas Secretarias Municipais ,vigência inicial 24/01/2014 até o dia 24/01/2015.

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 01 DE OUTUBRO DE 2014

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:C519DAEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.004/2014

PROCESSO 003/2014 PREGÃO 003/2014
Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº.003/2014 Pregão nº. 003/2014 PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa **SEBASTIÃO ROBERTO PIRES-ME**.valor Global da ATA: R$ 214.128,00(duzentos e quatorze mil e cento e vinte e oito reais). OBJETO: Registro de Preços tem por objeto a possível AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, MONTADOS, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DESTA PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS; e conforme solicitado pelas diversas Secretarias Municipais ,vigência inicial 24/01/2014 até o dia 24/01/2015.

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 01 DE OUTUBRO DE 2014

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:E11E80ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 148/2014-
PROCESSO 208/2014

Contrato nº 148/2014 que, entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Empresa **VERONA VEÍCULOS LTDA -**CNPJ sob o nº 18.946.525/0001-80
O presente contrato tem por objeto a aquisição de uma ambulância.
O presente contrato terá vigência de ate 31/12/2014 contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:E7DC5E83

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 149/2014-
PROCESSO 248/2014

Contrato nº 149/2014 que, entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM** através da Secretaria Municipal de Agricultura ePecuáriae o Sr **PEDRO BAGLI FILHO.**
O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física para realizar a reforma da Barraca da Agricultura localizada na área de eventos situada no Córrego do Parado.
O presente contrato terá vigência de ate 31/12/2014 contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:45D07D92

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 150/2014-
PROCESSO 249/2014

Contrato de Locação nº 150/2014 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM** através da Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE e Sr **MARCUSVINÍCIOFREITAS.**
Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Avenida Cunha, 90, Centro, Tarumirim/MG, que servirá como sede Administrativa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Cultura e Turismo durante o exercício de 2014.
O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:36D65EB9

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 151/2014- PROCESSO 251/2014

Contrato nº 151/2014 que, entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM** através da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa **ACTCON COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.**
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecer a locação de licença e direito de uso de sistema denominado Portal Fácil, incluindo hospedagem do Portal Fácil, customização e ativação do Portal. O Website produzido com a solução Portal Fácil é gerenciado de forma autônoma pela organização e 100% pela internet.
O presente contrato terá vigência de ate 16/09/2014 e não poderá ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:FE575127

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2014

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem com café da manhã para o período de 05 a 07 de setembro de 2014 para atender aos Policiais Militares de Curvelo/MG que virão dar apoio ao Município de Três Marias, tendo em vista o feriado de 07 de setembro, conforme especificações e quantitativo do Anexo I do Edital**. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
TAMEIRAO VIP HOSPEDAGENS LTDA.					
Lote: 0001 - HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ					
0001	Hospedagem - Aptº duplo	2	Unid.	180,00	360,00
0002	Hospedagem em quarto (triplo)	12	Serv.	120,00	1.440,00
				Total do Lote:	1.800,00
				Total do Fornecedor:	1.800,00
				Total Geral:	1.800,00

Publique-se.

Três Marias, 01 de outubro de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:0195174A

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2014

Objeto: **Aquisição de Cúpulas de Acrílico Cristal de 3 mm para acondicionamento do acervo em exposição no Museu Manuelzão, localizado no Distrito de Andrequicé, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do presente Edital.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada. Em rigorosa observância aos preceitos legais. Nota de autorização de fornecimento nº 236527.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
JANETH F. CUSTÓDIO					
0001	CÚPULA	21	M²	305,00	6.405,00
				Total do Fornecedor:	6.405,00
				Total Geral:	6.405,00

Publique-se.

Três Marias, 01 de Outubro de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:DA90CA69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Oswaldo Cruz, n.º 1311, Centro, Três Pontas/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.191.026/0001-64, representado pela Diretora, Sra. Sônia Aparecida Maciente Bueno, inscrita no CPF/MF sob o n.º 929.418.186-34 e portadora do RG n.º MG-6.404.403 SSP/MG;
CONTRATADA: FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Johnson, n.º 189-A, bairro União, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.336.390/0001-78, representada pelo Sr. Venicio de Lacerda Lemos;
OBJETO DO CONTRATO: cessão de direito de uso de software de regime próprio de previdência social, suporte operacional e manutenção dos seguintes módulos: folha de pagamento, concessão de benefícios, cadastramento e arrecadação, compras e licitação, patrimônio e protocolo, disponibilizados pela contratada, e publicação e manutenção de informações em website da contratante;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.932,00 (um mil, novecentos e trinta e dois reais) mensais.
PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 04 meses, contatos da data de assinatura do contrato, que ocorreu em 08/09/2014.

Publicado por:
Sônia Aparecida Maciente Bueno
Código Identificador:58A17D66

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 066/2014 - PREGÃO N.º 102/2014 – PROCESSO N.º 965/2014.

Objeto: Aquisição de Veículo 0 km. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Óttima Veículos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.011.712/0001-02, valor total contratado: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Data: 03/09/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:FA297CAE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 090/2014 – PROCESSO N.º 823/2014

Objeto: Aquisição de Fogos de Artifício bem como a prestação de serviços utilizada na queima dos mesmos.. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Reges Geraldo de Lisboa

08094364696, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.916.549/0001-47, valor total estimado registrado: R$ 555.585,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). Vigência: 26/08/2014 a 26/08/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:6E53D0E5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 111/2014 – PROCESSO N.º 1007/2014

Objeto: Aquisição de Soro Fisiológico e Glicosado. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Fresenius Kabi Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 49.324.221/0001-04, valor total estimado registrado: R$ 51.120,00 (cinquenta e um mil cento e vinte reais). Vigência: 01/09/2014 a 01/09/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:5FC3E108

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 094/2014 – PROCESSO N.º 848/2014

Objeto: Aquisição de Baterias Automotivas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Atual Auto Peças Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.565.741/0001-61, valor total estimado registrado: R$ 41.702,30 (quarenta e um mil, setecentos e dois reais e trinta centavos); Auto Elétrico MFP Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.628.703/000-10, valor total estimado registrado: R$ 31.825,75 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos); Três Pontas Diesel Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 26.189.555/0001-17, valor total estimado registrado: R$ 75.694,34 (setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 03/09/2014 a 03/09/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:FA8D0C1B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 114/2014 – PROCESSO Nº 1013/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de ***Material de Consumo Laboratorial.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 14 de outubro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 01 DE OUTUBRO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:5B9574B3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 137/2014 – PROCESSO Nº 1306/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de ***Suplemento Alimentar em Pó.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas e 30 minutos do dia 14 de outubro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 01 DE OUTUBRO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:7C9494FD

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014 - PROCESSO Nº 068/2014.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 032/2014**, tipo: **menor preço unitário, para aquisição de bobinas de papel termo-sensível, para emissão de contas de água, personalizadas frente e verso, compatíveis para impressoras da marca Zebra RW 420.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **04 DE NOVEMBRO DE 2014**, às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 01 de outubro de 2014.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:E662AE9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE SESSÃO DESERTA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE NUMERO DE DECRETO DE ATA DE SESSÃO DESERTA
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto 2014 às 15:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tupaciguara/MG., no Centro Administrativo, reuniu-se o Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio, nomeados pelo decreto nº: 225/2014, para realização da sessão de abertura de envelopes de proposta e habilitação das empresas participantes do Processo Licitatório nº: 012/2014 na modalidade Pregão Presencial nº: 009/2014. O Pregoeiro e equipe de apoio dando início aos serviços verificam que não compareceu nenhuma empresa interessada em participar do presente certame, sendo assim o pregoeiro e equipe de apoio declaram DESERTA a presente licitação. Nada mais havendo a acrescentar o Pregoeiro encerra a sessão da qual lavrei esta ata que vai assinada pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio.

Tupaciguara/MG, 27 de agosto de 2014.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro

ERCI PIMENTEL COUTO
Membro Equipe Apoio

HUGLÊNIA ALVES MACHADO
Membro Equipe de Apoio

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:49505B85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. Pregão Presencial nº045/2014, destinada à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria e assessoria no acompanhamento da apuração do valor adicionado fiscal – VAF municipal, com disponibilização de software que possibilite um gerenciamento eletrônico da Declaração de Movimentação Econômica e Fiscal – DAMEF, bem como consultoria e assessoria para monitoramento dos índices da Lei 18.030/2009, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09 horas do dia 15 de outubro de 2014, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à *Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG* - telefone nº *038.3527-1257* (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 01 de outubro de 2014.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:2FAB8548

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00622/2014 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 1º de outubro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:D26E7F13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00622/2014

Mediante a homologação do presente processo adjudico à **MARIA APARECIDA DE ARANTES JOSÉ**, CPF nº 395.832.016-34, no valor total de R$ 2.172,00 (dois mil e cento e setenta e dois reais) o item 1, nos termos do citado no anexo I do edital, pelo período da data da assinatura do contrato até 31/12/2014.

Cruzília, 1º de outubro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:A50FBEE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00201/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00622/2014, carta convite 00027/2014, firmou contrato administrativo nº 00201/2014 com **MARIA APARECIDA DE ARANTES JOSÉ**, CPF nº 395.832.016-34, pelo valor de R$ 2.172,00.

Cruzília MG, 1º de outubro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:EA618300

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE DISPENSA Nº 046/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CURVELO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH
Notifica o INSTITUTO NOVO HORIZONTE – INH da decisão administrativa que rescindiu unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 149/2013, com base nos artigos 78, II, V e XVII; 79, I da Lei 8.666/93, e que aplicou a multa contratual de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato (conforme cláusula 11, item 11.2.2).
É o relatório.
Decido.

Publique-se.

Curvelo, 30 de setembro de 2.014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:9DD99D32

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 004/2014 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2014

AUTORIZO e RATIFICO o ato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20/2014, vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 63/2013 - Órgão Gerenciador – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Objeto: aquisição de 01 (um) Ônibus - Rural escolar – ORE 2 e demais especificações constantes da referida Ata. Vigência: 110 (cento e dez) dias contados da assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 02.10.02.12.361.1203.2139.4.4.90.52.00.1.46.00-813. Valor: R$244.500,00 - **Fornecedor: MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.** CNPJ: 06.020.318/0001-10. Data: 01/10/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:29771CBC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI COMPLEMENTAR N° 96, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

ALTERA A REDAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 58 DA LEI MUNICIPAL Nº 779, DE 13 DE MARÇO DE

1973, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS E DE REGULAMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CURVELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O § 3º do art. 58 da Lei Municipal nº 779, de 13 de março de 1973, que institui o Código de Posturas e de Regulamentação Administrativa do Município de Curvelo, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 58 (...)
§ 3º Constatando o não cumprimento das exigências no prazo previsto no parágrafo anterior, será imposta uma multa de R$ 1,00 (hum real) por metro quadrado do terreno. Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo/MG, 24 de setembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A15B6C09

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 97, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

ALTERA OS ARTIGOS 5º, 6º, 9º, 88 E 105 DA LEI MUNICIPAL Nº 778, DE 13 DE MARÇO DE 1973, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS E NORMAS DE URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CURVELO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os arts. 5º, inciso I, alíneas "a" a "f", inciso II, alíneas "a" a "k', inciso III, alíneas "a" e "b", inciso IV, alíneas "a" e "b" do parágrafo único, 6º, 9º, 88, alínea "b" e 105 da Lei Municipal nº 778, de 13 de março de 1973 e alterações posteriores, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º (...)
Parágrafo único. (...)
I - (...)
a) quando ocorrerem as situações previstas no art. 10 deste código: R$ 883,04;
b) quando ocorrerem as situações previstas no art. 15 deste Código: R$ 883,04;
c) quando não forem cumpridas, no prazo estipulado, as exigências para evitar a demolição, a que se referem os arts. 23, "c" e 24 deste Código: R$ 621,33;
d) cumulativamente com a suspensão da matrícula, na ocorrência dos casos previstos no art. 38 deste Código: R$ 883,04;
e) cumulativamente com o cancelamento do registro, na ocorrência dos atos desabonadores a que se refere o parágrafo único do art. 41 deste Código: R$ 883,04;
f) por infração a qualquer outra norma constante deste Título, não prevista nas alíneas anteriores: R$ 621,33.
II - (...)
a) por infração ao disposto no art. 47 deste Código: R$ 821,33;
b) por infração ao disposto no parágrafo único do art. 66 e nos artigos 68 e 69 deste Código: R$ 544,42;
c) por infração ao disposto nos arts. 76 e 77 deste Código: R$ 621,33;
d) por infração ao disposto no art. 79 deste Código: R$ 883,04;
e) por infração ao disposto nos arts. 80 a 87 deste Código: R$ 621,33;
f) por infração ao disposto no art. 88 deste Código: R$ 883,04;
g) por infração ao disposto nos arts. 90, 91 caput e 93 deste Código: R$ 521,33;
h) por infração ao disposto nos arts. 94 a 97, 99 e 100 deste Código: R$ 521,33;
i) por infração ao disposto nos arts. 104 e 105 deste Código: R$ 583,04;
j) por infração ao disposto nos arts. 106, 107 e 108 deste Código: R$ 821,33;
k) por infração a qualquer outra norma constante deste Título, não prevista nas alíneas anteriores: R$ 821,33.
III - (...)
a) por infração ao disposto no art. 112 deste Código: R$ 883,04;
b) por infração a qualquer outra norma constante deste Título, não prevista na alínea anterior: R$ 621,33.
IV - (...)
a) por infração ao disposto no art. 341 deste Código: R$ 11.108,30;
b) por infração a qualquer outra norma constante deste Título, não prevista na alínea anterior: R$ 821,34".

"Art. 6º A aplicação da multa não impedirá a sujeição a outras penalidades, quando cabíveis, constituindo a desobediência ao embargo de obra a interdição do prédio ou dependência e à ordem de demolição, falta grave, punível com multa diária de R$ 184,42, até o acatamento da ordem ou o saneamento da irregularidade, sem prejuízo da Ação Cominatória correspondente."

"Art. 9º Lavrado o Auto de Infração com a imposição da multa, o autuado terá o prazo de 05 (cinco) dias para o pagamento da multa ou a impugnação do Auto, sob pena de inscrição da multa em Dívida Ativa e a consequente cobrança judicial.
Parágrafo único. A multa será reduzida para 10% (dez por cento) do seu valor, se quitada no prazo previsto no artigo".

"Art. 88. (...)
b) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, observadas as exigências acima, no caso de paralisação das obras".

"Art. 105. Nos casos de se verificarem paralisações de obras, por mais de 30 (trinta) dias, deverá ser feito o fechamento dos terrenos, no alinhamento do logradouro, por meio de muro dotado de portão de entrada, observadas as exigências deste Código, para os fechamentos de terrenos, na zona respectiva.
§ 1º (...)
§ 2º (...)
§ 3º (...)".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo/MG, 24 de setembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:707454E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 98, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 29 DE JUNHO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AGENTES DE COMBATES ÀS ENDEMIAS – ACE E O ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

CURVELO, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no anexo II da Lei Complementar nº 80, de 29 de junho de 2012, que dispõe sobre o processo seletivo público para Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combates às Endemias, o requisito/exigência de conclusão do curso de informática: Windows, Word e Excel (mínimo de 40h/a) para o Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Fica incluído no anexo V da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992, que dispõe sobre a criação e organização da classificação de cargos, carreira e vencimentos da Prefeitura Municipal de Curvelo, a exigência para o cargo de Topógrafo I, de registro do profissional junto ao CREA ou CAU.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo/MG, 24 de setembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:305557AC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.886, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

INSTITUI A OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 105 A 108 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 57, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO, O SISTEMA E O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a Operação Urbana Consorciada no Município de Curvelo, instrumento de política urbana em conformidade com os artigos 105 a 108 da Lei Complementar nº 57/2006, e os arts. 32 e 33 da Lei Federal nº 10. 257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade –, e alterações posteriores.

Art. 2º A Operação Urbana Consorciada compreende o conjunto de intervenções urbanas coordenadas pelo Poder Executivo Municipal em áreas específicas, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com objetivo de alcançar transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e valorização ambiental na área da intervenção, com ampliação dos espaços públicos, organização do transporte coletivo, implantação de programas habitacionais de interesse social e de melhorias de infraestrutura e sistema viário num determinado perímetro.
1º Para cada Operação Urbana Consorciada intencionada será criada sua lei municipal específica, na forma das disposições contidas na Lei Federal nº 10. 257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade.
2º Sem prejuízo de previsão em lei específica, são áreas de Operação Urbana Consorciada:
I - Zona de Urbanização e Adensamento Prioritário (ZUAP);
II - Zona de Expansão Urbana (ZEU);
III - Zona Especial de Interesse Social (ZEIS).
§ 3º A Operação Urbana Consorciada poderá ser proposta ao Executivo por qualquer cidadão ou entidade que nela tenha interesse.

Art. 3º São requisitos básicos da Operação Urbana Consorciada, devendo constar obrigatoriamente do plano da operação:
I - definição da área atingida;
II - programa básico de ocupação físico-ambiental da área;
III - programa de atendimento econômico e social para população diretamente afetada pela operação;
IV - finalidades específicas da operação;
V - estudo prévio de impacto de vizinhança;
VI - contrapartida a ser exigida dos proprietários, usuários permanentes e investidores privados em função da utilização dos benefícios decorrentes da Operação Urbana Consorciada;
VII - forma de controle da operação, obrigatoriamente compartilhado com representação da sociedade civil;
VIII - data de vigência da Operação Urbana Consorciada.

Art. 4º A Operação Urbana Consorciada tem as seguintes finalidades:
I - o fortalecimento do poder público como gestor dos processos de desenvolvimento local;
II - implantação de equipamentos estratégicos para o desenvolvimento urbano e social da área;
III - implantação de projetos que envolvam a criação de postos de trabalho;
IV - a recuperação e a distribuição da valorização imobiliária decorrente de alterações da normativa urbanística e dos investimentos públicos, objetivando melhorias sociais e ambientais;
V - a promoção da justa distribuição de ônus e benefícios do processo de urbanização;
VI - a promoção da sustentabilidade, por meio da solução de problemas urbano - ambientais como responsabilidade compartilhada por todos;
VII - a produção de Habitação de Interesse Social (HIS), como compromisso coletivo de todos os agentes que produzem a Cidade;
VIII - implantação de equipamentos urbanos e comunitários estratégicos para o desenvolvimento urbano;
IX- implantação ou melhorias no sistema viário;
X - regularização de edificações localizadas em área não parcelada oficialmente;
XI - regularização de parcelamento do solo para fins urbanos;
XII - revitalização de áreas visando à recuperação do espaço urbano e ambiental;
XIII - a promoção de reforma urbana que garanta a função social da cidade e da propriedade.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao chamamento público de interessados para a apresentação de propostas e ao recebimento de propostas de empreendimentos de Operação Urbana Consorciada, ficando assegurado aos proprietários dos imóveis da região atingida pela operação a opção de utilizar o regime urbanístico e as regras estabelecidas na respectiva lei, mediante contrapartidas a serem ajustadas na lei da Operação Urbana Consorciada específica.

Art. 6º Nas áreas abrangidas pela Operação Urbana Consorciada, o Poder Executivo Municipal poderá estabelecer, na lei específica, entre outras medidas:
I - modificação dos índices construtivos, características de parcelamento, uso e ocupação do solo e do subsolo, bem como alteração das normas edilícias considerando o impacto ambiental delas decorrentes;
II - regularização de construções, reformas ou ampliações executadas em desacordo com a legislação vigente;
III - possibilidade da utilização de potencial construtivo adicional a ser alienado e aplicado diretamente nas obras da área atingida, conforme definido em lei própria da Operação Urbana Consorciada a ser implantada.
§ 1º Cada lei específica de criação de uma Operação Urbana Consorciada poderá prever segundo sua natureza e especificidade, a emissão pelo Município de Curvelo de certificados de Potencial de Adicional de Construção que poderão ser utilizados em leilão ou utilizados para a realização de obras e serviços necessários à realização da operação.
§ 2º Os certificados de potencial adicional de construção serão livremente negociados, mas conversíveis em direito de construir unicamente na área objeto da operação.

§ 3º Apresentado pedido de licença para construir, o certificado de potencial adicional será utilizado no pagamento da área de construção que supere os padrões estabelecidos pela legislação de uso e ocupação do solo, até o limite fixado pela lei especifica que aprovar a Operação Urbana Consorciada.
§ 4º Ocorrendo modificação dos índices construtivos e de parcelamento, uso e ocupação do solo, bem como alteração das normas edilícias, necessária a realização do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o Relatório de Impacto do Meio Ambiente – RIMA.

Art. 7º Após análise e aprovação pelos órgãos municipais competentes, as propostas que estiverem de acordo com as diretrizes e as disposições da lei da Operação Urbana Consorciada terão definidas as contrapartidas e responsabilidades a serem exigidas dos proprietários, dos usuários permanentes e dos investidores privados em função da utilização dos benefícios decorrentes desta Lei.
Parágrafo único. As contrapartidas a serem definidas na lei específica da Operação Urbana Consorciada poderão ser:
I - financeiras, integradas à conta vinculada da operação urbana consorciada;
II - em bens imóveis situados dentro da Operação Urbana Consorciada;
III - em obras públicas vinculadas aos objetivos da Operação Urbana Consorciada;
IV - na produção de Habitação de Interesse Social, na construção de equipamentos públicos e comunitários e na infraestrutura urbana, da área atingida pela operação urbana consorciada.

Art. 8º Havendo contrapartida financeira decorrente dos benefícios urbanos obtidos com cada operação, necessária abertura de conta vinculada ou criação de Fundo Municipal específico para o gerenciamento e controle dos recursos.

Art. 9º Os valores oriundos da Operação Urbana Consorciada serão obrigatoriamente destinados à conta vinculada e serão aplicados exclusivamente na própria operação, conforme previsto em lei federal.

Art. 10. O plano da Operação Urbana Consorciada será submetido ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Planejamento – COMDESP – que, mediante aprovação, encaminhará para audiência pública que poderá recomendar sua remessa ao Poder Legislativo.
§ 1º O projeto de lei específico da Operação Urbana Consorciada deverá conter:
I - o plano da Operação Urbana Consorciada aprovado, conforme disposição desta Lei;
II - as medidas previstas no art. 6º;
III - a contrapartida definida;
IV - a data de vigência da operação urbana consorciada;
V - a forma de gestão da implantação da Operação Urbana Consorciada.
§ 2º Para gestão de cada operação deverá ser nomeado um Conselho Gestor composto por:
I - dois representantes do Poder Executivo;
II - um representante do(s) empreendedor (es);
III - dois representantes da comunidade.
§ 3º Compete ao Conselho Gestor:
I - fiscalizar a aplicação das regras definidas pela lei que criou a Operação Urbana;
II - avaliar as contrapartidas;
III - controlar o fluxo financeiro, em contas vinculadas específicas, e suas aplicações, limitando sua destinação à própria Operação Urbana;
IV - decidir conflitos e controvérsias no decorrer do processo de implementação da operação.
§ 4º O prazo de vigência da Operação Urbana Consorciada poderá ser prorrogado por igual período, observado o interesse público para a sua manutenção.

Art. 11. A partir da aprovação de lei específica que verse sobre a Operação Urbana Consorciada, as licenças e autorizações expedidas a cargo do Poder Executivo Municipal deverão estar de acordo com o Plano de Operação Urbana Consorciada, nos termos do § 2º do art. 33 da Lei Federal nº 10.257, de 2001, e alterações posteriores.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo/MG, 24 de setembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:F3C2087F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.887, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

REESTRUTURA A POLÍTICA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 1° Compreende-se como Política de Turismo do Município de Curvelo as atividades decorrentes de todas as iniciativas ligadas à indústria do turismo, sejam originárias do setor privado ou público, isoladas ou coordenadas entre si, desde que reconhecido seu interesse para o desenvolvimento econômico do Município, preservando-se suas riquezas naturais.
Parágrafo único. A Política de Turismo do Município de Curvelo tem como preceito:
I - atender as diretrizes do Programa de Regionalização do Turismo, bem como das Políticas Públicas do Ministério do Turismo e da Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais;
II - considerar em seus programas, projetos e ações os preceitos de sustentabilidade ambiental, econômica, sociocultural e político-institucional para o desenvolvimento da atividade turística;
III - cumprir os critérios descritos na Lei Estadual n° 18.030/2009, no Decreto Estadual n° 45.403/2010 e na Resolução SETUR MG n° 06/2010 ou outra que a substituir ou modificar, que tratam da distribuição da parcela de ICMS pertencente aos Municípios pelo critério turismo;
IV - estimular o crescimento ordenado e o desenvolvimento sustentável da atividade turística para o Município;
V - promover a educação patrimonial nas escolas de ensino básico e médio, públicas e privadas, com a finalidade de desenvolver nos estudantes de Curvelo a compreensão do processo histórico local, o reconhecimento, a valorização, a preservação e a restauração do patrimônio cultural, natural, histórico e artístico do Município;
VI - instaurar a atividade turística de forma que venha a despertar o respeito e o entendimento dos visitantes pelos valores, costumes, tradições e crenças do povo que mora no Município;
VII - pesquisar e monitorar o impacto da atividade turística sobre os direitos básicos dos residentes locais, considerando os aspectos ambiental, econômico, sociocultural e político-institucional;
VIII - assegurar a igualdade de acesso, dos residentes e dos visitantes, às áreas públicas de recreação;
IX - assegurar a proteção dos recursos naturais e a preservação dos tesouros culturais nas áreas turísticas do Município;
X - promover os interesses econômicos do Município, estimulando a organização de festivais, feiras e exposições, artesanato, culinária típica e da produção associada ao turismo local;
XI - oferecer aos munícipes e visitantes o acesso aos produtos associados ao turismo, estimulando o comércio da produção local e das conquistas industriais do Município;
XII - atrair os visitantes ao Município, atendendo aos preceitos da hospitalidade;
XIII - garantir a segurança dos munícipes e visitantes e a proteção de seus pertences e dos seus direitos enquanto consumidores;

XIV - proporcionar aos residentes e aos visitantes as melhores condições possíveis de saneamento público;
XV - facilitar o turismo do Município através do desenvolvimento de uma infraestrutura turística;
XVI - oferecer incentivos a investimentos privados de infraestrutura turística;
XVII - disseminar entre os residentes do Município e os funcionários públicos, um melhor entendimento quanto à importância do turismo para a economia local;
XVIII - assegurar que o interesse turístico do Município seja completamente considerado pela Administração Municipal em suas deliberações;
XIX - promover a segmentação do produto turístico municipal, desenvolvendo as potencialidades turísticas a fim de maximizar os resultados, minimizando a sazonalidade por operar um único segmento;
XX - harmonizar, ao máximo possível, todas as atividades e estruturas de apoio ao turismo do Município e o setor turístico local.

CAPÍTULO II
RESPONSABILIDADES DO PODER EXECUTIVO

Art. 2° O Chefe do Poder Executivo se responsabilizará pela implantação das Políticas Municipais de Turismo, de acordo com a disponibilidade orçamentária, que farão parte das normas programáticas do Município.

CAPÍTULO III
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

Seção I
Dos Objetivos

Art. 3° Cabe ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, promover e incentivar o turismo como fator estratégico de desenvolvimento econômico e social do Município perseguindo os seguintes objetivos:
I - planejar, coordenar, controlar e executar programas e atividades de implantação e manutenção de equipamentos destinados à recreação, ao lazer e ao turismo;
II - planejar, coordenar, controlar e executar programas e atividades recreativas, de lazer e turismo, inclusive mediante incentivo às práticas organizadas pela população;
III - estimular o desenvolvimento da infraestrutura, das instalações, dos serviços, dos produtos e dos atrativos turísticos do Município;
IV - ampliar, quantitativa e qualitativamente, os fluxos de visitantes para Curvelo, respeitando-se a capacidade de suporte da cidade através de permanente monitoramento do desempenho do setor;
V - desenvolver o turismo de eventos, de negócios, religioso, cultural, de saúde, eco-turismo e o agro-turismo, estabelecendo e mantendo sistema de informações sobre as atrações turísticas;
VI - promover e estimular a inserção do Município de Curvelo no circuito cárstico;
VII - ordenar, incentivar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades relacionadas ao turismo;
VIII - incentivar as ações de formação, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos, visando o aprimoramento da prestação de serviços vinculados ao turismo;
IX - implantar sistema permanente de animação turístico-cultural e de lazer, orientando a população para a prática de atividades em espaços livres e maximizando a utilização turística e recreativa dos recursos naturais, físicos, humanos, culturais e tecnológicos disponíveis;
X - apoiar e promover o desenvolvimento das artes e tradições populares, inclusive as de culinária regional, folclóricas e artesanais;
XI - criar postos de informações e infraestrutura de sinalização turística, bem como identificações dos atrativos com padrões internacionais, nos moldes e parâmetros adequados de qualidade;
XII- estimular a criação de lagos, parques, jardins zoológicos e botânicos e outras fontes de lazer e conhecimento;
XIII - promover atividades culturais, estimulando a dança, a música, as artes plásticas, o teatro e o cinema;
XIV - incrementar os convênios entre municípios, estimulando o intercâmbio social, político, cultural e ecológico;
XV - explorar as áreas em potencial para o turismo de natureza;
XVI - buscar programas de cooperação técnica e financeira com instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras que viabilizem cumprimento das políticas aqui enumeradas;
XVII - promover o fortalecimento do "Circuito Guimarães Rosa" incrementando o intercâmbio entre os municípios membros e promovendo ações que visem associar o município à obra de Guimarães Rosa e às tradições sertanejas;
XVIII - apoiar a promoção, anualmente, da "Semana Cultural Cardosiana" como incentivo às exposições e aos debates culturais sobre a vida e a obra do grande escritor curvelano Joaquim Lucio Cardoso, seus irmãos e outros luminares da terra;
XIX - mensurar e qualificar periodicamente a oferta turística local;
XX - criar oportunidades para educação e treinamento profissional das ocupações relacionadas à hospitalidade e ao turismo;
XXI - estimular a cooperação entre a Administração Pública Municipal, os indivíduos, as comunidades e as pessoas jurídicas, para o progresso dos interesses turísticos do Município;
XXII - pesquisar, constantemente, o setor público, o privado e a comunidade, acerca da elaboração, execução, monitoramento e avaliação dos programas e políticas de turismo do Município;
XXIII - desenvolver um plano abrangente de promoção do Município de Curvelo em outros municípios, estados e/ou países;
XIV - medir e prever o volume do fluxo turístico, as receitas e o impacto da atividade turística em termos ambientais, econômicos, socioculturais e político-institucionais;
XXV - desempenhar outras funções necessárias ao crescimento ordenado e ao desenvolvimento sustentável da atividade turística no Município.

Seção II
Das Atribuições

Art. 4° São atribuições da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo:
I - auxiliar o Chefe do Poder Executivo e o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo a fim de garantir que o interesse turístico municipal receba uma atenção completa e justa nas deliberações da Administração Municipal, especialmente as relacionadas ao planejamento e zoneamento, às obras de utilidade pública, às estradas, à educação, à cultura, ao meio ambiente e à segurança;
II - identificar todos os setores da Administração Municipal cujas políticas e programas tenham um efeito significativo sobre a atividade turística;
III - monitorar as políticas e programas relacionados com as atividades turísticas;
IV - estimular o setor turístico a retratar, de forma precisa, a identidade e a imagem do Município, enfatizando seu patrimônio natural, cultural, histórico e artístico;
V - estimular o desenvolvimento de material informativo para visitantes que irão, entre outras coisas, descrever a história, a economia, as instituições políticas, os recursos naturais, o patrimônio cultural, as instalações recreativas ao ar livre, os atrativos turísticos e as principais festas do Município, como também materiais didáticos que conscientizem os visitantes sobre a recuperação e preservação da fauna e da flora, bem como os recursos naturais e os tesouros culturais do Município, instaurando a ética no tratamento dos recursos culturais e naturais do Município.
VI - fomentar um entendimento entre os residentes do Município e os funcionários públicos sobre a importância da hospitalidade e do turismo para o Município;
VII - estimular a redução de barreiras de caráter arquitetônico, ou de qualquer outro tipo, que impeçam a mobilidade de pessoas portadoras de impedimentos físicos;
VIII - colaborar com as secretarias específicas para que lagos, córregos, rios e represas localizadas em terras públicas estejam livres de poluentes e não ofereçam perigo para os fins turísticos e recreativos, adotando medidas necessárias, incluindo material público informativo, para atrair a cooperação dos moradores e visitantes com os esforços do Município no sentido de proteger a vida selvagem e os recursos naturais do seu uso excessivo e destruição;
IX - colaborar com a Secretaria Municipal de Saúde, ou outra equivalente, para que a mesma fiscalize os padrões de saneamento nos

equipamentos de hospedagem, de alimentação, dos parques e de outras instalações existentes para os turistas em visita ao Município;
X - colaborar com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ou outra equivalente, para a manutenção das estradas e pontes do Município, facilitando assim o acesso aos atrativos e produtos turísticos;
XI - orientar os membros dos órgãos de segurança pública municipal para que recebam bem os visitantes considerando os preceitos da hospitalidade;
XII - colaborar com a Secretaria Municipal de Educação e Superintendência da Secretaria de Estado da Educação, ou outras equivalentes, para que programas, projetos e ações, que tratem do turismo e seu desenvolvimento sejam tratados como tema dentro das salas de aula.

CAPÍTULO IV
DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

Art. 5° O Conselho Municipal de Turismo é órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento, regulamentado por legislação especifica, nos termos do art. 180 da Constituição Federal, cuja premissa é promover o crescimento ordenado e incentivar o desenvolvimento sustentável do Município através da atividade turística, considerando os aspectos ambientais, econômicos, socioculturais e político-institucionais.

Art. 6° O Conselho Municipal de Turismo atuará na consultoria para o desenvolvimento de políticas de marketing turístico e para a coordenação dos programas de turismo do Município, juntamente com as organizações promocionais da área do setor privado.

Art. 7° O COMTUR tem por finalidades:
I - programar e executar amplos debates sobre os temas de interesse turístico para a cidade e região;
II - diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico e orientar sua melhor divulgação;
III - formular diretrizes básicas que serão observadas na política municipal de turismo seguindo as diretrizes expostas pelo Sistema Nacional de Turismo;
IV - manter intercâmbio com as diversas entidades de turismo do Município ou fora dele, oficiais ou particulares;
V - propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que possam dificultar as atividades de turismo;
VI - desenvolver programas e projetos de interesse turístico com o objetivo de incrementar o afluxo de turistas para o Município, gerando crescimento da oferta de trabalho, melhor distribuição de renda com redução nas disparidades socioeconômicas do Município;
VII - estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de prover a infraestrutura adequada ao desenvolvimento do turismo;
VIII - promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo de forma democrática, a fim de propiciar o acesso a todas as camadas da população, contribuindo para a elevação do bem-estar em geral;
IX - apoiar a Prefeitura Municipal na realização de eventos, feiras, congressos, seminários e outros de relevância para o turismo;
X - propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do turismo municipal e emitir parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que tenham como objetivo o desenvolvimento da indústria do turismo;
XI - elaborar o regimento interno;
XII - coordenar, incentivar e ampliar o gasto médio dos turistas mediante a promoção e o apoio ao desenvolvimento do produto turístico local;
XIII - constituir comissão especial, escolhida entre seus membros, para gerir o Fundo Municipal de Turismo;
XIV - colaborar de todas as formas com a Administração Municipal, sempre que solicitado, nos assuntos pertinentes ao turismo;
XV - propor diretrizes, oferecer subsídios, serviços e contribuir para a formulação e implementação da Política Municipal de Turismo;
XVI - emitir pareceres e resoluções sobre questões ligadas ao turismo municipal;
XVII - propor ações objetivando a democratização das atividades turísticas, visando a geração de empregos e renda;
XVIII - propor ações visando o desenvolvimento do turismo municipal e regional e o incremento do fluxo de turistas de Curvelo;
XIX - zelar para que o desenvolvimento das atividades turísticas no Município se faça sob a égide da sustentabilidade ambiental, social e cultural;
XX - propor normas que contribuam para a adequação da legislação à proteção dos turistas;
XXI - atender e assessorar o Executivo ou outros órgãos ligados à área do turismo, quando solicitado.

Art. 8º O COMTUR será composto de 13 (treze) membros efetivos, todos nomeados pelo Prefeito, que tenham interesse pelo desenvolvimento e o fomento do turismo no município de Curvelo, com a seguinte representação:
I - membros titulares e suplentes representantes da área pública, proveniente das seguintes instituições:
a) Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, que presidirá o Conselho;
b) um representante da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo;
c) um representante da Secretaria Municipal de Educação;
d) um representante da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;
e) um representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;
f) um representante da Controladoria do Município;
II - membros titulares e suplentes, representantes de entidades da sociedade civil organizada:
a) um representante de instituição formadora de pessoal de nível superior na área de turismo ou correlata;
b) um representante da Associação Comercial e Empresarial de Curvelo ou da Câmara de Dirigentes Lojistas do Município;
c) um representante da rede hoteleira do Município;
d) um representante de bares e restaurantes do Município;
e) um representante de empresas de transporte de passageiros do Município;
f) um representante das agências de viagens do Município;
g) um representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Curvelo.
§ 1º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, o qual será exercido gratuitamente, sendo suas funções consideradas como prestação de relevante serviços à municipalidade.
§ 2º As normas complementares relativas ao funcionamento do COMTUR serão estabelecidas em regimento interno, que será aprovado por Decreto.

CAPÍTULO V
DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 9° O Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, regulamentado por legislação especifica, nos termos do art. 167, inciso IX, da Constituição Federal, e dos artigos 71 a 74 da Lei Federal n° 4.320/64, é de natureza especificamente contábil, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

Art. 10. O Fundo Municipal de Turismo destina-se ao financiamento das atividades relacionadas ao turismo do Município, visando sempre a promoção das atividades de resgate, valorização, manutenção e preservação do patrimônio natural, cultural, histórico e artístico, bem como à promoção do crescimento ordenado e do desenvolvimento sustentável da atividade turística no Município.

Art. 11. As receitas do FUMTUR serão constituídas com:
I - 1% da receita da cessão de espaços públicos para eventos de cunho turístico de qualquer natureza;
II - 1% da receita da taxa de expedição e renovações de alvarás de hotéis, pousadas, restaurantes e similares, casas noturnas de qualquer natureza, agências de viagens, transportadores turísticos e similares;
III - a venda de publicações turísticas editadas pelo Poder Público;
IV - a participação na renda de filmes e vídeos de propaganda turística do Município;
V - créditos orçamentários ou especiais que lhe sejam destinados;

VI - doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
VII - os rendimentos provenientes da aplicação financeira de recursos disponíveis;
VIII - contribuições de qualquer natureza sejam públicas ou privadas;
IX - outras rendas eventuais.
Parágrafo único. No orçamento do Município de Curvelo será previsto recursos anuais para o FUMTUR.

Art. 12. Os recursos do FUMTUR serão utilizados:
I - no financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de turismo desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo;
II - na aquisição de materiais permanentes e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas, projetos e serviços turísticos;
III - na construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para a prestação de serviços de turismo;
IV - no desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de turismo;
V - no desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de turismo.
§ 1º Os recursos do FUMTUR serão depositados em instituição financeira oficial, em conta especial, sob a denominação de Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR.
§ 2º No encerramento de cada exercício financeiro, o Município de Curvelo prestará conta ao COMTUR dos valores recebidos e despendidos para o desenvolvimento do turismo municipal.

Art. 13. Fica revogada a Lei nº 2.573, de 20 de maio de 2010.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo/MG, 24 de setembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:E8101ED0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI N° 2.888, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 226.150,50 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, nos termos do art. 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o crédito adicional especial no valor de R$ 226.150,50 (duzentos e vinte e seis mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Art. 2° O crédito autorizado no art. 1° desta Lei acrescenta à Lei nº 2.842, de 21 de novembro de 2013, a seguinte classificação orçamentária:

02. Executivo	
02.05. Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável	
02.05.05. Fundo Municipal de Habitação	
08. Assistência Social	
04.244. Assistência Comunitária	
08.244.0802. Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.244.0802.1097. Construção Equipamentos Públicos - Educação/Saúde - Contrapartida FAR	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	226.150,50
1.00.00 - Recursos Ordinários	226.150,50

Art. 3° Como recurso para abertura do crédito autorizado no art. 1° desta Lei será utilizado, nos termos do § 1°, inciso III, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação da seguinte classificação orçamentária, constante na Lei nº 2.842, de 21 de novembro de 2013:

02. Executivo	
02.07. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo	
02.07.03. Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR	
23. Comércio e Serviços	
23.695. Turismo	
23.695.2301. Desenvolvimento o Potencial Turístico	
23.695.2301.1082. Construção do Centro de Convenções	
4.4.90.51.00 – 545 – Obras e Instalações	226.150,50
1.24.00 - Transf. Conv. não Rel. Educação, Saúde ou Assist. Social	226.150,50

Art. 4° Fica autorizada a suplementação do crédito especial aberto até o limite de 30% (trinta por cento) do valor autorizado para o mesmo.

Art. 5° Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo/MG, 24 de setembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D9477C84

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.889, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CURVELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Capítulo I
DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas com financiamento das 03 (três) esferas de governo, devendo os recursos serem alocados nos fundos de assistência social.

Art. 2° A política municipal de assistência social tem por objetivos:
I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente, a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho e a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.
II - a vigilância socioassistencial, que visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;
III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.
Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais, promovendo universalização dos direitos sociais.

Capítulo II
DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES

Art. 3° A política municipal de assistência social rege-se pelos seguintes princípios:
I - primazia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
II - universalização dos direitos, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
III - respeito à dignidade do indivíduo, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, sendo vedada a comprovação vexatória de necessidade;
IV - igualdade de direito de acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, para moradores da zona urbana e rural;
V - divulgação ampla dos benefícios, dos serviços, dos programas e dos projetos assistenciais, bem como dos recursos concedidos pelo poder público e dos critérios para sua concessão.
VI - direito do usuário à acessibilidade, qualidade e continuidade.

Art. 4° A organização da assistência social no município tem as seguintes diretrizes:
I - centralidade na família para a concepção e a implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos;
II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação da política e no controle das ações;
III - primazia da responsabilidade do poder público na condução da política de assistência social;
IV - supremacia da necessidade do usuário na determinação da oferta dos serviços socioassistenciais;
V - garantia da articulação entre os serviços, benefícios, programas e projetos da assistência social;
VI - integração e ações intersetoriais com as demais politicas públicas municipais;
VII - acompanhamento das famílias, visando o fortalecimento da função protetiva.

Art. 5º Considera-se entidade ou organização de assistência social aquela que presta, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários desta Lei, bem como a que atua na defesa de seus direitos.
§ 1º São de atendimento aquelas entidades que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos desta Lei e da Lei Federal nº 8.742/1993, e respeitadas as deliberações dos conselhos de assistência social.
§ 2º São de assessoramento aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei e da Lei Federal nº 8.742/1993, e respeitadas às deliberações dos conselhos de assistência social.
§ 3º São de defesa e garantia de direitos aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei e da Lei Federal nº 8.742/1993, e respeitadas as deliberações dos conselhos de assistência social.

Capítulo III
DA ORGANIZAÇÃO E DA GESTÃO

Art. 6º A gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo e integrada às demais políticas setoriais, denominado Sistema Único de Assistência Social - SUAS, sob o comando único da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, através da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, com as seguintes atribuições:
I - prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e proteção social especial para famílias, grupos e indivíduos que deles necessitar de acordo com a disponibilidade financeira do Município;
II - integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social;
III - assegurar que as ações no âmbito da politica municipal de assistência social tenham centralidade na família, promovendo a convivência familiar e comunitária;
IV - estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios;
V - monitorar e garantir os padrões de qualidade dos serviços, benefícios, programas e projetos de assistência social;
VI - implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social;
VII - instituir a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos.

Art. 7º O Município, na execução da política de assistência social, atuará de forma articulada com a esfera federal e estadual observada as normas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – cabendo-lhe estabelecer as diretrizes do sistema municipal de assistência social e executar seus programas, projetos e ações nesse âmbito.
I - compete ao Município**:**
a) destinar recursos de acordo com a disponibilidade financeira para custeio do pagamento dos benefícios eventuais mediante critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social;
b) ofertar os benefícios eventuais incluindo parceria com as organizações da sociedade civil;
c) executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;
d) atender às ações assistenciais de caráter de emergência;
e) prestar os serviços assistenciais de que trata o art. 23 da LOAS;
f) cofinanciar o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito local;
g) realizar o monitoramento e a avaliação da Política Municipal de Assistência Social em seu âmbito;
h) ampliar a estrutura do órgão gestor;
i) realizar o planejamento das ações do município por meio de relatórios de gestão, planos de assistência social, pacto de aprimoramento, orçamento, financiamento, entre outros instrumentos de gestão.
II - o SUAS é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social, abrangidos por esta Lei;
III - a instância coordenadora da Política Municipal de Assistência Social é a Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, através da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;
IV - a instância deliberativa do SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil é o Conselho Municipal de Assistência no âmbito municipal.
Parágrafo único. Órgão gestor municipal de assistência social de Curvelo deverá prover a infraestrutura e recursos necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive, arcar com despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.

Art. 8° A Assistência Social organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:
I - Proteção Social Básica**:** conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social, que serão ofertados pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e pelas entidades sem fins lucrativos de assistência social, que visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
II - Proteção Social Especial de Média Complexidade: conjunto de serviços, programas e projetos, que tem por objetivo contribuir para a construção de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de

famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos e serão ofertados no Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS e pelas entidades sem fins lucrativos de assistência social.
III – Proteção Social Especial de Alta Complexidade: conjunto de serviços, programas e projetos, que garantem proteção integral às famílias e aos indivíduos que se encontrem sem vínculos familiares e comunitáriosou em situação de ameaça e serão ofertados na modalidade de acolhimento institucional, pelo município e/ou pelas entidades sem fins lucrativos de assistência social.
Parágrafo único. Os CRAS e os CREAS são unidades públicas e estatais instituídas no âmbito do SUAS, que possuem interface com as demais políticas públicas e articula, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

Art. 9° As instalações dos CRAS e dos CREAS devem ser compatíveis com os serviços neles ofertados, com espaços para trabalhos em grupo e ambientes específicos para recepção e atendimento reservado das famílias e indivíduos, assegurada a acessibilidade às pessoas idosas e com deficiência.

Art. 10. O Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar.

Art. 11. Os recursos do cofinanciamento do SUAS, destinados à execução das ações continuadas de assistência social, poderão ser aplicados pagamento dos profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta das ações de acordo com os critérios e normas estabelecidos para cada piso financeiro que compõe o financiamento do SUAS.
Parágrafo único. A formação das equipes de referência deverá considerar o número de famílias e indivíduos referenciado, os tipos de modalidades de atendimento, capacidade instalada e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários.

Art. 12. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo apreciar, aprovar e controlar a política municipal de assistência social, elaborada em consonância com a política estadual de assistência social na perspectiva do SUAS e as diretrizes estabelecidas pelas conferências de assistência social.
Parágrafo único: O funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

Capítulo IV
DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 13. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias, com impossibilidade de arcar financeiramente, por conta própria, com o enfrentamento de contingências sociais, ocasionadas em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.
Parágrafo único. A forma de concessão e/ou o valor dos benefícios de que trata este artigo serão definidos pelo município de acordo com a disponibilidade financeira e previstos na Lei Orçamentária Anual, com base em critérios e prazos definidos e fiscalizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo/MG, 24 de setembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:207E097A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2014

Objeto: Registro de preços para fornecimento de gênero nutricional, proveniente de ordem judicial/Ação Civil Pública, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação – Valor total: R$ 2.990,00 – Data: 18/09/2014 -**Parte: PONTO CERTO CEREAIS LTDA - EPP – CNPJ: 13.107.893/0001-10.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:2E2A60EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.609, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

DESIGNA OS RESPONSÁVEIS LEGAIS PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS ESPECÍFICAS DO MUNICÍPIO DE CURVELO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 139/2014 da Secretaria Municipal de Fazenda,

Considerando a Portaria nº 1461, de 18 de dezembro de 2012, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que determina a existência de conta específica para gestão exclusiva dos recursos do Fundo, mantida em instituição financeira pública vinculada ao CNPJ próprio,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras Natália Gabrielle Silveira Xavier, Matrícula 3679-4, Chefe de Setor II e Cláudia Suely Rodrigues de Oliveira, Matrícula 7132-0, Chefe de Setor III, para a movimentação das contas bancárias específicas do Município de Curvelo, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Parágrafo único. Na ausência do Tesoureiro Municipal, os cheques emitidos bem como os empenhos, poderão ser assinados pelas servidoras em epígrafe, em conjunto com a Secretária Municipal de Fazenda, Secretária Municipal de Saúde ou ainda pelo Subsecretário de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo, no que couber.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 25 de setembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1042987B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.610, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A AVALIAÇÃO DOS BENS QUE SERÃO LEVADOS A LEILÃO PÚBLICO, CONSTANTES DO ANEXO DO DECRETO Nº 2.493, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014, E ACOMPANHAMENTO DO PROCEDIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.493, de25 de setembro de 2014, que declara inservíveis à Administração Municipal os bens móveis que especifica, pertencentes ao Município de Curvelo, desincorpora-os do Patrimônio Público Municipal e autoriza sua alienação mediante leilão;

Considerando o Memorando nº 114/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial para avaliação dos bens pertencentes ao Patrimônio Municipal, constantes no anexo do Decreto nº 2.493, de 25 de setembro de 2014, e acompanhamento do leilão público a ser realizado, composta dos seguintes membros:
I - Amauri Gomes de Carvalho – CPF 877.364.206-10, matrícula 4940-8, Presidente;
II - Marcos Vinícius Matos de Oliveira – CPF: 921.728.906-00, matrícula 2613-5, Secretário;
III - Paulo Henrique Soares da Silva – CPF: 074.627.896-98**,** matrícula 6422-9, membro;
IV - José Júlio Neto – CPF: 085.178.446-10, matrícula 6945-3, membro.

Art. 2º São atribuições da Comissão:
I – agrupar os itens de material em lotes;
II – avaliar cada lote, atribuindo-lhe valor mínimo para o lance inicial;
III – subsidiar a Comissão Permanente de Licitação na elaboração do edital de leilão;
IV – executar, acompanhar e supervisionar todas as atividades do leilão;
V – liberar o(s) bem(ns) arrematado(s), mediante a comprovação do pagamento.

Art. 3º Os servidores que compõem a Comissão farão jus ao recebimento da gratificação prevista no inciso III do art. 137 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) a ser paga no mês seguinte ao encerramento do leilão.

Art. 4º A Comissão ora nomeada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir a data da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos de agrupamento e avaliação dos bens.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 25 de setembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1A373869

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.611, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

CANCELA AS FÉRIAS PRÊMIO CONCEDIDAS À SERVIDORA LUIZA ANDRÉA DUARTE MATOS E SOUZA, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 8.608, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014, QUE AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e;

Considerando o ofício nº 192/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam canceladas as férias prêmio concedidas à servidora Luiza Andréa Duarte Matos e Souza, através da Portaria nº 8.608, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 29 de setembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9CB7ED90

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.612, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014

EXONERA, A PEDIDO, APOLITANA FERNANDA GONÇALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 347/2014, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Apolitana Fernanda Gonçalves, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 005.088.206-69, do cargo de Público Efetivo de Técnico em Enfermagem ESF/PACS/EACS, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, nível XIII, padrão A do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 1º de outubro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6828E894

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.613, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014

NOMEIA VIVIANE MOREIRA TEOTÔNIO EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 116/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Viviane Moreira Teotônio, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-5852966, no Cargo Público Efetivo de Técnico em Enfermagem ESF/PACS/EACS, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 1º de outubro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4DA2D335

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.613, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014

NOMEIA VIVIANE MOREIRA TEOTÔNIO EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 116/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Viviane Moreira Teotônio, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-5852966, no Cargo Público Efetivo de Técnico em Enfermagem ESF/PACS/EACS, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 1º de outubro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:81D76138

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.614, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014

NOMEIA FERNANDA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 116/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fernanda Aparecida de Souza Fernandes, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-13592006, no Cargo Público Efetivo de Técnico em Enfermagem ESF/PACS/EACS, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 1º de outubro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:14301C4D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.615, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014

NOMEIA MARIANE ELLEN FERNANDES SANTOS EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 117/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Mariane Ellen Fernandes Santos, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11940586, no Cargo Público Efetivo de Enfermeiro ESF/PACS/EACS, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 1º de outubro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:23E57A0C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.493, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

DECLARA INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL OS BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CURVELO, DESINCORPORA-OS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E AUTORIZA SUA ALIENAÇÃO MEDIANTE LEILÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;
Considerando a necessidade de alienar bens móveis pertencentes ao Patrimônio Municipal;
Considerando que tais bens encontram-se obsoletos ou que geram elevados custos com sua manutenção ou reparo;
Considerando o disposto no art. 17, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações;
Considerando o Memorando nº 114/2014, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados inservíveis à Administração Municipal os bens móveis especificados no Anexo deste Decreto, pertencentes ao Município de Curvelo.

Art. 2º Ficam desincorporados do Patrimônio Público Municipal os bens móveis especificados no Anexo deste Decreto.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante leilão público, os bens móveis inservíveis para a Administração, descritos no Anexo deste Decreto, nos valores não

inferiores aos mínimos avaliados pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis do Município a ser nomeada para este fim.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 25 de setembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:95F37F2A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.494, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

ESTABELECE NORMAS E CONDIÇÕES PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PARTICULARES DURANTE OS FESTEJOS DO TRÍDUO DE SÃO GERALDO, NA FORMA DA LEI Nº 779, DE 13 DE MARÇO DE 1973, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a necessidade do controle das vias e logradouros públicos e particulares durante os festejos do Tríduo de São Geraldo, no período de 15 de outubro a 19 de outubro de 2014,

Considerando o Memorando nº 154/2014 da Secretaria Municipal de Fazenda,

Considerando o ofício nº 400/2014 do Departamento de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,

DECRETA:

Art. 1º É permitido o comércio ambulante ou eventual, em ponto fixo, durante os festejos do Tríduo de São Geraldo, no Largo Padre Renato, na Rua Santo Antônio da Estrada, na Avenida Dom Pedro II, nas Ruas Sete de Setembro, João Camilo, Diamante, nas Praças Voluntários da Pátria e Tiradentes e na Avenida Juscelino Kubitscheck, excetuando-se os imóveis com testada para a Avenida Milton Joaquim Diniz.
§ 1º Na Rua Santo Antônio da Estrada deverá ser observada uma distância de 25 metros da entrada das barraquinhas da Congregação Redentorista.
§ 2º Na Avenida Dom Pedro II somente será permitida a exploração de atividades comerciais eventual/ambulante no espaço interno dos imóveis.
§ 3º Na Praça Voluntários da Pátria e Rua João Camilo é permitido apenas o comércio de comestíveis, nos locais previamente permitidos pela fiscalização, vedada a montagem de barracas, coberturas ou tendas.
§ 4º As áreas definidas no art. 1º deste Decreto deverão ser desocupadas pelos comerciantes até o dia 19 de outubro de 2014.
§ 5º É expressamente proibido transitar com carrinhos de pipoca, cachorro-quente, milho verde, cocada e similares. Estes deverão ficar em pontos fixos, nos locais permitidos e previamente demarcados pelos fiscais.

Art. 2º Para o exercício do comércio ambulante ou eventual, em ponto fixo e não fixo, nas áreas previamente demarcadas pelo Município, serão cobradas as taxas para uso e ocupação de vias e logradouros públicos na forma do anexo a este Decreto.

Art. 3º - Do Documento de Arrecadação Municipal - DAM -, deverão constar:
I - nome ou denominação social do responsável;
II - número de CPF;
III - carteira de identidade;
IV - valor pago e respectiva metragem.

Art. 4º É proibido o comércio, prestação de serviços e divertimentos públicos em imóveis particulares situados na Avenida Milton Joaquim Diniz (inclusive em imóveis com testada para a Avenida Juscelino Kubitschek), Rua David Pereira da Silva, Rua Indaiá e Rua Contria.
Art. 5º É de responsabilidade do ambulante com ponto fixo, detentor da licença de uso e ocupação de vias e logradouros públicos para o Tríduo de São Geraldo, a instalação de energia elétrica, extintores de incêndio, simbologia, instalação elétrica com cabo PP e lona anti-chamas, sob pena de ter suas atividades encerradas em caso de descumprimento.

Art. 6º É expressamente proibido qualquer sistema de som mecânico ou música ao vivo dentro do perímetro delimitado para realização do Tríduo de São Geraldo, salvo aquele expressamente autorizado pelo Município de Curvelo.

Art. 7º É vedado aos vendedores ambulantes, sob pena de multa e apreensão de mercadorias:
I- comercializar sem o respectivo Alvará;
II- estacionar e comercializar em vias públicas e outros logradouros fora dos locais previamente determinados pela fiscalização;
III- impedir ou dificultar o trânsito nas vias públicas ou outros logradouros.

Art. 8º As infrações serão punidas com as seguintes penalidades:
I- multa de 100% (cem por cento) do valor do respectivo alvará;
II- apreensão de mercadorias e respectivos recipientes.

Art. 9º As multas deverão ser pagas até o dia 20 de outubro de 2014.
§ 1º As mercadorias apreendidas serão armazenadas na Prefeitura Municipal de Curvelo, onde permanecerão até o pagamento da multa e do preço público pelo seu armazenamento.
§ 2º Não recolhida a multa no prazo legal, as mercadorias serão leiloadas, obedecidas as normas da legislação pertinente ou doadas às instituições de caridade, hospitais, asilos ou creches, a critério do Município.

Art. 10. A comercialização do espaço público destinado ao comércio ocorrerá no dia 15 de outubro de 2014, a partir das 18h00min, no Posto Fiscal localizado no Largo Padre Renato.

Art. 11. Os servidores posteriormente designados pelo Departamento de Fiscalização para desenvolver medidas de polícia administrativa e fiscalização durante o evento são autoridades para lavratura de auto de infração, na forma do art. 16 da Lei Municipal nº 779, de 1973.

Art. 12. O trânsito nas ruas, avenidas e praças abaixo discriminadas, sofrerão as seguintes restrições, durante os festejos do Tríduo de São Geraldo:
I - com fechamento parcial, com abertura suficiente para trânsito de veículo leve:
Rua Benjamin Constant com Rua Monteiro Lobato;
Avenida Dom Pedro II com Praça Tiradentes;
Rua Desembargador Fleury com Avenida Dom Pedro II;
Rua João Camilo com Rua Sete de Setembro;
Rua Santo Antônio da Estrada com Rua Uberaba;
Avenida Dom Pedro II com Rua Coronel Canabrava (beco);
Avenida JK com Avenida Sanitária.
II - com fechamento total:
Rua Juvenal Gonzaga com Rua Uberaba;
Avenida JK com Rua Sete de Setembro;
Praça Voluntários da Pátria com Praça Cesário Alvim (Mannesmam);
Avenida Milton Joaquim Diniz com Avenida JK;
Praça Voluntários da Pátria com Rua Cesário Martins;
Rua Monteiro Lobato com Rua Benjamin Constant.
§ 1º As interdições das ruas serão realizadas no dia 18 de outubro de 2014 com início às 06h00min.

§ 2º A retirada das interdições das ruas acontecerá na segunda-feira dia 20 de outubro de 2014 a partir das 07h:00min.
§ 3º No dia 19 de outubro de 2014, a partir das de 16h30min todos os cruzamentos que dão acesso ao percurso da procissão deverão ser interditados, sendo liberados após a procissão.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 25 de setembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO
(a que se refere o art. 2º do Decreto nº 2.494, de 25 de setembro de 2014)

I - quadras em área pública:

RUA	VALOR	UNIDADE
01	R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)	metro linear
02	R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	metro linear
03	R$ 100,00 (cem reais)	metro linear
04	R$ 100,00 (cem reais)	metro linear

a) mínimo de 01 metro linear e máximo de 10 metros lineares;
b) esquinas das quadras que só serão comercializadas com área mínima de 02 (dois) metros lineares.
II - divertimentos públicos: preço fixo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). A autorização somente será liberada após vistoria e expedição do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
III - imóveis não edificados – R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) o metro linear;
IV- imóveis edificados - R$ 100,00 (cem reais) o metro linear;
V - atividades diversas com ponto fixo:

ATIVIDADES DIVERSAS	VALOR	UNIDADE
Carros adaptados para venda de comestíveis, carrinho de cachorro-quente, banca de churrasquinho e similares	R$ 100,00 (cem reais)	metro linear
Banca de frutas, carrinho de milho verde	R$ 80,00 (oitenta reais)	metro linear
Artigos religiosos	R$ 50,00 (cinquenta reais)	metro linear
Carrinho de pipoca	R$ 30,00 (trinta reais)	metro linear
Demais ambulantes	R$ 100,00 (cem reais)	metro linear

VI - atividades diversas sem ponto fixo:

ATIVIDADES DIVERSAS	VALOR
Chapéu, rede e manta	R$ 80,00 (oitenta reais)
Cerveja	R$ 80,00 (oitenta reais)
Suco, refrigerante, sorvete, algodão doce, baleiro, água mineral e água de coco	R$ 50,00 (cinquenta reais)
Colheres, infláveis	R$ 50,00 (cinquenta reais)
Velas, medalhas e fitinhas	R$ 20,00 (vinte reais)
Demais ambulantes	R$ 80,00 (oitenta reais)

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:55E4F035

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014

OBJETO: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de material odontológico, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: DETAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 19, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 74, 75, 76, 77, 78, 87, 90, 91, 93, 94, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 118, 119, 120, 121 e 122 no valor total de R$ 69.227,30; EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, itens 15, 17, 18, 20, 22, 25, 34, 38, 39, 40, 42, 45, 46, 47, 51, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 84, 86, 88, 89, 95, 99, 106, 107, 108, 110, 112 e 113 no valor total de R$26.402,80 e SAÚDE & VIDA MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ME, itens 09, 16, 33, 35, 36, 37, 41, 43, 44, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 79, 80, 82, 83, 85, 109, 111 e 114 valor total de R$ 5.348,21. Em 30/9/2014/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:B4BAE039

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2014

OBJETO: contratação de empresa para serviço de recargas de extintores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Cultura, Deporto Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: AJATO EXTINTORES LTDA - ME, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 no valor total de R$ 12.127,00. Em 30/9/2014/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:B5182130

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2014

OBJETO: Aquisição de conjunto de monitoramento por câmeras, compreendendo o fornecimento e instalação com garantia e assistência técnica, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: MWI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - ME, Lote 01, no valor total de R$ 112.000,00. Em 1º/10/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:C5438982

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014-2

Objeto: contratação de empresa de consultoria técnica especializada para revisão do Plano Diretor de Curvelo, juntamente com a regulamentação da Lei e atuação legislativa de seus instrumentos complementares (Lei de Uso e Ocupação do Solo, Código de Posturas e Regulamentação Administrativa, Código de Obras, Lei do Perímetro Urbano e Código de Meio Ambiente). Protocolo Envelopes de habilitação e Propostas: até dia 4/11/2014 às 8h30min. Abertura: 4/11/2014 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 11 e de 13 a 18h.

Curvelo, 1º/10/2014.

CPL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:BD241056

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2014

Objeto: serviços de recarga de extintores para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão dia 16/10/2014 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 1º/10/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:870B9028

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2014

Objeto: contratação de seguro contra terceiros, destinados aos veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação. Abertura da sessão dia 17/10/2014 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 1º/10/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:72D593D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I PORTARIA SMPG Nº 0119/2014

ANEXO I

(a que se refere o artigo 1º da Portaria SMPG nº 111, de 15 de setembro de 2014

UF: MINAS GERAIS	FOLHA DE PONTO
MUNICÍPIO: DIAMANTINA	REFERÊNCIA: _____ / _____
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	

UNIDADE EMITENTE				**CUC:**		**NOME DO SERVIDOR:**		
FUNÇÃO:						**CARGO:**		
LOTAÇÃO:								
DIA	**ENTRADA**	**INTERVALO**		**SAÍDA**	**H.EXTRA**	**AD.NOTU**	**H.FALTA**	**ASSINATURA DO SERVIDOR**
		INÍCIO	**TÉRMINO**					
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
21								
22								
23								
24								
25								
26								
27								
28								
29								
30								
31								
MÊS:				**ANO:**				
DIA	**ENTRADA**	**INTERVALO**		**SAÍDA**	**H.EXTRA**	**AD.NOTU**	**H.FALTA**	**ASSINATURA DO SERVIDOR**
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
HS. NORMAIS		**HS. EXTRAS**		**HS. RSR**		**HS. NOTURNAS**		
OBSERVAÇÕES:								
_____ Assinatura do Responsável						_____ Visto da Diretoria de Recursos Humanos		

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:4174E431

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
QUADRO RESPONSABILIDADE FISCAL 2014 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ENTIDADE: CONSOLIDADA	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Pela Despesa Liquidada) (Artigo 52 - Inciso I)						AGOSTO 2014
RECEITAS				DESPESAS			
TIPO	Previsão	Execução	Diferença	TIPO	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	43.227.112,00	28.133.557,93	-15.093.554,07	Despesas Correntes	37.349.288,89	21.902.276,62	-15.447.012,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.767.000,00	2.341.304,22	-425.695,78	Pessoal e Encargos Sociais	21.567.648,88	13.087.895,90	-8.479.752,98
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.770.000,00	1.035.689,99	-734.310,01	Juros e Encargos da Divída	356.500,00	179.635,30	-176.864,70
RECEITA PATRIMONIAL	3.366.000,00	1.721.574,07	-1.644.425,93	Outras Despesas Correntes	15.425.140,01	8.634.745,42	-6.790.394,59
RECEITA DE SERVIÇOS	155.000,00	61.860,00	-93.140,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.070.112,00	22.643.820,84	-11.426.291,16				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.099.000,00	329.308,81	-769.691,19				
RECEITAS DE CAPITAL	3.685.625,67	1.629.558,91	-2.056.066,76	Despesas de Capital	5.043.048,78	1.713.529,55	-3.329.519,23
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.685.625,67	1.629.558,91	-2.056.066,76	Investimentos	3.839.048,78	928.543,27	-2.910.505,51
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.053.000,00	1.345.676,04	-1.707.323,96	Amortização da Dívida	1.204.000,00	784.986,28	-419.013,72
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.958.000,00	1.252.669,99	-1.705.330,01				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	95.000,00	93.006,05	-1.993,95				
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.673.400,00	-3.119.704,33	1.553.695,67	Reserva Contingência ou Reserva	do2RPPS.000,00		-2.900.000,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.000,00	-84.583,75	-83.583,75	Reserva Contingência ou Reserva	do2RPPS.000,00		-2.900.000,00
FUNDEB	-4.672.400,00	-3.035.120,58	1.637.279,42				
SUBTOTAIS	45.292.337,67	27.989.088,55	-17.303.249,12	SUBTOTAIS	45.292.337,67	23.615.806,17	-21.676.531,50
DEFICIT				SUPERAVIT		4.373.282,38	
TOTAIS	45.292.337,67	27.989.088,55	-17.303.249,12	TOTAIS	45.292.337,67	27.989.088,55	-17.303.249,12

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:1A2BC7F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
QUADRO LEI DE REPONSABILIDADE FISCAL - DESPESA POR FUNÇÃO

ENTIDADE: CONSOLIDADA			DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES				4º Bimestre 2014		
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Orc. Inicial	Orc. Atual	Empenhado		Anulado		Liquidado		Saldo Dotação
			No Bimestre	Acumulado	No Bimestre	Acumulado	No Bimestre	Acumulado	
ÓRGÃO..: 01 CAMARA MUNICIPAL									
01	1.687.000.00	1.717.000.00	218.593.65	929.275.79	1.00	1.00	220.526.88	883.910.01	787.725.21
01.031	1.481.000.00	1.511.000.00	192.924.91	828.965.31	1.00	1.00	194.858.14	783.599.53	682.035.69
01.032	1.000.00	1.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.000.00
01.271	205.000.00	205.000.00	25.668.74	100.310.48	0.00	0.00	25.668.74	100.310.48	104.689.52
01.272	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ÓRGÃO..: 02 EXECUTIVO									
02	76.004.00	76.004.00	11.692.90	46.771.60	0.00	0.00	11.692.90	46.771.60	29.232.40
02.062	76.004.00	76.004.00	11.692.90	46.771.60	0.00	0.00	11.692.90	46.771.60	29.232.40
04	5.371.112.00	5.387.112.00	826.629.50	3.543.907.06	3.672.54	7.744.54	861.709.95	3.236.605.95	1.850.949.48
04.122	4.060.831.00	4.175.831.00	628.350.25	2.829.121.16	3.672.54	7.744.54	679.075.75	2.544.557.86	1.354.454.38
04.123	2.500.00	2.500.00	0.00	469.08	0.00	0.00	0.00	469.08	2.030.92
04.124	281.600.00	255.100.00	36.665.98	137.751.28	0.00	0.00	36.665.98	137.751.28	117.348.72
04.125	24.500.00	24.500.00	3.720.40	14.578.70	0.00	0.00	3.720.40	14.578.70	9.921.30
04.129	609.181.00	600.181.00	98.723.28	378.365.30	0.00	0.00	95.555.34	368.104.60	221.815.70
04.605	314.000.00	318.000.00	59.169.59	183.621.54	0.00	0.00	46.692.48	171.144.43	134.378.46
04.606	78.500.00	11.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	11.000.00
06	8.786.00	13.786.00	3.947.40	10.352.42	0.00	0.00	3.947.40	10.352.42	3.433.58
06.181	8.786.00	13.786.00	3.947.40	10.352.42	0.00	0.00	3.947.40	10.352.42	3.433.58
08	1.435.103.00	1.587.603.00	463.747.33	993.455.30	0.00	0.00	238.553.37	745.891.21	594.147.70
08.122	79.500.00	108.500.00	23.454.80	70.096.31	0.00	0.00	23.188.80	69.767.01	38.403.69
08.241	161.800.00	157.300.00	13.333.61	82.568.92	0.00	0.00	13.230.21	80.851.97	74.731.08
08.242	23.000.00	29.000.00	6.160.60	12.763.40	0.00	0.00	4.510.60	11.113.40	16.236.60
08.243	81.500.00	91.500.00	12.764.69	50.145.40	0.00	0.00	12.764.69	50.145.40	41.354.60
08.244	1.045.303.00	1.153.303.00	394.805.35	739.542.59	0.00	0.00	179.055.95	503.173.75	413.760.41
08.306	44.000.00	48.000.00	13.228.28	38.338.68	0.00	0.00	5.803.12	30.839.68	9.661.32
10	11.187.510.00	9.905.112.78	1.477.093.73	5.965.379.01	0.00	0.00	1.504.976.70	5.825.230.84	3.939.733.77
10.122	770.000.00	742.000.00	119.385.16	459.621.99	0.00	0.00	115.645.16	455.881.99	282.378.01
10.301	9.692.010.00	8.393.612.78	1.289.878.91	5.078.040.17	0.00	0.00	1.287.459.52	4.989.886.67	3.315.572.61
10.303	335.000.00	426.000.00	32.343.87	244.042.89	0.00	0.00	64.679.23	213.697.22	181.957.11
10.304	168.500.00	122.500.00	7.925.36	39.484.27	0.00	0.00	8.388.36	38.838.27	83.015.73
10.305	222.000.00	221.000.00	27.560.43	144.189.69	0.00	0.00	28.804.43	126.926.69	76.810.31
12	8.493.407.00	9.047.304.22	1.170.898.88	5.358.085.07	0.00	0.00	1.191.126.67	5.339.907.44	3.689.219.15
12.122	348.131.00	345.131.00	53.080.69	223.856.32	0.00	0.00	52.445.69	223.221.32	121.274.68
12.306	232.000.00	214.000.00	31.751.71	101.144.47	0.00	0.00	31.751.71	101.144.47	112.855.53
12.361	6.523.776.00	6.913.776.00	998.139.91	4.699.112.51	0.00	0.00	1.019.002.70	4.681.569.88	2.214.663.49
12.365	1.269.500.00	1.454.397.22	69.465.67	260.128.17	0.00	0.00	69.465.67	260.128.17	1.194.269.05
12.367	120.000.00	120.000.00	18.460.90	73.843.60	0.00	0.00	18.460.90	73.843.60	46.156.40
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Orc. Inicial	Orc. Atual	Empenhado		Anulado		Liquidado		Saldo Dotação
			No Bimestre	Acumulado	No Bimestre	Acumulado	No Bimestre	Acumulado	

13	516.713.00	743.713.00	100.864.66	579.750.47	0.00	0.00	178.504.11	504.290.62	163.962.53
13.244	8.500.00	8.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.500.00
13.392	508.213.00	735.213.00	100.864.66	579.750.47	0.00	0.00	178.504.11	504.290.62	155.462.53
15	1.989.730.00	2.409.730.00	281.480.50	1.463.795.08	0.00	0.00	332.991.91	1.433.579.76	945.934.92
15.451	959.931.00	1.079.931.00	100.382.56	454.510.54	0.00	0.00	100.382.56	444.545.22	625.420.46
15.452	1.029.799.00	1.329.799.00	181.097.94	1.009.284.54	0.00	0.00	232.609.35	989.034.54	320.514.46
16	609.000.00	609.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	609.000.00
16.482	609.000.00	609.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	609.000.00
17	39.500.00	39.500.00	4.183.28	20.780.75	0.00	0.00	4.183.28	20.780.75	18.719.25
17.512	39.500.00	39.500.00	4.183.28	20.780.75	0.00	0.00	4.183.28	20.780.75	18.719.25
20	411.937.00	475.937.00	26.109.02	271.278.31	0.00	0.00	26.109.02	271.278.31	204.658.69
20.122	224.937.00	300.937.00	16.430.65	224.739.96	0.00	0.00	16.430.65	224.739.96	76.197.04
20.541	3.000.00	1.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.000.00
20.601	17.000.00	17.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	17.000.00
20.605	16.000.00	6.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.000.00
20.606	151.000.00	151.000.00	9.678.37	46.538.35	0.00	0.00	9.678.37	46.538.35	104.461.65
22	1.000.00	1.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.000.00
22.661	1.000.00	1.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.000.00
23	23.500.00	43.500.00	5.297.28	21.462.95	0.00	0.00	5.297.28	21.462.95	22.037.05
23.691	2.000.00	2.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.000.00
23.695	21.500.00	41.500.00	5.297.28	21.462.95	0.00	0.00	5.297.28	21.462.95	20.037.05
25	415.000.00	415.000.00	0.00	400.135.25	0.00	0.00	82.401.78	259.425.44	14.864.75
25.752	415.000.00	415.000.00	0.00	400.135.25	0.00	0.00	82.401.78	259.425.44	14.864.75
26	437.622.00	447.622.00	57.667.03	292.467.81	0.00	0.00	57.667.03	237.467.81	155.154.19
26.782	437.622.00	447.622.00	57.667.03	292.467.81	0.00	0.00	57.667.03	237.467.81	155.154.19
27	793.525.67	359.525.67	0.00	477.40	0.00	0.00	0.00	477.40	359.048.27
27.812	793.525.67	359.525.67	0.00	477.40	0.00	0.00	0.00	477.40	359.048.27
28	1.823.300.00	1.740.300.00	193.275.40	1.306.788.95	0.00	0.00	290.788.18	1.090.693.09	433.511.05
28.272	377.300.00	377.300.00	52.312.83	225.276.61	0.00	0.00	52.312.83	225.276.61	152.023.39
28.843	1.446.000.00	1.363.000.00	140.962.57	1.081.512.34	0.00	0.00	238.475.35	865.416.48	281.487.66
99	100.000.00	100.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.000.00
99.999	100.000.00	100.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.000.00
ÓRGÃO...: 03.01 PREVIPER									
04	516.000.00	516.000.00	40.934.89	148.563.20	0.00	0.00	28.139.75	80.272.29	367.436.80
04.122	516.000.00	516.000.00	40.934.89	148.563.20	0.00	0.00	28.139.75	80.272.29	367.436.80
09	3.998.000.00	3.998.000.00	0.00	3.053.200.00	0.00	0.00	491.412.39	1.855.298.73	944.800.00
09.272	3.998.000.00	3.998.000.00	0.00	3.053.200.00	0.00	0.00	491.412.39	1.855.298.73	944.800.00
99	2.800.000.00	2.800.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.800.000.00
99.999	2.800.000.00	2.800.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.800.000.00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Orc. Inicial		Empenhado		Anulado		Liquidado		Saldo Dotação
		Orc. Atual	No Bimestre	Acumulado	No Bimestre	Acumulado	No Bimestre	Acumulado	
TOTAL ORÇ.:	42.733.749.67	42.432.749.67	4.882.415.45	24.405.926.42	3.673.54	7.745.54	5.530.028.60	21.863.696.62	18.034.568.79
TOTAL INTRA-ORÇ.:	2.558.588.00	2.859.588.00	447.657.83	1.755.483.55	0.00	0.00	448.288.07	1.752.109.55	1.104.104.45
TOTAL GERAL:	45.292.337.67	45.292.337.67	5.330.073.28	26.161.409.97	3.673.54	7.745.54	5.978.316.67	23.615.806.17	19.138.673.24

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C9E81EAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Termo Aditivo 001/2014
Contrato Nº 035/2014
Processo Licitatório nº 007/2014
Pregão Presencial nº 003/2014
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Alfalagos Ltda
Objeto: Reajuste de preço unitário de diversos medicamentos, para atender a recomposição do Equilíbrio Econômico Financeiro, conforme demonstrado abaixo:

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	233	AMOXILINA 500MG	COMPRIMID	R$ 0,13	6.000,00	R$ 788,40
2	238	BACLOFENO 10MG	COMPRIMID	R$ 0,07	150	R$ 11,13
3	242	BROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	COMPRIMID	R$ 0,26	1.800,00	R$ 460,26
4	245	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUCAO ORAL	UNIDADE	R$ 0,98	900	R$ 882,45
5	270	DEXAMETAZONA 1MG/G POMADA	UNIDADE	R$ 0,57	6.000,00	R$ 3.439,80
6	288	GLIMEPIRIDA 4MG	COMPRIMID	R$ 0,14	5.000,00	R$ 704,00
7	293	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMID	R$ 0,10	1.250,00	R$ 126,38
8	300	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	FRASCOS	R$ 2,32	900	R$ 2.088,00
9	308	NIMESULIDA 50MG/ML SOLUCAO ORAL	UNIDADE	R$ 0,98	500	R$ 489,30
10	312	NORFLOXACINO 400MG	COMPRIMID	R$ 0,14	3.000,00	R$ 428,70
11	316	OMEPRAZOL 20MG	COMPRIMID	R$ 0,05	44.000,00	R$ 2.204,40
12	322	PREDINISONA 5MG	COMPRIMID	R$ 0,08	1.250,00	R$ 96,75
13	362	TUBOS DE POMADA NEOMICINA + BACTRACINA 10GRS	UNIDADE	R$ 1,11	1.000,00	R$ 1.113,90

Valor: O valor do reajuste dos itens é de R$ 2.488,15 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos) ficando o contrato com valor total R$ 78.840,97 (setenta e oito mil oitocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos).
Data – 15/09/2014
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal

Alfalagos Ltda – Natanael Pereira

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:778FE242

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Termo Aditivo 001/2014
Contrato Nº 042/2014
Processo Licitatório nº 007/2014
Pregão Presencial nº 003/2014
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Med Center Comercial Ltda
Objeto: Reajuste de preços do medicamento Diazepan 10 mg comprimido, visando a recomposição do Equilíbrio Econômico Financeiro Fornecimento.
Valor: O valor do reajuste é de R$ 44,64 (quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), ficando o contrato com valor total de R$ 53.380,49 (cinqüenta e três mil trezentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), conforme abaixo:

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
01	271	DIAZEPAN 10MG	COMPRIMID	R$ 0,0598	1.800,00	R$ 107,64

Data – 15/09/2014
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Med Center Comercial Ltda – Márcia Pereira Daniel Nery

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:87865EFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Termo Aditivo 001/2014
Contrato Nº 039/2014
Processo Licitatório nº 007/2014
Pregão Presencial nº 003/2014
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Girofarma Medicamentos Ltda
Objeto: Realinhamento de preços do item Metildopa 500 mg comprimido, visando a recomposição do Equilíbrio Econômico Financeiro.
Valor: O valor do reajuste é R$ 1.584,00 (hum mil quinhentos e oitenta e quatro reais), ficando o contrato com valor total de R$ 19.864,37 (dezenove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme abaixo:

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
01	302	METILDOPA 500MG	COMPRIMID	R$ 0,28	14.400,00	R$ 4.032,00

Data – 15/09/2014
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Girofarma Medicamentos Ltda – Arnaldo Tadeu Silva

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:BFBB80E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Termo Aditivo nº 001/2014
Contrato Nº 041/2014
Processo Licitatório nº 007/2014
Pregão Presencial nº 003/2014
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e JC Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda
Objeto: Inclusão do medicamento Alendronato de Sódio 70mg destinados à distribuição no Município, com entrega parcelada.
Valor: Valor do aditivo R$ 296,40 (duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), passando o contrato para o valor total de R$ 67.138,90 (sessenta e sete mil cento e trinta e oito reais e noventa centavos):

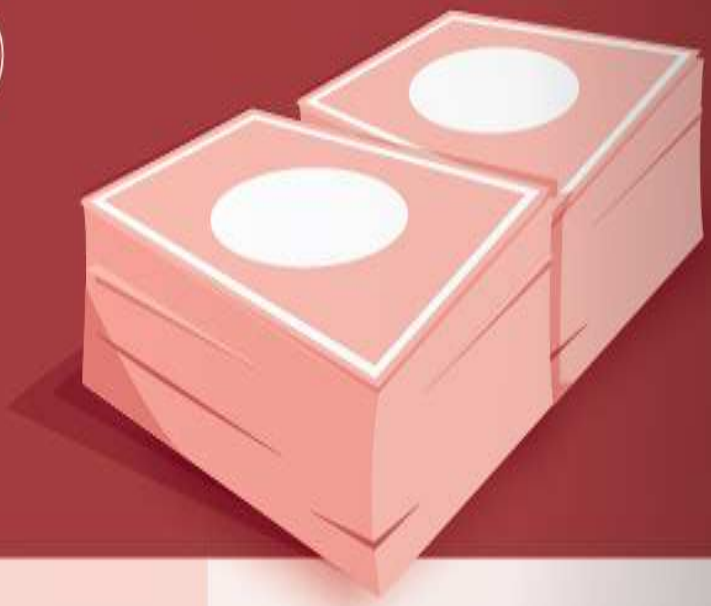
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
01	226	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	COMPRIMID	R$ 0,494	600,00	R$ 296,40

Dotação Orçamentária:
319 – 02008103030063208933903200000
Data – 29/08/2014
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
JC Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda – Luciano Sobral de Carvalho

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:2F0CD7D0

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br

Associação Mineira de Municípios